

PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL 2007-2013



Maio 2006

FICHA TÉCNICA

TÍTULO	Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2007-2013
EDIÇÃO/AUTOR	Direcção Regional de Planeamento e Finanças Avenida Zarco 9004-527 Funchal T: +351 291 212 170 F: +351 291 222 139 drpf.srpf@gov-madeira.pt http://srpf.madinfo.pt/drpf/
DESIGN	Dupla DP – Design e Gestão Publicitária, Lda.
FOTOGRAFIA	Rumavídeo
IMPRESSÃO	Grafimadeira – Empresa de Artes Gráficas da Madeira, S.A.
TIRAGEM	500 exemplares
DEPÓSITO LEGAL	246266/06
ISBN-10	989-20-0347-0
ISBN-13	978-989-20-0347-4
LOCAL E DATA	Região Autónoma da Madeira, Agosto de 2006

ÍNDICE

PARTE I – ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 2007-2013

SIGLAS UTILIZADAS.....	6
I. DESÍGNIO ESTRATÉGICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	7
II. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS E PRIORIDADES TEMÁTICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL 2007 – 2013	9
III. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL 2007-2013.....	11
III. 1. Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento	11
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Inovação.....	11
Medidas no Âmbito da Inovação	12
Objectivos e Orientações Estratégicas para as Tecnologias de Informação e Comunicação	13
Medidas no Âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação	14
Objectivos e Orientações Estratégicas para Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.....	14
Medidas no Âmbito da Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	15
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Capacidade Competitiva Regional.....	16
Medidas no Âmbito da Capacidade Competitiva Regional	16
Objectivos, Orientações Estratégicas e Medidas para a Qualidade e Qualificação	18
Objectivos e Orientações Estratégicas para o Investimento Directo Estrangeiro	19
Medidas no Âmbito do Investimento Directo Estrangeiro.....	20
Medidas no Âmbito das Instituições do Ensino Superior.....	20
III. 2. Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental	23
Objectivos e Orientações Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental....	23
Medidas no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental	26
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Floresta e Áreas Protegidas.....	28
Medidas no Âmbito da Floresta e Áreas Protegidas	30
III. 3. Potencial Humano e Coesão Social.....	33
Objectivos, Orientações Estratégicas e Medidas para a Educação e Formação.....	33
Objectivos e Orientações Estratégicas para o Emprego.....	38
Medidas no Âmbito do Emprego.....	39
Objectivos e Orientações Estratégicas para o Trabalho.....	41
Medidas no Âmbito do Trabalho.....	44
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Saúde	45
Medidas no Âmbito da Saúde.....	47
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Segurança Social.....	49
Medidas no Âmbito da Segurança Social.....	50
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Habitação.....	51
Medidas no Âmbito da Habitação	52
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Juventude.....	54
Medidas no Âmbito da Juventude.....	55
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Defesa do Consumidor	55
Medidas no Âmbito da Defesa do Consumidor	55
Objectivos, Orientações Estratégicas e Medidas para as Comunidades Madeirenses	56
III. 4. Cultura e Património	57
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Cultura e Património	57
Medidas no Âmbito da Cultura e Património.....	59
Medidas no Âmbito da Investigação Histórica.....	60
III. 5. Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado.....	62
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado	62

Medidas no Âmbito da Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado	64
Medidas da responsabilidade dos Municípios da RAM	65

IV. PRIORIDADES TEMÁTICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL 2007-2013.....66

IV. 1. Turismo	66
Objectivos e Orientações Estratégicas para o Turismo.....	66
Medidas no Âmbito do Turismo.....	69

IV. 2. Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços	71
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Agricultura e Desenvolvimento Rural	71
Medidas no Âmbito da Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	73
Objectivos e orientações estratégicas para as Pescas e Aquicultura.....	74
Medidas no Âmbito das Pescas e Aquicultura	75
Objectivos e Orientações Estratégicas para o Desenvolvimento Empresarial.....	76
Medidas no Âmbito do Desenvolvimento Empresarial.....	77
Objectivos e Orientações Estratégicas para a Energia.....	80
Medidas no Âmbito da Energia	81
Objectivos e Orientações Estratégicas para as Actividades Tradicionais	83
Medidas no Âmbito das Actividades Tradicionais.....	84
Medidas no Âmbito da Inspeção das Actividades Económicas.....	85

IV. 3. Infraestruturas Públicas e Equipamentos Colectivos.....	86
Objectivos e Orientações Estratégicas para as Infraestruturas Públicas e Equipamentos Colectivos.....	86
Medidas no Âmbito das Infraestruturas Públicas e Equipamentos Colectivos.....	87
Objectivos, Orientações e Medidas no Âmbito das Acessibilidades Externas	88
Medidas para o Reforço da Qualidade das Infraestruturas e Equipamentos Públicos	90
Objectivos e Orientações Estratégicas para o Saneamento Básico	90
Medidas no Âmbito do Saneamento Básico.....	91

IV. 4. Governação Regional e Sub-Regional	92
Objectivos, Orientações Estratégicas e Medidas para a Governação Regional e Sub-Regional.....	92

V. DIMENSÕES ESTRUTURANTES RESULTANTES DA PROSSECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA RAM 2007-2013.....96

VI. RECURSOS MOBILIZADOS.....97

PARTE II - DIAGNÓSTICO

SIGLAS UTILIZADAS.....100

I. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.....101

I.1. Enquadramento.....	101
I.2. Situação Económica.....	104
I.3. Situação Social.....	119
I.4. Situação Ambiental.....	124
I.4. Situação Ambiental.....	125
I.5. Situação Demográfica.....	129
I.6. Ocupação do Território.....	131

II. FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS PRESENTES NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.....137

PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL 2007-2013



PARTE I

ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 2007-2013

SIGLAS UTILIZADAS

BEI	Banco Europeu de Investimento
CINM	Centro Internacional de Negócios da Madeira
EEE	Espaço Económico Europeu
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PME	Pequenas e Médias Empresas
RAM	Região Autónoma da Madeira
RSI	Rendimento Social de Inserção
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
UMa	Universidade da Madeira

I. DESÍGNIO ESTRATÉGICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A Região Autónoma da Madeira assume o **desígnio estratégico de, no horizonte 2013, manter ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia e do emprego, assegurando a protecção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial.**

Este desígnio estratégico, que será concretizado com o apoio das adequadas **políticas públicas de âmbito regional e sub-regional**, dos necessários e justificados **instrumentos comunitários da política de coesão, de desenvolvimento rural e das pescas**, fundamenta-se no conhecimento da **situação económica e social** da Região e na avaliação das suas **potencialidades e oportunidades** (tendo em conta as respectivas ameaças e riscos) e, sobretudo, do **continuado empenhamento do Governo Regional e demais entidades públicas da Região.**


Não se ignora, naturalmente, que as circunstâncias e a natureza da **envolvente global** do processo de desenvolvimento da RAM se vêm modificando de forma muito significativa nos últimos anos e prosseguirão, nos próximos, este rápido e profundo processo dinâmico de transformação.

A **globalização das economias e das sociedades** tem, neste contexto, assumido uma responsabilidade fundamental nas modificações da envolvente global das economias regionais. O dimensionamento à escala mundial dos mercados, o aumento explosivo dos fluxos comerciais de natureza financeira, de mercadorias e de serviços, a crescente mobilidade das pessoas e dos bens e as características cada vez mais claras da consolidação de blocos de interesses e de manifestações diversificadas de formas de afirmação e de conquista de posições de poder e de influência são bem reveladoras das dinâmicas presentes e marcantes do contexto global.

A **posição enfraquecida da Europa**, influenciada por lideranças insuficientemente vigorosas, ameaçada por grupos de interesses actantes à escala mundial e apresentando dinâmicas económicas e sociais pouco competitivas no plano global, influencia de forma também decisiva o enquadramento global do processo de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira. Salienta-se em particular os **efeitos do alargamento da União Europeia na reorientação estratégica e operacional da política de coesão** e, bem assim, na **crecente afirmação do primado do crescimento económico sobre as dimensões sociais, ambientais e dirigidas à promoção da sustentabilidade das economias e das sociedades regionais.**

A **situação particular de Portugal**, geográfica e economicamente periférico no contexto europeu e significativamente confrontado com a atribuição de inevitável **prioridade à superação de desafios no âmbito do reequilíbrio das finanças públicas**, com um **perfil de especialização produtiva desenquadrado das dinâmicas globais e europeias prevalentes** e, conseqüentemente, com o **agravamento dos problemas sociais** (particularmente relevantes em termos de crescimento do desemprego), condiciona também negativamente o enquadramento e as potencialidades de desenvolvimento da RAM.

O Governo Regional da Madeira entende, todavia, que não só é **necessário manter a trajectória de progresso económico e social concretizada nos últimos 30 anos**, mas que é possível **assegurar a concretização do ambicioso desígnio estratégico**



assumido, garantida que esteja a complementaridade dos interesses públicos e privados e a sua convergência na acção, no âmbito dos diversos sectores de actividade e interesse.

A vontade e o empenhamento na concretização deste desígnio implicam necessariamente, face às mudanças ocorridas na envolvente global, europeia e nacional, que a **orientação estratégica das políticas públicas da RAM no horizonte 2013 seja claramente definida – como condição essencial de sucesso para a respectiva execução.**

II. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS E PRIORIDADES TEMÁTICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL 2007 – 2013

A prossecução do desígnio estratégico da RAM no horizonte 2013, tendo em conta a situação económica e social que a caracteriza e as alterações ocorridas na envolvente externa do processo de desenvolvimento determinam a estruturação do Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013 em grandes **prioridades estratégicas e temáticas**.

Embora tanto as prioridades de ordem estratégica como as de âmbito temático concorram de forma significativa para a concretização do desígnio estratégico da RAM e, conseqüentemente, para o progresso económico e social da Região, as prioridades de natureza estratégica configuram os objectivos prioritários do desenvolvimento da RAM entre 2007 e 2013, enquanto que as prioridades temáticas correspondem a actuações que, prosseguindo objectivos específicos dos respectivos sectores ou âmbitos de intervenção, desempenham o relevante papel de apoiar e facilitar a concretização dos objectivos estratégicos.

Neste enquadramento, as **prioridades estratégicas** consagradas pelo PDES 2007-2013 são as seguintes:

- **Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento;**
- **Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental;**
- **Potencial Humano e Coesão Social;**
- **Cultura e Património;**
- **Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado.**

As **prioridades temáticas** adoptadas pelo PDES 2007-2013 são, pelo seu lado:

- **Turismo;**
- **Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços;**
- **Infraestruturas Públicas e Equipamentos Colectivos;**
- **Governança Regional e Sub-Regional.**

A concretização destas prioridades estratégicas e temáticas no horizonte 2013, de acordo com as orientações e medidas apresentadas nos capítulos seguintes, não só viabilizará a consagração do desígnio estratégico definido como também a prossecução dos seguintes grandes **objectivos**:

- **Assegurar níveis elevados e sustentados de crescimento económico e do emprego** através da consagração, na Região Autónoma da Madeira, do novo paradigma das **políticas de desenvolvimento baseadas na inovação, no empreendedorismo e na sociedade do conhecimento;**

- Assegurar, a todo o tempo, a **sustentabilidade das finanças públicas regionais**, de modo a salvaguardar e aprofundar a autonomia financeira regional;
- Promover o **desenvolvimento sustentável** da Região Autónoma da Madeira, **conciliando a promoção do bem-estar social e económico com a protecção e o aproveitamento racional dos valores e recursos naturais endógenos** que sustentam a qualidade de vida e o progresso das populações;
- Garantir o **aumento significativo dos níveis educativos e formativos da população** da Região Autónoma da Madeira e, simultaneamente, **aumentar a coesão social**;
- **Valorizar a cultura e o património**, assegurando a **afirmação sustentada da identidade regional**;
- **Aumentar a coesão territorial** na Região Autónoma da Madeira, propiciando condições de **equidade económica, social e territorial no acesso aos bens, serviços, equipamentos e resultados do progresso alcançado**.

Apresentam-se nos capítulos seguintes as **linhas de orientação, objectivos e principais medidas** no quadro de cada uma das prioridades estratégicas e temáticas do PDES 2007-2013.

III. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL 2007-2013

III. I. INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

A prioridade estratégica atribuída à **inovação, empreendedorismo e sociedade do conhecimento** corresponde, antes de mais, a assegurar a **consagração na Região Autónoma da Madeira do novo paradigma das políticas de desenvolvimento que reconhecem as responsabilidades maiores destas problemáticas na promoção do crescimento e do emprego nas economias e sociedades regionais actuais.**

Apresentando necessariamente uma **vocação transversal**, a prioridade estratégica em questão exige a criação de condições propícias para um amplo envolvimento e uma crescente motivação dos actores regionais para os domínios da inovação, empreendedorismo e sociedade do conhecimento.

A necessidade de criar mecanismos que **acelerem** o desenvolvimento regional nestas áreas deverá passar pelo apoio à **consolidação de um cluster centrado na investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação**, muito orientado para a captação de investimento directo estrangeiro e para a atracção de competências externas.

Apresenta-se também importante para esta área a incorporação da **inovação, das tecnologias de informação e comunicação e da qualidade** como forma de tornar presentes e activos os factores dinâmicos de competitividade na maioria dos projectos de desenvolvimento e de modernização. Com efeito, a incorporação destas componentes neste cluster centrado na investigação, permitem conquistar uma base alargada de apoio à inovação incremental e ao aumento da produtividade e competitividade que as ferramentas das Tecnologias de Informação e Comunicação e a qualidade podem potenciar.

A promoção do **empreendedorismo** surge como um dos objectivos instrumentais das políticas de inovação e de implementação da sociedade do conhecimento, uma vez que é através da criação de novas empresas e de projectos inovadores que se materializam e aferem o potencial de inovação e a competitividade da Região e o seu subsequente desenvolvimento.

No seguimento do disposto anteriormente, apresentam-se as medidas e orientações estratégicas que concorrem para a prossecução da prioridade estratégica associada à inovação, empreendedorismo e sociedade do conhecimento. As áreas abordadas incidem sobretudo na Inovação; Capacidade Competitiva Regional; Tecnologias da Informação e da Comunicação; Investigação e Desenvolvimento Tecnológico; Qualidade e Qualificação; Investimento Directo Estrangeiro e no âmbito do ensino superior.

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Inovação

Constitui objectivo principal no âmbito da **inovação a estruturação de um Sistema de Inovação Regional** que promova uma cultura de inovação amplamente participada e centrada em particular na inovação incremental (processo de melhoria contínua da

competitividade organizacional através da incorporação de “pequenas” inovações). As inovações disruptivas (grandes alterações ou rupturas tecnológicas, organizacionais ou de produto), na medida em que acontecerem, e a demonstração de boas práticas inovadoras internacionais servirão de motor de motivação e animação da cultura de inovação.

A **inovação** terá de ser articulada com a **produção científica regional**, nacional e internacional, assumindo como prioritária a territorialização dos resultados e das capacidades científicas e tecnológicas que as redes globais oferecem.

A **transversalidade** da prioridade atribuída à **inovação** implica que se destaquem as seguintes **orientações** principais:

- Apostar no **turismo, na cadeia alimentar, nos recursos naturais e culturais tradicionais, nas tecnologias de informação e comunicação, na energia, na água, na gestão dos transportes e do tráfego rodoviário**, encarados numa perspectiva integrada como sectores estratégicos;
- **Internacionalizar a Região** como opção associada ao reforço da sua capacidade competitiva, nas vertentes de captação de investimento directo estrangeiro e de internacionalização das empresas regionais;
- Criar **instrumentos e mecanismos financeiros** complementares ou alternativos aos oferecidos pela banca comercial às micro, pequenas e médias empresas, a fim de permitir encontrar e otimizar engenharias financeiras ajustáveis ao financiamento do empreendedorismo e dos projectos inovadores;
- Promover o **empreendedorismo** como competência-chave da inovação e assumir a sua qualificação sistemática como um compromisso a longo prazo para a mudança, pelo que se preconiza o seu desenvolvimento programático a partir do sistema de ensino, nomeadamente do 3.º ciclo do ensino unificado;
- Apostar nas acções inovadoras estruturantes da **modernização da administração pública** para as disseminar por todas as organizações privadas da Região e dinamizar a política da qualidade e da inovação na RAM.

Medidas no Âmbito da Inovação

A aposta nos factores ou instrumentos favoráveis à **inovação** determina a concretização das seguintes **medidas** no horizonte 2013:

- Promoção da **Estratégia Regional de Inovação** e respectiva actualização;
- Estruturar, desenvolver e articular a **investigação científica, tecnológica e a transferência de tecnologia e de conhecimento** num sistema integrado que, partindo das redes globais, objective a médio e longo prazos a 3ª geração de acções inovadoras na Região;
- Desenvolvimento de acções directas, seminários e conferências de demonstração de boas práticas e disseminação de uma **cultura de inovação**;

- Lançamento de **projectos inovadores, sob a forma de projectos-piloto e de acções sectoriais de inovação** – forçando a figura das parcerias, preferencialmente internacionais, como forma de elevar o grau de inovação dos projectos e a notoriedade da Região e dos seus actores neste domínio;
- Ligação entre as acções no âmbito da introdução de tecnologias de informação e comunicação, da inovação e da qualidade, através de **planos de acção conjuntos** e estruturas de articulação e criação de sinergias entre as políticas e os projectos destas áreas;
- Lançamento de um programa de **benchmarking de inovação**, com ênfase na análise comparativa entre sectores/actividades regionais e europeias;
- Criação de acções de **formação** em gestão da Inovação e de consultoria em Inovação, em especial na Inovação de processos.

Objectivos e Orientações Estratégicas para as Tecnologias de Informação e Comunicação

A afirmação da Sociedade da Informação passa pela existência, eficácia e qualidade global do uso generalizado das TIC e dos serviços *online* e de uma boa estrutura de qualificação dos recursos humanos, com nichos de competência reconhecidos internacionalmente. A afirmação da Sociedade da Informação passa igualmente pela actuação em redes locais e globais produtoras e potenciadoras de conhecimento, isto é, com possibilidade de prestar serviços baseados no conhecimento no mercado internacional.

As **acções estruturantes em curso**, designadamente as relacionadas com a oferta generalizada de espaços e serviços *online* regionais e com a atribuição de incentivos para a aquisição de computadores, possibilitam a consolidação na Região da procura e da utilização alargadas de serviços baseados nas Tecnologias de Informação e Comunicação. Estas primeiras medidas de generalização necessitam, contudo, de mecanismos que incentivem a **conectividade** – em especial do lado da procura das famílias – e que possibilitem a continuidade e modernização dos serviços *online* em desenvolvimento, assim como a introdução de novos serviços *online*.

A promoção da utilização da **banda larga** por parte das famílias e o aumento da concorrência na oferta de telecomunicações de banda larga, com um envolvimento público-privado na construção de redes locais, constitui uma das prioridades do período 2007-2013.

A disponibilidade de banda larga facilita o desenvolvimento de novos métodos de trabalho e o acesso das competências regionais a mercados externos. Assim, o apoio ao trabalho em rede e o desenvolvimento de serviços de âmbito nacional ou internacional constituem o objectivo principal do aumento da eficiência das telecomunicações.

Medidas no Âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação

No horizonte 2013, e no contexto do disposto, salientam-se as seguintes medidas a prosseguir:

- Desenvolver redes locais de banda larga de promoção pública ou público-privada, por forma a que o acesso à banda larga esteja disponível em toda a Região e a toda a população – **“Banda Larga para Todos”**;
- Implementar acções de promoção dos **Novos Métodos de Trabalho** por forma a que se desenvolvam projectos integrados que promovam as competências regionais e facilitem o seu acesso a mercados nacionais ou internacionais e que criem centros de trabalho em rede e à distância;
- Continuar as medidas de **combate à info-exclusão**, consolidando e actualizando os espaços de acesso público à Internet; apoiando a formação e a aquisição de computador e a conectividade para novos agregados económica ou socialmente carenciados;
- Desenvolver o Programa **Madeira Digital II** com uma lógica de actualização dos serviços *online* de interesse geral, de complementaridade em relação ao primeiro programa e de aumento das competências regionais nas TIC;
- Promover a criação de **redes locais** orientadas por *clusters* de competências e a sua inserção em redes globais;
- Promover a criação de um **centro de excelência** para o desenvolvimento e teste de novas soluções e serviços baseados em telecomunicações fixas ou móveis, disponibilizando uma plataforma tecnológica com capacidades para suportar a oferta de serviços avançados para telecomunicações móveis e para a Internet, promovendo acções de investigação, desenvolvimento e teste de serviços inovadores de âmbito europeu, envolvendo directamente operadores e centros de investigação e desenvolvimento internacionais.

Objectivos e Orientações Estratégicas para Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

A **estratégia de articulação e de concertação dos actores regionais de IDT** prosseguida – com resultados ao nível da definição de áreas ou temáticas estratégicas alinhadas com as prioridades da União Europeia e no plano do fortalecimento da capacidade de cooperação entre as instituições regionais e da sua inserção em redes internacionais, em especial nas redes europeias – será reforçada e mais focalizada, por forma a consolidar o sistema de IDT, com ênfase na aquisição de competências das instituições científicas e tecnológicas regionais e na dinâmica de actualização e de envolvimento de um maior número de actores nos Planos Estratégicos para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

Serão, por outro lado, introduzidos mecanismos de avaliação sobre o impacto no território e o posicionamento no espaço europeu, ao nível dos projectos e da capacidade das instituições,

obrigando o Sistema de IDT e o seu processo de definição estratégica a uma dinâmica competitiva e articulada com as necessidades e mutações da Região.

Convém não esquecer que existem factores ou requisitos prévios cuja ausência coloca obstáculos à eficácia das políticas de IDT, dos quais se salientam a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, a Qualificação das Pessoas, a Qualidade Organizacional e o nível de participação em Redes Internacionais.

A Região Autónoma da Madeira assume objectivos ambiciosos e posiciona-se de forma sustentada como um **actor principal nos temas do Espaço Europeu de Investigação** em que já tem vantagens naturais, qualificações ou interesse estratégico específico.

As **áreas prioritárias** de investigação incluem os domínios mais relevantes na perspectiva do desenvolvimento sustentável, as tecnologias de informação e comunicação, a saúde e o turismo, às quais poderão acrescer as que venham a ser reconhecidas pela dinâmica do sistema regional de IDT ou sejam prioritárias para as políticas europeias.

Para que a Região tenha alguns dos seus centros de competências reconhecidos no Espaço Europeu de Investigação é necessário desenvolver medidas de **atração de investigadores de mérito internacional** nas áreas definidas e para as instituições que demonstrem maior potencial. Os critérios de avaliação terão de ser obrigatoriamente centrados no interesse do território, mas com um crescendo de exigência a tender rapidamente para o *standard* a nível europeu. As medidas serão definidas de forma a possibilitar a criação duma dimensão crítica de recursos humanos e técnicos que facilite, nas áreas de investigação que se afirmarem, o acesso a programas e redes europeias.

O **envolvimento do sector privado** na Investigação e no Desenvolvimento Tecnológico é a principal condição para a existência de um verdadeiro mercado de IDT. Para além das medidas de incentivo à procura de IDT, é também crucial a privatização da oferta pública de IDT, em particular a que apresenta maior potencial de internacionalização.

Medidas no Âmbito da Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

Neste contexto, foram seleccionadas as seguintes **medidas**:

- **Atração** de investigadores/professores de mérito internacional nas áreas prioritárias definidas pelo Sistema de IDT;
- Criação na Região de **cursos de pós-graduação e mestrados** com o potencial para atrair alunos no espaço nacional e europeu;
- Reforço das actuações de **formação avançada** (bolsas de doutoramento e de pós-graduações);
- Investimento em **laboratórios científicos** numa lógica de complementaridade do Espaço Europeu de Investigação;
- Participação em **programas/projectos comunitários e nacionais**, bem como o aprofundamento da **cooperação em redes de Investigação, Desenvolvimento e Demonstração**;

- **Privatização** dos laboratórios regionais com potencial de internacionalização.

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Capacidade Competitiva Regional

O reforço da **capacidade competitiva** da Região pode ser considerado o objectivo instrumental para o desenvolvimento, que concretize as medidas de inovação e do conhecimento. A competitividade apresenta múltiplas formas e uma dinâmica bastante forte, dado que o quadro relevante de avaliação é o da competitividade nos mercados concorrentes.

Na prossecução da capacidade competitiva da Região, deverá promover-se uma conciliação que será efectuada pelos instrumentos das políticas de apoio à actividade económica entre a **consolidação dos sectores mais relevantes da economia da Região** com o estímulo à **diversificação do tecido produtivo regional**. Este desígnio implicará, por um lado, a continuidade das actuações directa e indirectamente dirigidas ao **turismo** (designadamente significativas no que se refere à disponibilização de infraestruturas e equipamentos de apoio, ao aumento das capacidades formativas, ao estímulo ao consumo de produtos da Região, à animação e à promoção da Madeira nos mercados europeus e internacionais), à **prestação de serviços internacionais** (acolhimento e expansão de iniciativas empresariais, disponibilidade de infraestruturas, prestação de serviços de apoio, qualificação profissional) e à **conclusão das principais redes de infraestruturas públicas e de equipamentos de interesse colectivo** e, por outro lado, o **estímulo e incentivo à instalação de actividades produtivas na RAM** que, valorizando os seus **recursos e potencialidades específicas**, contribuam para assegurar a **transformação e modernização da matriz de especialização económica regional**.

A inerente estratégia de diversificação económica implica a **selecção, identificação e atracção de potenciais investidores na Região**, disponíveis para desenvolverem actividades que deverão satisfazer os seguintes critérios: constituam ou possam constituir **factores endógenos regionais**; sejam **independentes da distância**; tenham **dimensão coerente com o mercado regional**; e sejam susceptíveis de **aproveitamento sustentável** (tanto na perspectiva ambiental como no que respeita à produção de efeitos no médio e longo prazos).

Os segmentos de actividade a estimular integram, nomeadamente, os associados: às **condições naturais** da Região (Clima, Ambiente, Natureza, Cultura, Insularidade); aos **recursos e potencialidades regionais específicas** (Vinho, Bio-agricultura, Flores, Aquicultura, Saúde e Produtos Naturais, Artes e Ofícios Tradicionais); à **superação de condicionantes no domínio da energia**; às **telecomunicações e informática** (fornecedores de Internet, *Call Centers*, marketing directo, comércio electrónico, processamento de dados, desenvolvimento de software, serviços telefónicos móveis, multimédia, ensino à distância, indústria de conteúdos).

Medidas no Âmbito da Capacidade Competitiva Regional

Afirmam-se como prioritárias quatro grandes **medidas estratégicas** para o reforço da competitividade da Região:

1. Valorizar, diversificar e modernizar a estrutura económica da Região para promover o desenvolvimento e garantir a sua sustentabilidade através da:

- **Diversificação** da economia regional com base num modelo que promova a “clusterização” dos sectores estratégicos;
- **Promoção de projectos de investimento** integrados e inovadores que valorizem a exploração dos recursos endógenos e contribuam para uma melhor articulação dos sectores estratégicos e;
- **Promoção das competências humanas**, necessárias ao desenvolvimento económico da Região, por centros de competência associados aos Sectores Estratégicos;

2. Estruturar uma **envolvente** que facilite, apoie e incentive o incremento da competitividade sustentável do tecido produtivo regional. Esta medida será concretizada através:

- Da implementação de um modelo de **governança do desenvolvimento da Região** integrada e apoiada em plataformas de *e-governement* eficientes;
- Da cooperação intra-regional, em parcerias e redes, no fomento do empreendedorismo empresarial, no reforço, qualificação e garantia da prestação de serviços de qualidade às organizações e às empresas;
- Da criação e dinamização de instrumentos e mecanismos de financiamento orientados para as micro-empresas e para o empreendedorismo empresarial, com base em estruturas financeiras próprias da Região;
- Da promoção, facilitação e incentivo ao acesso a todos os programas de co-financiamento comunitário;
- Da agilização das formalidades burocráticas;
- Da criação na Região de um clima de emulação propício ao reforço da competitividade.

3. Promover o reforço e a qualificação das **organizações**, designadamente as empresas da Região, mediante a utilização das boas práticas da gestão e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, incentivando:

- A proximidade Estado-cidadão;
- A qualificação do pessoal dos serviços públicos regionais;
- A criação de condições e factores de requalificação das empresas para a competitividade;
- A oferta aos empresários de formação intensiva orientada para os factores dinâmicos da competitividade, nomeadamente:

- Apoio ao recrutamento de competências humanas de fora da Região que sejam necessárias ao reforço da capacidade competitiva das empresas e cuja especialização ou qualificação escasseie na Região;
- Promoção e apoio à instalação de novos empresários e empresas de fora da Região que sejam portadores de projectos inovadores;
- Promoção e apoio ao *up-grade* dimensional das micro e pequenas empresas, através de *joint-ventures* com empresas de fora da Região;
- Apoio, através de co-financiamento comunitário, à requalificação das empresas já existentes e/ou criadas por jovens empresários, portadoras de projectos em actividades inovadoras.

4. Promover a **Internacionalização** da Região através:

- Da organização, promoção e facilitação do acesso a informações sobre oportunidades de mercados, actividades, produtos e serviços com elevado potencial de crescimento e negócios inovadores;
- Do estudo de mercados bem como dos públicos-alvo e procura de bens e serviços com potencial de produção na Região;
- Da promoção da criação de marcas e patentes e respectiva protecção da propriedade intelectual;
- Do estabelecimento de plataformas viradas para o meio exterior, designadamente no Centro Internacional de Negócios da Madeira, aproveitando a sua experiência, a sua rede de contactos e a sua estrutura;
- Da afirmação da cooperação para a internacionalização, centrando-a em parcerias e redes de cooperação e da mudança da cultura comunicacional, adoptando uma estratégia e um modelo que tornem a Região mais afirmativa, objectiva, selectiva e pró-activa, direccionada para públicos-alvo reactivos e produtivos.

Objectivos, Orientações Estratégicas e Medidas para a Qualidade e Qualificação

As linhas de orientações expostas, a prossecução dos objectivos e a concretização das medidas apresentadas nos parágrafos anteriores permitem salientar que a RAM assume por inteiro, no horizonte 2013, os desafios da **qualidade e da qualificação**. Uma vez que a natureza destes desafios envolve uma transversalidade que deverá abranger todos os aspectos da realidade regional, seja do ponto de vista social ou económico, a qualidade e qualificação deverá incidir sobre dois pilares essenciais, os quais se enquadram no desígnio estratégico de **promover a qualidade como factor de excelência da Região**:

- A diversificação da base produtiva regional e as acrescidas exigências que recaem sobre o potencial humano regional e a organização das instituições;

- As valências que devem merecer atenção e influenciar a concretização dos investimentos a realizar no âmbito das infraestruturas públicas e dos equipamentos colectivos.

Estes desafios relativos à qualidade e à qualificação, e decorrentes da prioridade que lhe é atribuída, constituem dimensões da maior relevância para a prossecução de estratégias de sucesso em termos de inovação, de empreendedorismo e de internacionalização.

A busca da diversificação e, sobretudo, da sustentabilidade económica, social e territorial, assenta, obviamente, na capacidade que a Região demonstrar em **potenciar o valor acrescentado do que sabe fazer bem** – como poderá ser exemplarmente demonstrado pela continuidade da aposta no turismo, mesmo que influenciada pela prioridade à perspectiva de acrescentar valor, potenciando o surgimento de uma lógica de "cluster".

As principais medidas a implementar no período 2007-2013 são as seguintes:

- Implementação da **Estratégia Regional para a Qualidade**;
- Criação de sistemas de incentivos à implementação de **sistemas de certificação e qualificação**;
- Realização de campanhas de **sensibilização para a Qualidade**;
- Criação da **Marca Madeira**.

Nesta perspectiva e tendo em conta as limitações da capacidade endógena empresarial em garantir, apenas por si, os níveis de investimento necessários, deverá ser mais uma vez sublinhada a necessidade de atribuir uma **posição de relevo na estratégia de diversificação da economia regional ao Investimento Directo Estrangeiro**.

Objectivos e Orientações Estratégicas para o Investimento Directo Estrangeiro

A atracção de IDE poderá, para além dos seus efeitos sobre a estrutura produtiva da RAM, garantir o **acesso à inovação de forma directa e imediata no mercado regional** e, bem assim, a **disseminação dos seus efeitos na economia**. Esta disseminação é determinante, uma vez que viabilizará a criação de um ambiente inovador numa escala temporal mais curta do que a decorrente dos resultados das apostas estruturais indispensáveis na educação, em Investigação e Desenvolvimento e na formação.

O IDE não é, assim, neutro. O efeito multiplicador de actividades altamente competitivas – como as actividades produtivas dinamizadas pelo Centro Internacional de Negócios da Madeira já demonstram – pode, de forma indirecta, contribuir positivamente para a modernização e aumento da capacidade competitiva de sectores tradicionais da actividade económica regional.

Procurar-se-á por esta via, mobilizando as capacidades adquiridas no CINM, apoiar o estabelecimento de uma política de criação de "clusters" e de nichos de valor acrescentado, possível com um esforço suplementar de parcerias viabilizado pela internacionalização da economia, vertente crítica para reforçar o potencial do sector privado endógeno.

Dever-se-á, entretanto, assinalar que no âmbito da prossecução das estratégias dirigidas à inovação, ao empreendedorismo e à sociedade do conhecimento, a promoção pró-activa do investimento directo estrangeiro desempenhará um papel de alavancagem e de antecipação de resultados.

Na área dos serviços internacionais, é de salientar que a atracção do investimento estrangeiro contribuirá para a internacionalização da Madeira, permitirá a fixação de considerável número de quadros que saem das universidades (e que teriam dificuldade em ser absorvidos pelo mercado de trabalho noutras áreas) e contribuirá para a introdução e expansão das novas tecnologias e inovação, concorrendo assim para o enriquecimento do tecido empresarial da Região, particularmente no sector dos serviços.

Medidas no Âmbito do Investimento Directo Estrangeiro

Preconiza-se como fundamental a concretização das seguintes actuações:

- Organização de um gabinete multidisciplinar e altamente especializado que permita responder, de forma célere e completa, a todas as solicitações que venham a ser solicitadas por potenciais investidores estrangeiros, nas mais diversas vertentes (designadamente jurídica, fiscal e financeira);
- Promover o **marketing territorial através de instrumentos eficazes** – no âmbito do qual o desenvolvimento de sub-marcas da marca Madeira assumirá uma posição relevante;
- Acentuar o papel do Centro Internacional de Negócios como elemento fundamental para a atracção de IDE, dinamizando a sua esfera de acção junto das empresas que constituam investimentos nas áreas estratégicas a prosseguir;
- Promover a discriminação positiva das empresas que adoptem medidas de protecção do ambiente significativas, contribuam para o incremento da introdução da inovação, permitam a formação e fixação de técnicos e quadros de elevada competência tecnológica, contribuam significativamente para a criação de emprego e para o enriquecimento do tecido empresarial;
- Actuar no sentido de simplificar e clarificar o sistema legislativo, particularmente nas áreas que afectem directamente a actividade do tecido empresarial, nomeadamente no que respeita à redução das formalidades administrativas;
- Promover acções que consubstanciem vantagens competitivas para a Região, nomeadamente a adopção de medidas de âmbito fiscal.

Medidas no Âmbito das Instituições do Ensino Superior


Os referidos objectivos estratégicos da inovação, do empreendedorismo e do desenvolvimento da sociedade do conhecimento implicam, também, a **valorização do papel**

e das responsabilidades que são cometidas às instituições de ensino superior os quais terão de ser, necessariamente, colocados ao serviço do desenvolvimento da Região.

A criação de condições que assegurem uma maior eficácia da acção no domínio do ensino superior, com especial enfoque na Universidade da Madeira é assim indispensável para garantir que a RAM seja, cada vez mais, uma Região do Conhecimento e da Inovação.

No horizonte 2013, será desenvolvido um conjunto de **projectos** de incidência transversal, focalizados em áreas de conhecimento científico e tecnológico valorizadoras das actividades económicas da Região e detentoras de mais-valias comparativas para o futuro. Os projectos em questão deverão contribuir para:

- Posicionar a Madeira como Região de Conhecimento e da Inovação nos espaços nacional, da UE e internacional, por forma a dotá-la dos recursos humanos qualificados e de competências de conhecimento e capacidade de inovação em áreas estratégicas identificadas como portadoras de elevado potencial económico para a sustentabilidade e progresso social. Merece referência, neste contexto, o **projecto MRC2010 – Madeira Região de Conhecimento 2010**;
- Atrair estudantes de outras regiões do território nacional, dos países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de outros espaços dentro e fora da UE, através da realização de estudos e desenvolvimento de actividades de I+D+I (Investigação, Desenvolvimento e Inovação) **na área do turismo**, bem como na realização de formação especializada (avançada/pós-graduada) neste domínio. O projecto de criação de uma **escola de competências de prestígio internacional** (EFIT – Escola de Altos Estudos e Formação Internacional em Turismo), poderá constituir, neste contexto, um veículo importante para o desafio que se apresenta, assegurando, pela via da atracção de estudantes de fora da Região, condições favoráveis ao seu reconhecimento no âmbito de programas de incidência mundial;
- A **transferência de tecnologia e de conhecimento**, onde a UMa poderá assumir um papel de enorme responsabilidade, dinamizando iniciativas de interface entre organizações que na RAM têm reconhecida intervenção no campo da produção/transmissão de conhecimento e nas áreas da transferência de tecnologia e promoção da inovação e do empreendedorismo – traduzindo-se no incremento de interacções entre unidades científicas e tecnológicas e o meio e a iniciativa empresariais, por forma a promover processos/projectos relativos à oferta - procura tecnológicas, adequados prioritariamente às reais necessidades do mercado regional, e a agilizar procedimentos de transferência dessa oferta para o meio empresarial e *start up's* ou *spin out's* de base tecnológica;
- O desenvolvimento do espírito empreendedor, que através do reforço dos conhecimentos dos participantes, das suas competências técnicas e da consolidação das suas atitudes profissionais, pessoais e éticas, deverá proporcionar uma abordagem prática à actividade profissional empreendedora que se pretende estimular, facultando também aos formandos a oportunidade de, mediante uma simulação, estudarem a viabilidade das suas ideias de negócio. O **projecto S ↻ E – Simulação Empresarial e Empreendedorismo** poderá, neste particular, desempenhar um papel de relevo;
- Reforçar os espaços e as modalidades de intervenção para a inovação e o empreendedorismo – cuja dinamização será assegurada pelo **projecto “Acções Para Recém Diplomados Universitários Empreendedores”** que, mediante a



divulgação de instrumentos que contribuam para o fortalecimento de iniciativas e práticas empreendedoras, pela organização de acções demonstrativas dos casos de sucesso (com ênfase nas ligações Universidade/Empresas), pela análise e enquadramento de diferentes realidades regionais, centradas no espaço europeu, procurando incentivar a cooperação trans-regional, estimulará a criação de empresas inovadoras, promoverá a cooperação entre os docentes, os alunos e ex-alunos do ensino superior regional e criará um ambiente competitivo de prestação de serviços às empresas regionais, capaz de realçar a excelência e a capacidade de empreender.

III. 2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – DIMENSÃO AMBIENTAL

Objectivos e Orientações Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental

Definindo como objectivo central do PDES 2007-2013 a promoção do **desenvolvimento sustentável** na Região Autónoma da Madeira, é incontornável o **carácter transversal** que a dimensão ambiental assume num momento em que se perspectiva um novo ciclo de desenvolvimento que se pretende seja capaz de promover o bem-estar social e económico, potenciando precisamente os valores e recursos naturais endógenos e sustentando nestes a qualidade de vida e progresso das populações.

O ambiente, enquanto sector determinante para a qualidade de vida das populações, assume-se igualmente como um factor cuja **transversalidade percorre outros domínios fundamentais** na estruturação do modelo de desenvolvimento da RAM. Assim sendo, há que considerar a gestão ambiental numa **perspectiva dual**, considerando-se então num primeiro nível a **organização e gestão do sector ambiental** e, num segundo nível, a sua **integração com os demais temas** organizadores do Plano de Desenvolvimento Económico e Social.

Ao **nível sectorial do ambiente**, assume-se a relevância da **gestão eficaz das variáveis e descritores ambientais fundamentais** e, por outro lado, **integrando-se essa gestão**, de forma transversal, **nas demais áreas de organização sócio-económica**, considera-se prioritário promover a sua regulação.

Concorre para este **desígnio de integração ambiental**, abrir novas perspectivas às áreas económicas tradicionalmente distantes da dimensão ambiental, com base no conhecimento, inovação e novas tecnologias, bem como a promoção de regulação que defina como se deve concretizar a integração ambiental com os restantes sectores.

No sentido de prosseguir uma política ambiental de qualidade, assente na preservação da biodiversidade, da paisagem natural e humanizada e dos ecossistemas naturais, na qualidade da água e do ar, no respeito e conservação do património ambiental nas suas mais variadas vertentes, é fundamental **concluir o trabalho que tem vindo a ser realizado ao nível das estruturas de gestão ambiental de primeira geração**, assegurando os meios necessários, designadamente nas áreas dos resíduos, do saneamento básico e do abastecimento de água a toda a população, fechando-se este ciclo decisivo, com clara mais-valia na qualidade de vida das pessoas e do ambiente de uma forma geral.

No que respeita aos **sistemas de gestão ambiental de segunda geração** concluir-se-á a instalação dos **programas e equipamentos de monitorização dos vários descritores ambientais**, dando cumprimento às orientações e directivas comunitárias em matéria ambiental, através da aquisição e instalação dos equipamentos e sistemas de gestão adequados.

Assim, afigura-se importante a definição das seguintes linhas de orientação:

- Introdução de **melhorias tecnológicas nos sistemas produtivos**, no **conhecimento e investigação dos descritores ambientais**.

Esta orientação constitui uma contribuição efectiva do ambiente relativamente à transição para um **modelo de desenvolvimento competitivo do ponto de vista económico, social e ambiental**, objectivo que para além dos resultados imediatos em termos ambientais, também potenciará um conjunto de actividades abrangendo outros domínios como a I&D, a formação profissional, o turismo e a saúde, nos quais se perspectiva a criação de empresas e de emprego, o desenvolvimento de processos tecnológicos e produtivos, patentes e outros produtos e acções.

- Criação de **sistemas regionais de certificação da qualidade ambiental** e o apoio à instalação de **sistemas de gestão e auditoria ambiental** como instrumentos promotores e reguladores da qualidade ambiental, que é decisiva para a qualificação do tecido produtivo.

Neste particular, o turismo, a pequena indústria transformadora, extractiva, a agro-pecuária e mesmo alguns agentes na área do comércio, carecem de uma requalificação ambiental e consequente adaptação às normativas ambientais mínimas, por razões da própria capacidade competitiva desses agentes económicos. Por conseguinte, os sistemas regionais de certificação da qualidade ambiental, assim como o apoio à instalação de sistemas de gestão e auditoria ambiental assumem-se como essenciais para a requalificação ambiental do tecido económico regional.

- Promover a gestão ambiental da **biodiversidade e conservação da natureza** numa perspectiva que promova a conservação e uso sustentado destes elementos, numa óptica de integração com o sector do turismo.

Com efeito, as peculiaridades da flora e fauna do Arquipélago da Madeira e dos seus ecossistemas e paisagens naturais e humanizadas, são factores diferenciadores fundamentais, sobre as quais assenta a formatação dos produtos que promovem a distinção do destino Madeira face a outros mercados e destinos competidores. Neste sentido, apresenta-se de grande relevância a definição de um **conjunto de elementos/unidades de gestão/temas organizadores** que, de forma integrada, correspondam a instrumentos da oferta em termos de uso turístico e de lazer e, ao mesmo tempo, constituam exemplos únicos de conservação da natureza e da biodiversidade.

- Promover o **ordenamento e gestão dos recursos** de forma apoiada em instrumentos de ordenamento próprios, através de uma política de equilíbrio (ordenamento) territorial (incluindo a mobilidade/transportes).

Neste particular, assume-se que o equilíbrio assenta na ponderação de questões fundamentais, onde a pressão demográfica associada à limitação geográfica da Região e a dimensão social, inclusive as peculiaridades do seu património natural, paisagístico e cultural, devem ser equacionadas.

- Manter e reforçar as estruturas verdes urbanas, enquanto locais fundamentais ao equilíbrio ecológico e ao bem-estar e usufruto das populações.

A concretização desta orientação passará pela conclusão dos planos de gestão dos espaços naturais protegidos da RAM, bem como pela potenciação dos respectivos usos múltiplos e

pele assegurar da ampliação significativa da componente “verde” junto das áreas de maior crescimento urbanístico.

- Aprofundar a **governança ambiental**, consubstanciada na estruturação do modelo organizacional para um novo ciclo de desenvolvimento sustentável.

Efectivamente, muito do sucesso de uma política de desenvolvimento sustentável dependerá da estrutura organizacional e funcional e não tanto de boas políticas sectoriais, as quais, só por si, não asseguram a sustentabilidade da própria governação.

A governação ambiental deverá ser apoiada em **processos de decisão diferenciados** que tomem em consideração as diferenças entre os problemas ambientais, problemas estes que têm implicações muito abrangentes, com repercussões nas mais diversas áreas que vão desde o económico ao social.

- Proceder ao **reforço da investigação aplicada** às suas múltiplas variáveis e descritores ambientais, no sentido de obter um nível óptimo da qualidade do ambiente.

Este reforço será concretizado através da criação de infraestruturas analíticas de monitorização e gestão dos principais descritores ambientais e da dinamização de sistemas de educação e informação ambiental e de participação pública. O reforço da investigação aplicada nestes domínios deverá ser capaz de motivar os diferentes actores para o desempenho de uma cidadania informada, consciente e responsável, em cooperação com a administração pública, que deverá ter uma capacidade de intervenção efectiva e transparente, promovendo um espírito de parceria contínua.

- Desenvolver uma **abordagem integrada** das questões relacionadas com o **Mar**.

Uma das grandes prioridades da União Europeia, a concretizar num futuro próximo, consiste na definição da futura política marítima europeia, a qual a Região não pode deixar de ter em linha de conta. Atendendo à sua natureza insular oceânica, o **Mar constitui, para a RAM, um desígnio, um desafio e igualmente uma oportunidade de afirmação e desenvolvimento**. À parte a consideração em termos da dimensão territorial que o Mar lhe confere, a RAM propõe-se desenvolver uma abordagem integrada das questões relacionadas com o mar, designadamente ao nível económico, ambiental, investigação, transportes e segurança, bem como assegurar que as especificidades regionais que caracterizam a nossa realidade sejam tomadas em consideração na definição de tal política, no plano europeu, por forma a reforçar o potencial de crescimento da Região e a protecção do ambiente.

A abordagem do desenvolvimento sustentável efectuada nos parágrafos anteriores deverá, no quadro do equilíbrio entre as dimensões económicas, sociais e ambientais (incluindo as ecológicas) das políticas públicas, ser complementada pela relativa ao desenvolvimento sustentável do espaço rural, por forma a garantir a exploração económica dos bio-recursos renováveis, com eficiência ecológica, respondendo às necessidades sociais.

A relevância do sector agrícola na economia regional é muito superior àquele que os índices estatísticos revelam, já que este sector é o grande responsável por uma paisagem que, pelas suas características únicas, constitui um dos mais valiosos recursos naturais da Região. De facto a agricultura e o desenvolvimento rural constituem factores essenciais ao equilíbrio ambiental e paisagístico, sobre o qual se apoia o desenvolvimento turístico, que não pode

prescindir de uma paisagem humanizada, construída ao longo dos séculos por uma prática intensiva mas integrada.

Face às suas características próprias, o modelo de desenvolvimento agrícola e rural para a Região assume o objectivo de preservar e gerir “*habitats*” e os recursos naturais, potenciando os modos de produção tradicionais, compatíveis com o ambiente, e promovendo a sua transição para modos de produção integrada ou biológica.

O desenvolvimento sustentável da RAM está, assim, intimamente ligado à evolução do mundo rural, que é responsável pelo **desempenho de funções essenciais** em termos de ocupação humanizada do território, gestão do território, de utilização económica e social de importantes potencialidades regionais, de afirmação e consolidação da identidade da RAM e de valorização específica de outros relevantes sectores de actividade regional – onde naturalmente releva o turismo e a cultura.

Medidas no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental

As orientações estratégicas expostas serão prosseguidas, no domínio ambiental, através das seguintes **medidas**:

- No âmbito da **conclusão do trabalho que tem vindo a ser realizado ao nível das estruturas de gestão ambiental de primeira geração**:
 - Instalação dos sistemas de gestão dos resíduos industriais, bem como o saneamento de sectores do tecido produtivo determinantes para a qualidade ambiental nesta Região, como, por exemplo o sector agro-industrial;
 - **Optimizar o funcionamento das estruturas construídas ou em construção**, concluindo-se a implementação de sistemas integrados de gestão de resíduos, da água, incluindo águas residuais e dos demais descritores ambientais (ar, biodiversidade, ecossistemas, alterações climáticas);
 - Estabelecer e implementar um **sistema de acompanhamento do estado de conservação da biodiversidade**, orientado em especial para as espécies ameaçadas;
 - Reforçar as acções de erradicação das espécies exóticas;
 - Criação dum **sistema regional de prevenção primária ao nível do controlo da poluição no litoral e reforço dos meios ao serviço da prevenção de incêndios, erosão, protecção de solos e combate a pragas e doenças nos espaços naturais.**
- No âmbito da **Conservação da Natureza e da Biodiversidade**:
 - Elaboração do Plano Sectorial e dos Planos de Ordenamento da Rede Natura 2000;
 - Criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas;

- Actualização da Base de Dados da Biodiversidade do Arquipélago da Madeira.
- No âmbito da **Implementação da Directiva Quadro da Água na Região Autónoma da Madeira:**
 - Elaboração e Execução dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica;
 - Identificação e Caracterização das actividades poluidoras com incidência no meio hídrico e sua posterior requalificação.
- No âmbito da **Gestão de Resíduos:**
 - Optimização e ampliação dos sistemas de valorização, tratamento e destino final existentes, de modo a permitir a gestão adequada e ambientalmente correcta dos resíduos produzidos, designadamente através da construção da 3.ª linha de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos com produção de energia eléctrica, da construção de uma unidade de tratamento de escórias ferrosas produzidas nos processos de incineração, da construção de um centro de processamento de resíduos industriais e da construção dos sistemas de confinamento necessários e adequados à deposição dos resíduos não passíveis de tratamento por incineração e/ou compostagem;
 - Optimização do sistema de recolha, transporte, transferência e triagem de resíduos, de modo a promover a qualidade ambiental e, inclusivamente, o ordenamento territorial na medida em que importa maximizar a recolha selectiva dos resíduos usando os equipamentos de deposição adequados, optimizando-se o número, qualidade e distribuição de ecopontos. Assim, prevê-se promover a aquisição de equipamentos de deposição e recolha para renovação dos existentes e executar campanhas de sensibilização dirigidas a toda a população da Região.
- No âmbito da **Gestão Sustentável dos Descritores Ambientais:**
 - Elaboração de um sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável;
 - Identificação e Caracterização das Actividades Poluidoras com Incidência no Meio Hídrico;
 - Reforço da Monitorização e da Gestão Ambiental dos meios hídricos da RAM;
 - Reforço da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar;
 - Elaboração do Inventário de Emissões Atmosféricas;
 - Construção do Laboratório de Referência da Qualidade do Ambiente;
 - Implementação do Sistema Regional de Informação Ambiental.
- No âmbito das **Ações de Sensibilização e Informação Ambiental:**
 - Desenvolvimento de actividades de Educação e Informação Ambiental;

- Implementação do Sistema de Sensibilização e Educação Ambiental Digital;
- Criação da Rede de Núcleos de Educação e Informação Ambiental.
- No âmbito da **Participação activa dos cidadãos em iniciativas conducentes à defesa dos componentes ambientais:**
 - Implementação do programa “Fazer o futuro, cuidando o nosso Ambiente”.
- No âmbito da **Requalificação ambiental do tecido empresarial e industrial:**
 - Implementação do programa de Qualificação Ambiental Intermédio das Actividades Económicas;
 - Apoio à implementação de Sistemas de Certificação Ambiental dos Agentes Socio-económicos.
- No âmbito da **Salvaguarda dos cenários de maior qualidade paisagística através do estabelecimento de uma rede de áreas a proteger do ponto de vista visual e evitar a proliferação de focos de dissonância paisagística:**
 - Implementação de medidas de valorização da qualidade visual da Paisagem, no quadro das quais serão executados os projectos “Levantamento, Classificação e Beneficiação da Estrutura Verde Regional” e “Recuperação Ecológica das Linhas de Água”.
- No âmbito da **Implementação de um Sistema Adaptativo / Progressivo de Inspeção Ambiental:**
 - Adequação do sistema de inspecção, que deverá ser capaz de dar resposta às novas exigências técnico-jurídicas (“cluster” de base em vigor no período 2007-2013), progredindo tendencialmente para a normalização com os diversos sistemas de inspecção existentes no espaço comunitário – (Adequação ao “cluster” técnico-jurídico de base).

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Floresta e Áreas Protegidas

A dimensão **florestal**, dotada de especificidades relevantes, assume também um papel de enorme relevância na valorização ambiental da Região, seja em termos da biodiversidade específica das espécies endémicas ou das fragilidades dos ecossistemas que aí se encontram.

Os **objectivos** a prosseguir no domínio florestal no horizonte 2013 são os seguintes:

- **Investigação científica da flora e vegetação do arquipélago da Madeira com vista à gestão dos recursos genéticos vegetais**

A Madeira enquadrada na Macaronésia é caracterizada pelo seu elevado grau de endemismo e enorme diversidade de espécies indígenas, o que constitui um património natural vegetal único a nível mundial. A conservação deste património natural está dependente da realização de estudos que permitam a sua caracterização e a

implementação de acções integradas e multidisciplinares. A existência de grupos taxinómicos diversos, a elevada diversidade específica e a utilização de diversas espécies na medicina popular regional, perspectiva a existência de potencialidades farmacêuticas e medicinais, entre outras, que ainda se encontram por explorar.

- **Promover o ordenamento, a exploração e a conservação dos recursos cinegéticos, aquícolas de águas interiores, pastoris e de outros recursos e espaços associados à floresta**

A prossecução deste objectivo assegurará o acesso à utilização social da floresta, incrementará a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e contribuirá para a salvaguarda dos seus espaços paisagísticos, recreativos, científicos e culturais.

- **Medidas de prevenção e combate a factores de risco**

Este objectivo visa melhorar as condições da luta contra os incêndios florestais, a redução de riscos e efeitos de pragas e doenças e controlo dos efeitos da poluição atmosférica sobre o espaço florestal.

- **Valorização dos recursos naturais fundamentais Água e Solo**

A concretização deste importante objectivo implica a regularização do ciclo hidrológico, a promoção e protecção da diversidade biológica e da paisagem e a redução do teor de CO₂ (dióxido de carbono) da atmosfera, bem como o estabelecimento de normas de silvicultura para zonas críticas e susceptíveis à erosão e de protecção às linhas de água.

- **Promoção do desenvolvimento económico, social e ambiental sustentado**

A implementação de medidas relativas ao planeamento e gestão florestal, a utilização do “território florestal” de forma integrada e racional, a melhoria da qualidade de vida das populações rurais e a racionalização da oferta dos espaços florestais na área do turismo e lazer constituem componentes decisivas para concretização do objectivo fixado.

- **Infraestruturas e equipamentos florestais**

A aplicação e concretização da política florestal de forma eficaz só é possível quando os intervenientes possuírem as condições e os meios necessários para o efeito. Como tal, pretende-se dotar os detentores e/ou gestores das superfícies florestais de infra-estruturas e meios que lhes permitam conduzir e assegurar a protecção e manutenção da nossa floresta em bom estado fitossanitário.

- **Gestão florestal sustentável**

O incentivo à criação de modelos de gestão adequados para os espaços florestais que promovam simultaneamente o desenvolvimento sustentado e o emprego produtivo constituem objectivos a prosseguir no âmbito da gestão florestal sustentável.

Tendo em consideração o papel crucial que a floresta desempenha no equilíbrio das Ilhas da Madeira e do Porto Santo, torna-se imperioso que a gestão dos espaços florestais seja efectuada de forma sustentável assegurando a sua manutenção, melhoria e eventual ampliação de forma a responder às necessidades das gerações presentes e futuras.

▪ **Ampliação, manutenção e conservação das superfícies florestais da RAM**

Objectivo dirigido a apoiar a ampliação, manutenção e conservação das superfícies florestais, nomeadamente através de acções de arborização e de beneficiação florestal.

No seguimento do reconhecimento internacional do valor do Património Florestal da Região Autónoma da Madeira, imperioso se torna conceber estratégias de intervenção que tenham inevitavelmente em consideração esta realidade, conscientes que as singulares características da RAM constituem um importante veículo de promoção da Região no exterior e como tal de crucial importância para o turismo e economia regional.

Por outro lado, e uma vez que o desordenamento florestal é um facto indesmentível, é fundamental que se intervenha nestes espaços urgentemente, de acordo com critérios bem definidos, rentabilizando e aproveitando as características intrínsecas da Região. Além disso, e sendo o coberto vegetal a melhor protecção do solo, torna-se imperativo a implementação de várias medidas tendentes à conservação da diversidade biológica e desenvolvimento de outras mais-valias de forma a assegurar o equilíbrio dos ecossistemas.

▪ **Incentivo à manutenção e preservação de superfícies florestais com estatuto especial de conservação e protecção – Sítios de Importância Comunitária**

Grande percentagem do espaço florestal do Arquipélago da Madeira encontra-se inserida nas áreas definidas como Rede Natura 2000. Tal facto pressupõe, inevitavelmente, que estas áreas possuem comunidades vegetais e florestais classificadas e de interesse comunitário, e como tal possuem um estatuto elevado de conservação. As intervenções nestas áreas ficam desta forma condicionadas às medidas definidas pelas entidades com competências nesta matéria para estas áreas.

Uma vez que se tratam de áreas que possuem um grau de conservação elevado, a prossecução deste objectivo visará minimizar alguma perda de rentabilidade que os proprietários ou gestores dessas áreas possam eventualmente vir a ter de um bem de interesse comunitário.

Por outro lado, pretende-se premiar o grau de conservação destas áreas incentivando a que surjam no futuro outras áreas com este grau de conservação.

As intervenções a concretizar visam incentivar os proprietários e gestores destas áreas a manterem-nas e a preservarem-nas, incrementando implicitamente também o seu envolvimento e presença nestes mesmos espaços florestais.

Medidas no Âmbito da Floresta e Áreas Protegidas

- Criação de um **Centro de Estudos de Botânica da Madeira** (banco de sementes, herbário, banco de DNA, laboratórios de sistemática, biologia molecular, biologia reprodutiva, ecologia direccionada para o estudo da diversidade vegetal indígena) de modo a dotar a Região Autónoma da Madeira das infraestruturas necessárias para investigação na área da botânica, sua conservação e gestão, colocando-a ao nível das instituições internacionais similares, através da investigação em parceria com instituições afins;

- Potenciar a **investigação aplicada à utilização económica** dos recursos naturais vegetais da Região;
- Elaboração de estratégias de **recuperação de espécies e habitats indígenas ameaçados**;
- Promoção e divulgação do **património natural vegetal da Madeira** e a sua utilização e importância económica e científica;
- **Caracterização etnobotânica da flora indígena**;
- Gestão e valorização das colecções de plantas do **Jardim Botânico da Madeira**;
- Promover a apresentação de candidaturas que tenham como objectivo o aumento da **comercialização de produtos obtidos do espaço florestal**;
- Criação de infraestruturas, instalação de equipamentos e desenvolvimento de acções que permitam tomadas de decisão que **salvaguardem a fauna, a flora e a paisagem e o seu respectivo uso sustentado**, garantindo a gestão, a promoção e a valorização das múltiplas funções da floresta;
- **Preservação e promoção dos recursos de alto valor natural**, valorizando o seu aproveitamento racional e integrado, como garantia de desenvolvimento sustentável dos espaços naturais e florestais;
- Criação do **Centro Cinegético de produção de faisão**, do **Centro Cinegético de produção de coelho bravo**, de **Zonas de Caça Especial**, preservação das **pastagens espontâneas** e beneficiação dos ovis do **Perímetro Florestal das Serras do Poiso**;
- Criação do **Centro de Prevenção de Incêndios Florestais**;
- Criação de uma **rede regional de monitorização das pragas e doenças florestais**;
- Execução de projectos e operacionalização de planos que contemplem o **combate à erosão**, a **protecção de recursos hídricos** pela conservação florestal, a **protecção das encostas** pelas florestas, a **arborização de zonas de montanha** e a **manutenção e aumento das zonas ripícolas**;
- Diagnóstico das ameaças e níveis de protecção a **habitats classificados**, inventariação da **biodiversidade genética** dos espaços florestais, potenciação da **diversidade faunística, florística** e dos habitats, bem como das **paisagens**, associadas a espaços florestais e promoção da **fixação do carbono** através do uso florestal do solo e pela utilização da madeira e/ou produtos derivados da madeira de longa duração;
- Elaboração de **Planos de Ordenamento e Gestão Florestais**, criação de manuais de **silvicultura preventiva**, actualização de **planos de protecção das florestas** contra os incêndios, estabelecimento de mecanismos tendentes à **certificação de plantas indígenas** e da gestão florestal nos perímetros florestais, **integração do ordenamento do território com o planeamento florestal** e **integração do**

sector florestal com o desenvolvimento rural, bem como a **promoção do turismo e do lazer** nos espaços florestais;

- Instalação de **povoamentos florestais** ou aproveitamento da **regeneração natural**, protecção dos **povoamentos**, rega dos povoamentos instalados, instalação de **culturas de cobertura** do solo, melhoria e consolidação dos povoamentos, **adensamento** de superfícies florestais, substituição parcial ou total de **povoamentos ecologicamente mal adaptados** e operações de **controlo da erosão** e de **reabilitação de ecossistemas florestais degradados**;
- Promover a apresentação de candidaturas que visem a **manutenção de espaços florestais classificados**, nomeadamente espaços pertencentes à Rede Natura 2000 englobando a Laurissilva, o Maciço Montanhoso Central (na Madeira) e o Pico Branco (no Porto Santo).

De forma complementar às medidas apresentadas nos parágrafos anteriores, importa assegurar a conservação e usufruto sustentável do **Património Natural**, através da valorização e informação das **Áreas Protegidas** da Região Autónoma da Madeira. A responsabilidade pelas medidas a concretizar no domínio do património natural e das áreas protegidas, deverá, pela abrangência que acarreta, ser assumida por um conjunto alargado de instituições ligadas à administração pública regional e local.

Será, por outro lado, criado um conjunto de infraestruturas e instalação de equipamentos e materiais, de forma a permitir uma gestão eficaz e a valorização dos espaços naturais, harmonizando a fruição das áreas com a Conservação da Natureza, bem como dinamizados o Centro de Interpretação das Áreas Protegidas da Região Autónoma da Madeira, o Centro de Recepção na Ponta de São Lourenço e a melhoria do uso público e informação das Áreas Protegidas, sob jurisdição do Parque Natural da Madeira.

III. 3. POTENCIAL HUMANO E COESÃO SOCIAL

Objectivos, Orientações Estratégicas e Medidas para a Educação e Formação

Sendo objectivamente reconhecidos os resultados e os impactos alcançados na Região Autónoma da Madeira no quadro do desenvolvimento social, deverá ser particularmente salientado que os objectivos prosseguidos neste âmbito foram harmoniosamente conciliados com níveis muito significativos de crescimento económico.

Numa linha de continuidade das políticas de desenvolvimento preconizadas pela RAM, assume-se, para o horizonte 2013, o seguinte:

No âmbito da **educação e da formação profissional**:

- **Optimizar o percurso educativo-profissionalizante dos jovens madeirenses**, em parceria com as famílias e, conseqüentemente, a subida significativa dos níveis educativos e formativos da população da RAM;
- Assegurar que a esmagadora maioria das crianças e jovens madeirenses realizem um **percurso educativo-profissionalizante permeável** (com mudanças simplificadas entre percursos via ensino e profissionalizantes) no mínimo até aos 18 anos, numa base obrigatória:
 - Criação de cursos balizados pelo Decreto Legislativo Regional que estabeleça o regime jurídico da oferta formativa de educação e formação da RAM.
- Promover e apoiar a formação profissionalizante para a **recuperação de alunos com insucesso escolar** e/ou como opção de **qualificação inicial**:
 - Criação de cursos necessários à Região, a ministrar quer por escolas públicas quer por escolas particulares que, por esta via, aumentam a sua importância no papel formativo regional.
- Preservar e aumentar a qualidade da **educação – formação** ministrada:
 - Dinamizar a **Formação para os Docentes** e respectiva avaliação; investir na aprendizagem do **Português e Matemática**; integrar as **Tecnologias de Informação e Comunicação** em todas as áreas educativas, disseminando-as; assegurar a proficiência em, pelo menos, **duas línguas estrangeiras** no final do 3.º ciclo; incrementar a aprendizagem precoce das **Ciências e Tecnologias** e promover **Educação Cívica** ao longo de toda a Escolaridade Básica e Secundária.
- Valorizar o processo de **avaliação** dos alunos e das respectivas Escolas:
 - Adopção de **novos instrumentos** (de âmbito nacional e regional), mais capazes de identificar casos de sucesso ou insucesso, potenciando e maximizando a divulgação de boas práticas e a introdução de medidas correctoras.

- Intervir junto a todas as Escolas em áreas de importância fulcral, melhorando a sua **eficácia**:
 - Agir sobre a segurança escolar; ambientes e espaços de trabalho; horários dos alunos, formas de ocupação de “furos”, “feriados” e períodos de interrupção lectiva; criação e aproveitamento de pavilhões e polidesportivos; melhorar desempenhos energéticos dos edifícios; criação e maximização de espaços para conferência; e dotação de equipamentos vários tais como: terminais de informação e comunicação; científicos, oficinais e básicos (cópia, comunicação e audiovisuais).
- Aumentar a **oferta social** (creches) e assegurar a cobertura generalizada da Educação Pré-Escolar e a oferta do sistema Escola a Tempo Inteiro a toda a população, com possível alargamento da lógica ETI ao segundo ciclo, assegurando a interoperacionalidade entre as **vertentes social e educativa** do sistema;
- Melhorar, qualitativamente, o funcionamento de algumas escolas de primeiro Ciclo com Pré-Escolar e terminar a cobertura regional em termos de proximidade, dos segundo e terceiro Ciclos;
- Dinamizar a **Educação e Formação** de jovens:
 - Criação de projectos de educação e formação profissional que permitam uma dupla certificação (escolar e profissional), bem como acções de qualificação profissional de jovens;
 - Promover a concretização de Trabalhos de projecto nos ensinos básico (3.º ciclo) e secundário, centrados sobre a criação simulada de empresas, tendo em vista inculcar a dimensão empreendedora necessária nos jovens;
 - Incentivar a frequência de jovens em cursos profissionalizantes de nível dois, principalmente aqueles que, com 15 anos, apresentam algum insucesso escolar acumulado.
- Assegurar a oferta de **Ensino Secundário e Profissionalizante** em todos os Concelhos, incrementando-se a exigência, a qualidade e a correcta distribuição da oferta de cursos:
 - Prosseguir com a realização de obras de construção, redimensionamento e modernização de estabelecimentos de educação, ensino e formação, definidas no **Plano de Reordenamento da Rede Regional Escolar**.
- Garantir a **detecção precoce** de situações individuais problemáticas que poderiam originar menores níveis de sucesso escolar, mais abandono escolar e a necessidade de uma reorientação dos percursos educativos e/ou profissionalizantes (sem esquecer possíveis necessidades de educação especial, apoio acrescido, apoio social e psicológico):
 - Criação de um **Observatório** suportado por plataformas de informação de apoio ao sistema educativo.

- Promover o aumento significativo do peso relativo dos madeirenses que prosseguem **cursos superiores**, após a frequência bem sucedida do ensino secundário e/ou profissionalizante;
- Consolidar o espírito de **parceria** entre as escolas públicas e os estabelecimentos de ensino privados, numa óptica de complementaridade. Em forma de substituição, quando a oferta pública não exista, ou de diferenciação, nos restantes casos, assegurando às famílias o seu direito de opção:
 - **Apoiar as iniciativas particulares** na criação e funcionamento de estabelecimentos de qualidade.
- **Assegurar que todos os educadores/professores tenham acesso à formação** que necessitam e/ou que se impõe, com vista, objectivamente, ao sucesso educativo.
- Fomentar o **desenvolvimento do capital humano** e da aprendizagem ao longo da vida:
 - Criação de **medidas activas e preventivas** dirigidas aos desempregados e inactivos; promover a inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas e combater a discriminação; promover a igualdade entre homens e mulheres; incentivar a disseminação e aprofundamento de programas inter-geracionais alargados.
- Apoiar a mobilidade e a construção de uma cidadania europeia;
- Fazer face à mudança e promover a adaptabilidade e mobilidade do mercado de trabalho;
- Criação de emprego e contribuir para o desenvolvimento do espírito empresarial.

No âmbito do **Apoio Sócio-Familiar**:

- Assegurar melhores, mais abrangentes e justos serviços de Apoio Sócio-Familiar;
- Transformar a Acção Social Escolar numa entidade mais abrangente, de prestação de serviços complementares aos educativos, acessíveis a todos e sem prejuízo de os cobrar de uma forma diferenciada, tendo em conta os rendimentos familiares:
 - Intervir activamente a cinco níveis – núcleos infantis e creches; educação pré-escolar (em jardins-de-infância e em unidades nas escolas de primeiro ciclo); na escolaridade básica e na restante escolaridade obrigatória (até aos 18 anos) – e em seis grandes áreas de acção: material escolar; transportes; alimentação; alargamento horário e ocupação de tempos livres; saúde escolar, e seguro escolar.

No âmbito da **Educação Especial e Reabilitação**:

- Assegurar a inclusão de todas as crianças e jovens, sempre que possível, no sistema regular de ensino:

- Criação de espaços físicos apropriados nos estabelecimentos de educação/ensino regular para os alunos que não podem permanecer na sala de aula durante o período curricular; criação de espaços físicos de atendimento individualizados ao nível dos apoios técnicos; desenvolvimento de acções generalizadas de detecção precoce; avaliação e realização de projectos de investigação – acção, com a constituição de equipas transdisciplinares; criação de centros de apoio psico-pedagógico; dotação de ajudas técnicas facilitadoras e promotoras de aprendizagem.
- Formar e integrar profissionalmente as pessoas portadoras de deficiência:
 - Incrementar a respectiva formação profissional, a sua integração profissional e a concessão de ajudas técnicas, nomeadamente para a criação de condições para promover o tele-trabalho (adaptado à respectiva deficiência) com a criação de um telecentro.
- Garantir a reabilitação, a integração e o apoio às pessoas portadoras de deficiência moderada e profunda e às suas famílias:
 - Criação de unidades de dia, de residências para portadores de deficiência, de centros de actividades ocupacionais e de reabilitação, de serviços de apoio domiciliário e de centros de recursos, sendo igualmente promovida a remodelação dos espaços e equipamentos já existentes.
- Incrementar a formação de pessoal docente e técnico.

No âmbito da **Administração e Pessoal:**

- Promover a Valorização dos Recursos Humanos nas Escolas:
 - Desenvolver acções de formação nos próprios estabelecimentos, sob orientação da Secretaria Regional de Educação;
 - Dinamizar, no quadro do Projecto Educativo das Escolas, a formação nas áreas de administração e gestão, designadamente em parceria com a Universidade da Madeira;
 - Concretizar formação de qualidade na área do pessoal não docente, não só no respeitante ao seu conteúdo funcional, mas também incidindo sobre matrizes fundamentais (relacionamento humano, gestão de conflitos, higiene e segurança no trabalho e primeiros socorros).
- Prosseguir no processo de estabilização dos quadros docentes dos estabelecimentos, sem prejuízo da manutenção de uma quota de contratação que assegure a renovação dos respectivos Projectos Educativos;
- Assegurar a dimensão ideal dos quadros de pessoal não docente efectivamente necessários numa óptica de boa gestão dos estabelecimentos, em paralelo com a contratação exterior de serviços;
- Promover a descentralização e desenvolvimento da autonomia das Escolas:

- Neste domínio, será prosseguida a aplicação do **regime de direcção, administração e gestão** a todos os estabelecimentos de infância, educação e ensino da rede pública da RAM.
- Aumentar a qualidade no serviço interno da administração do sector aos seus colaboradores:
 - Apostar na informatização, em sede de concursos de pessoal docente e não docente, com a disponibilização *online* dos avisos de abertura, da legislação vigente, das listas de admissão, das colocações e, acima de tudo, das candidaturas electrónicas;
 - Concretizar o portal do pessoal, acessível a todos os funcionários.

No âmbito da **Sociedade de Informação** (a desenvolver de forma integrada com as medidas que venham a ser implementadas ao nível da administração regional):

- Melhorar a qualificação dos recursos humanos na área das Tecnologias de Informação e Comunicação:
 - Concretizar projectos e iniciativas pontuais e ou regulares de toda a ordem e para todo o tipo de destinatários.
- Produção de competências regionais e desenvolver conteúdos que satisfaçam as necessidades da comunidade educativa (alunos, professores, encarregados de educação, funcionários):
 - Dinamizar plataformas de informação acessíveis e que melhorem significativamente a prestação de todos;
 - Promover a criação de conteúdos e assegurar a sua organização e disponibilidade.

No âmbito do **Desporto**:

- Atribuir ao Desporto Escolar um papel muito mais relevante no processo de coordenação do processo de formação desportiva:
 - Promover as Escolas como interlocutores privilegiados do sistema de iniciação, aprendizagem e pré-competição desportiva, sem retirar do sistema os clubes clássicos;
 - Implementação dos Clubes Escola, permitindo aos jovens uma opção clara na especialização numa de entre várias modalidades ou, simplesmente, numa prática desportiva regular, sem objectivos competitivos.
- Melhorar a gestão do parque desportivo regional:
 - Explorar novas estratégias de gestão, nomeadamente concessionando os espaços a outras entidades, sem prejuízo da sua disponibilidade para as escolas, população e clubes.

- Promover o Desporto como veículo de promoção e atracção turística para a Madeira:
 - Aperfeiçoar modelos de apoio regular à prática desportiva, ao desporto profissional, apoio à alta competição e apoio à construção e gestão de infra-estruturas desportivas particulares;
 - Criar uma oferta consistente de actividades de lazer e ambiente destinada à terceira idade independentemente da sua origem: local ou visitantes.
- Reforçar as actividades de investigação no domínio das actividades físicas e desportivas (formação, detecção de talentos, bem-estar das populações), com a intervenção privilegiada dos estabelecimentos de Ensino Superior da RAM;
- Estruturar e enquadrar as novas profissões do desporto.

No âmbito do **Planeamento e Recursos Educativos**:

- Promover uma gestão eficiente, com menores custos e maior qualidade, nomeadamente através do recurso à prestação de serviços exteriores;
- Reforçar a intervenção das autarquias sobre a rede regional prestadora de serviços sócio – educativos profissionalizantes:
 - Estabelecer relações claras entre os poderes regionais e locais, nomeadamente no referente às respectivas competências.
- Generalização e consolidação do projecto escola a tempo inteiro e da frequência da educação pré-escolar a todas as crianças dos 3 aos 5 anos;
- Intervir qualitativamente, numa óptica de melhoria constante, depois de assegurar a generalização;
- Concluir as necessidades básicas da rede escolar no que se refere aos segundo e terceiro ciclos do ensino básico e promover outras intervenções na rede regional escolar desses níveis de ensino;
- Concretizar a intervenção estrutural necessária para responder a uma nova escolaridade obrigatória de 12 anos e equilíbrio da rede escolar em face dessa nova realidade;
- Concretização de várias intervenções estruturais destinadas às actividades desportivo – educativas.

Objectivos e Orientações Estratégicas para o Emprego

A estratégia de desenvolvimento social do PDES 2007 – 2013 inclui, natural e necessariamente, as intervenções a concretizar no domínio do **emprego** – que respeitam prioritariamente as seguintes orientações e objectivos:

- **Desenvolvimento de Medidas Activas e Preventivas para Desempregados e Inactivos.**

Este objectivo dirige-se à implementação/manutenção de metodologias que identifiquem os problemas que dificultam a inserção no mercado de trabalho dos desempregados, apresentando soluções individualizadas e adequadas ao perfil dos mesmos e utilizando medidas de emprego como ferramenta de apoio à respectiva inserção profissional.

O objectivo prende-se portanto com a contribuição para a elevação do nível global de emprego e correcção dos problemas que decorrem da caracterização do desemprego, promovendo assim o reforço das condições de empregabilidade.

- **Criação de Emprego e Fomento do Espírito Empresarial.**

Este objectivo compreende a dinamização de iniciativas empresariais geradoras de postos de trabalho, bem como o desenvolvimento de acções de formação em gestão, com o objectivo de desenvolver competências na área de gestão dos desempregados que querem criar a sua empresa.

No âmbito das medidas activas de emprego existe um conjunto de incentivos à criação de empresas que estimulam os desempregados e os jovens a criarem o seu próprio emprego.

Paralelamente, e procurando reforçar a capacidade de gestão e consolidação de iniciativas empresariais, deverão ser desenvolvidas acções de formação em gestão para desempregados com potencial para a criação de empresas.

- **Promover a igualdade de géneros.**

As medidas de fomento ao emprego continuarão a dar atenção à igualdade de oportunidades, não só na atribuição de incentivos e prémios quando se comprovam situações de igualdade, mas também de incluir, em todas as novas medidas que contemplam a modalidade de formação, um módulo sobre a igualdade de oportunidades.

- **Promover a inserção profissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho.**

Promover a inserção profissional de pessoas em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, constitui uma clara prioridade a prosseguir, de forma articulada com o desenvolvimento de acções que conduzam ao acesso de experiências em programas de emprego e de formação profissional de beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Medidas no Âmbito do Emprego

No quadro do objectivo **Desenvolvimento de Medidas Activas e Preventivas para Desempregados e Inactivos**:

- **Metodologia Orienta Jovem**, dirigida ao acompanhamento individual de jovens através da disponibilização de informação actualizada e de um acompanhamento individualizado, definindo percursos de vida escolares e profissionais dos jovens inscritos no Centro Regional de Emprego;

- **Metodologia Guia – Metodologia** assegurando o acompanhamento individual de adultos através do desenvolvimento de percursos formativos orientados para a actualização, reciclagem e aperfeiçoamento profissional, partindo das competências adquiridas por via formal ou informal;
- **Apoio à Criação do Próprio Emprego/Empresas e de Apoio à Contratação**, que procuram apoiar desempregados, detentores de espírito empresarial, na implementação e desenvolvimento do seu projecto de emprego, através da concessão de apoios financeiros, quer sob a forma individual quer sob a forma de empresa;
- **Programas Ocupacionais**, visando proporcionar aos desempregados uma ocupação social útil, evitando a tendência para a desmotivação e afastamento prolongado do mercado de trabalho;
- **Programas com Componente Formação**, destinados a dois tipos de públicos distintos: um dirigido a desempregados detentores de níveis de formação intermédios e/ou superiores e outro dirigido a desempregados sem qualquer nível de qualificação. Estas medidas permitem possibilitar uma maior articulação entre a saída do sistema educativo/formativo e a inserção no mundo do trabalho e /ou complementar e aperfeiçoar competências sócio-profissionais, através da frequência de um estágio em contexto de trabalho;
- **Estruturas de Apoio ao Emprego**, criadas com o objectivo de apelar à participação de entidades privadas sem fins lucrativos, que se movem na esfera do desenvolvimento social, no apoio aos jovens e desempregados dos concelhos onde são criadas, a nível de informação, orientação profissional e apoio em experiências no mundo do trabalho, através da criação de Clubes de Emprego;
- **Programas para Desfavorecidos face ao Mercado de Emprego**, com o intuito de participar na luta contra a exclusão social, promovendo a igualdade de oportunidades e de participação numa sociedade com melhor qualidade e mais coesa;
- **Rede EURES** – Rede Europeia de Serviços de Emprego, que apoia por um lado os candidatos à procura de emprego, possibilitando-lhes o acesso a ofertas de emprego, disponíveis em qualquer país do Espaço Económico Europeu e, por outro, permite aos empregadores a divulgação de ofertas de emprego, com vista ao recrutamento e contratação de trabalhadores de qualquer Estado-membro, bem como o acesso a *curriculum vitae* de candidatos a emprego no EEE.

No quadro do objectivo **Criação de Emprego e Fomento do Espírito Empresarial**:

- **Iniciativas Locais de Emprego**, compreendendo incentivos ao investimento e à criação de postos de trabalho em actividades inovadoras, voltadas para a rentabilização das potencialidades locais e correspondendo a satisfação das populações onde se inserem;
- **Bolsa de Ideias de Investimento**, instrumento que permite uma informação sobre oportunidades de criação de emprego ou de empresas e pretende ser uma fonte de informação para o atendimento de utentes que queiram criar o seu próprio emprego;
- **Acções de formação em Gestão para Criadores de Empresas**, que prosseguem o objectivo de desenvolver as competências na área de gestão dos desempregados que querem criar a sua própria empresa;

- **Assessoria técnica a iniciativas apoiadas**, através de consultadoria especializada nas áreas financeira, comercial e de recursos humanos.

No quadro do objectivo **Promover a igualdade de géneros**:

- **Sensibilização dos desempregados inscritos**, através da inclusão de um módulo sobre igualdade de oportunidades em toda a formação pública desenvolvida pela administração regional;
- **Majorações nos apoios à criação de postos de trabalho** em profissões significativamente marcadas pela discriminação de géneros e prémios de igualdade de oportunidades, em todas as medidas de criação de postos de trabalho desenvolvidas pela administração regional;
- **Programa de Apoio à Família**, visando apoiar a substituição temporária dos trabalhadores ausentes do posto de trabalho por motivos de apoio à família.

No quadro do objectivo **Promover a inserção profissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho**:

- **Projecto Vida e Trabalho** que procura habilitar os toxicodependentes em tratamento, com a formação e experiência para o exercício de uma actividade, facilitando a sua futura integração na vida activa;
- **Programa Empresas de Inserção**, vocacionado para a promoção da economia social enquanto potenciadora da criação de empregos ao procurar abranger necessidades não satisfeitas pelo normal funcionamento do mercado, possibilita que estas actividades sejam desenvolvidas por pessoas em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, concedendo-lhes acesso a acções de formação e experiência de inserção profissional;
- **Projecto de Inserção de Beneficiários do Rendimento Social de Inserção** que visa proporcionar aos beneficiários do RSI uma valorização profissional através de uma formação teórico-prática, em empresas ou entidades privadas sem fins lucrativos, que lhes facilite a sua integração ou reintegração no mercado de trabalho.

Objectivos e Orientações Estratégicas para o Trabalho

O **sector laboral** assume uma **função determinante** no desenvolvimento estratégico de qualquer economia. Com efeito, a importância do sector laboral incide na relevância da gestão criteriosa dos recursos humanos e da harmonia social que se consiga alcançar, no estímulo e no incentivo à criação de condições de trabalho, na pacificação das relações laborais, permitindo assim gerar um clima de estabilidade e de confiança e propiciar condições estimuladoras do investimento.

O trabalho, aqui expresso no que representa de meios, instrumentos e políticas de produção, valorizado na sua dimensão económica e social, é o **factor dinâmico do desenvolvimento**, estruturante de um progresso sustentado que, como tal, exige particular atenção, destacando-o como objectivo específico, para além das preocupações circunscritas à promoção do emprego.

Por isso a **aposta estratégica na valorização e fomento da harmonização das relações laborais e na criação de condições de confiança** é essencial aos desafios crescentes da competitividade, num mundo de economia global e interdependente, exigindo padrões de qualidade e especialização, com particular incidência nas economias de escala reduzida e recursos escassos, como decorre da nossa dimensão e insularidade.

O trabalho e os recursos humanos, instrumentos essenciais do empreendedorismo, constituem para uma região insular pequena e limitada, um **património importante** como garantias fundamentais do êxito e da eficácia do conjunto de projectos e perspectivas de progresso e desenvolvimento numa perspectiva de prosperidade e de qualidade, num mundo competitivo e global.

A Região Autónoma da Madeira assenta o seu **modelo de progresso e de desenvolvimento numa política social e laboral, incentivadora do trabalho e do investimento, em harmonia das relações laborais**, caracterizada por uma vivência de plena normalidade, alicerçada em fundamentos de estabilidade, confiança, tripartismo, diálogo, igualdade de oportunidades, justiça e paz social.

O desenvolvimento económico tem na sua dimensão laboral um importante **pilar de sustentabilidade**, e como tal é estruturado em factores ponderadores de cariz económico e social, que valorizam adequadamente o factor trabalho e o espírito empreendedor dos que investem, num adequado equilíbrio de interesses, elementos essenciais à estabilidade e à justiça das relações laborais.

O nível de estabilidade e qualidade das relações laborais e do trabalho, no seu contexto geral, são cada vez mais factores determinantes da eficácia, da sustentabilidade e do sucesso de qualquer política económica e, nesta lógica, é clara a opção assumida neste rumo pelas orientações laborais e sociais do Governo Regional que orientam todas as medidas e acções a concretizar.

É esta linha de rumo e de objectivos que constituem o essencial das prioridades e das medidas que enquadram na linha da sua prossecução e continuidade: melhorar as condições de vida e de trabalho na Região, estimulando a confiança, promovendo o investimento gerador de emprego com a consequente criação de trabalho com qualidade e condições justas e dignas.

Assim, constituem **objectivos gerais e prioritários da política laboral**, a prosseguir e concretizar no horizonte 2013:

- Consolidação e promoção do **modelo regional no contexto laboral**, em respeito pelo quadro legal e na salvaguarda das competências e especificidades regionais, de modo a valorizar o potencial dos recursos humanos, as condições de trabalho, na base da estabilidade e da justiça social;
- Prossecução da manutenção de condições de consolidação e afirmação da **estabilidade** e da **paz social**, e do adequado nível de relacionamento institucional entre **parceiros sociais e departamentos laborais**;
- Pacificação dominante nas **relações laborais**, com criação de condições propiciadoras da inexpressividade da conflitualidade laboral;
- **Tripartismo e diálogo social** como instrumento e processo de abordagem à realidade laboral;

- Melhoria geral das **condições de vida e de trabalho** em todos os sectores, com especial incidência nos sectores mais desfavorecidos;
- Criação de **condições de confiança e estabilidade**, geradoras do aumento da dinâmica empresarial e do volume de investimentos, conducentes ao crescimento do número de empresas e do volume de emprego;
- Manutenção de condições que fomentem os **baixos níveis de desemprego**;
- **Crescimento dos salários reais** decorrentes da baixa inflação e da política de rendimentos, quer por acção directa das partes nos processos negociais da contratação colectiva, quer por intervenção conciliadora e administrativa da administração regional;
- Fomento do aumento crescente dos **ganhos salariais** médios regionais, com progressiva equivalência às médias nacionais;
- Criação de condições para o **aumento dos índices de empregabilidade**, particularmente das Mulheres;
- Criação de **alternativas** a algumas situações de carência de mão-de-obra em alguns sectores e profissões, que implica recurso, embora limitado, a trabalhadores estrangeiros;
- Medidas e acções de apoio à **integração plena dos trabalhadores imigrantes**;
- Política activa de promoção da **Igualdade de Oportunidades**, consolidada na aplicação e dinamização do Plano Regional de Igualdade de Oportunidades;
- Criação de condições incentivadoras da aproximação dos ganhos médios entre Homens e Mulheres;
- Política activa de melhoria das condições de **Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho**, através da adopção de Plano Regional para a Segurança e Saúde no Trabalho, com participação ampla de todos os intervenientes no processo laboral;
- Dotação da Região em quadros técnicos devidamente qualificados no âmbito da Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho;
- Dinamização de programas e acções no domínio da **Segurança e Saúde no Trabalho** acentuando a acção informativa, formativa e preventiva em geral;
- Promoção de acções visando a redução da **sinistralidade e das lesões profissionais** no trabalho, com recurso a campanhas de sensibilização, informação e formação, bem como do reforço da acção fiscalizadora;
- Fomento da **Medicina do Trabalho** e da sensibilização para as questões inerentes às Doenças Profissionais e lesões Profissionais, junto das empresas, trabalhadores e médicos;
- Evolução qualitativa nas **relações laborais**, pelo fomento de parcerias, grupos de trabalho, acções de divulgação do quadro legal, realização de seminários e colóquios e outras iniciativas de cariz formativo e informativo;

- Divulgação de **informação estatística** da realidade laboral, bem como incentivo à elaboração de estudos nesta área;
- Activação e pleno funcionamento da **Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego**, de composição tripartida;
- Promoção de **acções conciliatórias** nos conflitos individuais e colectivos de trabalho;
- Disponibilização permanente de **serviço jurídico-laboral** a todos os interessados;
- Acompanhar os novos desafios da modernidade e da participação da Região na construção europeia, participando em **projectos e programas comunitários**;
- Criação e dinamização de Serviço Regional de **Conciliação e Arbitragem Voluntária** para os conflitos individuais.

Medidas no Âmbito do Trabalho

Para a realização dos objectivos enunciados para a área do trabalho, para além das acções decorrentes dos planos anuais e plurianuais de actividades e das competências gerais dos departamentos do sector do trabalho, acrescem a realização de vários programas e medidas, nos seguintes domínios e com os objectivos que se enunciam:

- Reforço da acção da **Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego** de modo a que esta Comissão possa prosseguir a sua dinâmica de intervenção, no acompanhamento de todas as situações indiciadoras de desigualdade e discriminação;
- Dinamização de medidas e acções de divulgação e informação que possibilitem a adequada aplicação prática e a concretização do **Plano Regional de Igualdade de Oportunidades**;
- Adopção de um **Plano Regional para a Segurança e Saúde no Trabalho**, com a participação ampla de todos os intervenientes no processo laboral;
- Dinamização de programas e acções e disponibilização de informação no domínio da Prevenção, **Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho**, com vista à redução da sinistralidade laboral e à prevenção das doenças e riscos profissionais, com recurso a campanhas de sensibilização, informação e formação, bem como do reforço da acção fiscalizadora;
- Promoção da realização de cursos devidamente homologados e divulgação dos mesmos, com vista a uma melhor dotação da Região em quadros técnicos devidamente qualificados;
- **Fomento da Medicina do Trabalho** e da sensibilização para as questões inerentes às Doenças profissionais e lesões Profissionais, junto das empresas, trabalhadores e médicos;

- Implementação do **sistema de auditorias** às empresas de serviços externos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Aprofundamento de **estudos sobre temáticas laborais** e elaboração actualizada de **estatísticas do trabalho**, sobre os diversos vectores e aspectos da realidade laboral;
- Promoção de **acções de informação e divulgação** do Código do Trabalho e da legislação do Trabalho em geral, com incidência no que decorra das especificidades regionais;
- Implementação de um **Centro de Recursos destinado às Mulheres**, no âmbito do Trabalho, Emprego e Formação Profissional.

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Saúde

A política regional de **saúde** vem respondendo com eficácia e qualidade às necessidades e carências da população da RAM.

As prioridades a executar no período de vigência do PDES são essencialmente as seguintes:

- **Melhorar a cobertura, acessibilidade e qualidade dos Serviços de Saúde.**

O Serviço Regional de Saúde apresenta-se como uma **unidade integrada de prestação de cuidados de saúde**, funcionando como dispositivo articulador, na base da complementaridade, dos centros de saúde e dos hospitais e como instância de planeamento de recursos, cabendo-lhe a prestação de cuidados aos indivíduos, às famílias e aos grupos sociais.

Deste modo, e no que concerne ao nível da prestação de cuidados de saúde, serão melhorados os **níveis de cobertura da população**, incrementada a **acessibilidade ao Sistema Regional de Saúde** e implementados **novos métodos de gestão** que promovam a competência, a responsabilização, a eficácia e, sobretudo, a garantia da melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços de saúde.

- **Reforçar e Aperfeiçoar as Intervenções Integradas dos Serviços de Saúde e de Apoio Social.**

O objectivo proposto tem como sustentáculo o **estabelecimento de mecanismos de articulação e de cooperação duradouros** entre o Serviço Regional de Saúde e outros organismos, públicos e privados, nomeadamente no domínio do apoio social, no sentido da promoção de hábitos de vida saudável, prevenção da doença e a assistência e reabilitação da população necessitada.

Deste modo, a adopção de **políticas concertadas e integradas** de prevenção da doença, de promoção de hábitos de vida saudável e de acompanhamento de proximidade de grupos de risco e/ou alvo de problemáticas diversas impõe-se como forma de actuação de forma a maximizar as sinergias de intervenção.

Por outro lado, o aumento progressivo da esperança média de vida e o aumento do número de pessoas vítimas de acidentes ou com patologias de evolução prolongada e

potencialmente incapacitantes, faz surgir **novas necessidades de respostas** que promovam, de forma adequada e com equidade na sua distribuição territorial, a possibilidade de uma vida mais autónoma e com o melhor bem-estar possível.

No que à situação de dependência nos idosos diz respeito, o Governo Regional está atento a esta problemática, à qual atribui prioridade quer na saúde quer na segurança social. As necessidades crescentes em cuidados de saúde, adequados à especificidade do envelhecimento humano, determinam a concretização de respostas cada vez mais globais, eficazes e humanizadas, que tenham em conta uma melhor organização e eficiência dos recursos existentes e mesmo a potenciação de novas respostas.

No que respeita à **saúde pública**, o novo modelo de desenvolvimento que se pretende na RAM, baliza-se no que é universalmente reconhecido como a sua grande finalidade que é **eleva o nível de saúde das populações**, através de medidas e acções que actuem na redução da incidência e prevalência das doenças, diminuição das mortes prematuras, prevenção das doenças incapacitantes e na redução das desigualdades em saúde, condicionadas pelas diferenças socio-económicas.

A prática e as decisões de Saúde Pública, tal como em outras áreas técnicas e científicas, apoiam-se na gestão da informação e no conhecimento intrínseco e extrínseco dos seus recursos. Neste contexto, a actuação neste sector deverá passar pelo reforço e desenvolvimento de áreas como a identificação de necessidades de saúde, monitorização do estado de saúde da população e seus determinantes, a investigação e vigilância epidemiológicas, execução de programas e projectos de intervenção na promoção e protecção da saúde da população, bem como o controlo e avaliação do impacto das várias intervenções.

Assim, os **objectivos a prosseguir no horizonte 2013** são os seguintes:

- **Informação e Saúde**

Com este objectivo pretende-se assumir a figura de observatório da saúde procedendo à gestão dos sistemas de informação e conhecimento, criando e explorando o Sistema de Vigilância da Saúde, que por sua vez contribuirá para o desenvolvimento do Sistema de Informação da Saúde e para o aperfeiçoamento do Sistema de Transferência e Partilha de Informação, entre os serviços de saúde da RAM (públicos e privados).

Esta malha de serviços, que funcionará em rede, visa facilitar o acesso aos dados que por seu turno vão gerar informação de apoio ao diagnóstico em saúde, à vigilância e à regulação, potenciando a intervenção da Saúde Pública.

- **Determinantes da Saúde**

O objectivo nesta área é fomentar e apoiar o desenvolvimento de acções e redes para a recolha, o fornecimento e a troca de informações por forma a avaliar e desenvolver políticas, estratégias e medidas no intuito de criar intervenções eficazes destinadas a lidar com os determinantes da saúde. Actuar com os principais factores determinantes da saúde é multiplicar a redução dos efeitos negativos das doenças e promover a saúde das populações. Será dada prioridade às abordagens destes factores em acções destinadas a influenciar positivamente o comportamento pessoal e estilos de vida, as abordagens ao ciclo de vida e, nomeadamente, os problemas relacionados com a população em envelhecimento.

- **Promover a Saúde e Prevenir a Doença**

A promoção da saúde é uma estratégia fundamental para actuar sobre os factores determinantes da doença e sobre os estilos de vida individuais e colectivos. Requer a reunião de esforços quer sectoriais quer intersectoriais para em conjunto com a comunidade preservar, manter e melhorar a saúde individual e colectiva.

O perfil epidemiológico da Região indica que é imperioso a educação de estilos de vida favorecedores de mais e melhor saúde designadamente a prática de desporto e de actividades físicas. As políticas nesta matéria estão orientadas no sentido de se criarem mecanismos para o desenvolvimento de espaços seguros para a prática de actividades físicas saudáveis nos diferentes grupos populacionais, com ampla participação de instituições e organizações da comunidade.

Também a nível da segurança alimentar e nutricional, serão desenvolvidas políticas e estratégias orientadas para a abordagem da problemática alimentar e nutricional, integrando acções dos diferentes sectores envolvidos, mediante o fomento junto da população, de conhecimentos, atitudes e práticas em relação à importância de uma correcta nutrição. Desta forma espera-se contribuir para a redução dos excessos e deficiências nutricionais.

As actuações a executar no quadro da **prevenção da toxicodependência** respeitam à concretização, no horizonte 2013, dos seguintes objectivos:

- **Prevenir a iniciação ao consumo de substâncias (lícitas e ilícitas) em contextos psicossociais de risco**, em três vertentes fundamentais:

- Identificação e reforço dos factores protectores do desenvolvimento harmonioso;
- Minimização e anulação dos factores de risco para o mesmo;
- Atenuação e prevenção da iniciação aos consumos de substâncias pelos diferentes grupos em contextos específicos, promovendo nos mesmos a capacidade de optar por comportamentos e práticas de vida mais harmoniosos.

- **Proceder à monitorização do fenómeno da toxicodependência na RAM**

Cada vez mais é importante a caracterização e a monitorização dos fenómenos que de um ponto de vista pessoal, social e regional têm custos humanos e financeiros significativos. A sua monitorização permitirá uma planificação mais ajustada das respostas facultadas pelas várias entidades e serviços, um maior controlo sobre os processos desenvolvidos e uma afectação de meios que possibilitará uma maior eficiência e eficácia na prossecução das metas delineadas.

Medidas no Âmbito da Saúde

No quadro do objectivo **Melhorar a cobertura, acessibilidade e qualidade dos Serviços de Saúde**:

- Construção de um **Novo Hospital**;
- Reestruturação da **Rede Regional de Cuidados de Saúde Primários**;
- Dinamização de uma lógica de parceria entre as instituições públicas e privadas, potenciando a sua complementaridade;
- Melhoria das **estruturas hospitalares** existentes e reforço dos equipamentos;
- Integração completa do **Sistema de Informação do SRS**, suportado na Rede de Informação de Saúde da Madeira e no programa de disseminação das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, em curso;
- Implementação de um **Programa de Utilização Racional de Energia**, no domínio Hospitalar e dos Cuidados de Saúde Primários;
- Implementação do **Programa de Formação Contínua dos Recursos Humanos** (em todas as áreas e domínios da prestação de cuidados de saúde);
- Execução de **Programa estruturado de apoio à Investigação e Desenvolvimento na área da Saúde**;
- Concretização de um **Programa de Melhoria Contínua da Qualidade** nos serviços do Serviço Regional de Saúde;
- Introdução de novos **Métodos e Técnicas de Gestão** nos serviços do Serviço Regional de Saúde.

No quadro do objectivo **Reforçar e Aperfeiçoar as Intervenções Integradas dos Serviços de Saúde e de Apoio Social**:

- Disseminação dos objectivos subjacentes ao **Projecto Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados**;
- Desenvolvimento de **Programas de Prevenção da Doença e de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis**;
- Execução de uma **política integrada de suporte ao idoso**;
- Apoio ao **desenvolvimento de parcerias** vocacionadas para o acompanhamento de proximidade e bem como à realização de *case-studies* e de acções-piloto que conduzam a intervenções mais adequadas em problemáticas específicas no domínio da saúde e do apoio social.

No âmbito da **Saúde Pública**:

- Criação e exploração de um **Sistema de Vigilância da Saúde**;
- Desenvolvimento de um **Sistema de Informação da Saúde**;
- Aperfeiçoamento do **Sistema de Transferência e Partilha de Informação**, entre os serviços de saúde da RAM;

- Dinamização da **vigilância epidemiológica** através do sistema de informação de mortalidade, do sistema de informação sobre nascimentos e do sistema de informação da cobertura vacinal em menores de 1 ano;
- Desenvolvimento de **Sistemas de Informação** que permitam o *Datamining* e a transferência de dados relativos às situações de Saúde Pública;
- Promoção das **iniciativas** *Vamos Crescer sem Fumar*, *Controlo do consumo excessivo do álcool* e *Promoção da alimentação saudável e da actividade física*;
- Actividades no âmbito da **saúde escolar e materno-infantil** – Saúde da Mãe e da Criança, Saúde Escolar e Saúde Oral, Controlo das Doenças preveníveis por Vacinação, das doenças Crónico-Degenerativas (cancro, cardiovasculares, diabetes) e do Combate às Doenças Transmissíveis (SIDA);

No âmbito da **Prevenção da Toxicodependência**:

- Promoção de **comportamentos harmoniosos** como actividades lúdico-recreativas promotoras da cooperação e sentido grupal e iniciativas formativas direccionadas para grupos alvo promotoras do desenvolvimento de habilidades e competências pessoais e sociais;
- Criação de oportunidades para facultar **apoio psicossocial** ajustado a grupos ou a pessoas identificados como de risco para os consumos e desenvolvidas iniciativas de natureza diversa, de acordo com o diagnóstico de situação efectuado aos grupos seleccionados para participarem no projecto.

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Segurança Social

Complementarmente às estratégias a prosseguir no âmbito da educação, formação, emprego e trabalho, será ainda dedicada – no quadro da área de actuação Potencial Humano e Coesão Social – uma atenção particular às actividades concretizadas no âmbito da Segurança Social, particularmente no que respeita ao desenvolvimento integral das crianças e jovens mais vulneráveis ou em situação de risco social, ao reforço da inclusão e o combate à exclusão social, bem como à qualificação para a sociedade do conhecimento.

São os seguintes os **objectivos/orientações estratégicas** delineados no âmbito da Segurança Social no horizonte 2013:

- **Reforçar a eficácia e eficiência das políticas sociais regionais**, designadamente no sentido de promover a quantificação em relação à sociedade do conhecimento (investigação, inovação e informação para a sustentabilidade), tendo em conta que a adequação das medidas desenvolvidas no sector da segurança social e solidariedade implica um maior conhecimento dos diversos contextos de intervenção;
- **Criação e reestruturação de infra-estruturas de apoio social**, de forma a responder às crescentes exigências e necessidades da sociedade madeirense;

- **Atenuar os efeitos do envelhecimento demográfico**, mediante o desenvolvimento de estratégias de envelhecimento activo e apoios diversos à população idosa;
- **Promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens mais vulneráveis ou em situação de risco social**, mediante a dinamização de um programa preventivo de acompanhamento às crianças em risco social, centralizado no apoio à família e sustentado na comunidade;
- **Desenvolver o reforço da Inclusão e o combate à Exclusão Social**, mediante a dinamização e operacionalização dos recursos existentes e das redes locais.

Medidas no Âmbito da Segurança Social

No quadro do objectivo de **Reforço da eficácia e eficiência das políticas sociais regionais**:

- Criação do **Observatório Social Permanente** da Região Autónoma da Madeira, que se insere numa estratégia a longo prazo que se propõe delimitar áreas de exclusão social, promovendo a inclusão, a redefinição e a adequação de novas políticas sociais regionais que possam ir à raiz dos problemas, minimizando-os;
- **Formação e qualificação dos recursos humanos**, na vertente da formação e especialização na área da intervenção junto de crianças e jovens em risco, bem como da formação de famílias idóneas, potenciais parceiros no apoio a crianças institucionalizadas.

No âmbito da **Criação e reestruturação de infra-estruturas de apoio social**, assume particular relevo:

- Reestruturação de um lar para crianças e jovens em risco, através da recuperação do espaço físico do equipamento, de forma a possibilitar um desenvolvimento mais adequado dos serviços e actividades com as crianças e jovens bem como com a comunidade, planeando-se uma maior abertura ao exterior;
- Um centro de apoio a jovens de rua;
- Lares e centros de Dia para idosos;
- Centros comunitários e de convívio.

No quadro da **Atenuação dos efeitos do envelhecimento demográfico**:

- Criação de uma **Unidade de Internamento Provisório e Ajudas Técnicas (UIP)** com capacidade para 10 idosos, que irá permitir o apoio às famílias cuidadoras, temporariamente incapacitadas devido a problemas de saúde, deficiência e/ou ausência temporária. Esta resposta constitui simultaneamente um Banco de Ajudas Técnicas para apoio à população idosa e/ou ainda a indivíduos com necessidades especiais;

- Criação de uma **equipa multidisciplinar e transconcelhia** de apoio aos Equipamentos Sociais para Idosos que possibilite a rentabilização dos meios técnicos existentes, no sentido de prevenir o aumento do grau de dependência dos idosos.

No âmbito do objectivo de **Promoção do desenvolvimento integral das crianças e jovens mais vulneráveis ou em situação de risco social**:

- **Projecto Regional de Intervenção Precoce para Crianças em Risco Social** “Começar Melhor”, que tem como objectivo global fomentar e desenvolver a prática de intervenção precoce integrada através de grupos multidisciplinares, a crianças em risco, dos 0 aos 5 anos, e suas famílias;
- Promoção da qualificação das **famílias de acolhimento** da RAM no sentido de facilitar a sua interacção com as crianças e jovens acolhidos;
- Projecto de **Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social** para Crianças e Jovens da RAM, que implica a intervenção no domínio da assessoria e auditoria das IPSS com Acordo de Cooperação com este Centro, da gestão de vagas dos Centros de Acolhimento e nas Famílias de Acolhimento, bem como da regularização da situação jurídica de cada criança/jovem institucionalizada.

No âmbito do objectivo de **Desenvolvimento do reforço da Inclusão e do combate à Exclusão Social**:

- Criação de uma **Rede de Centros Comunitários de Qualidade**, tendo subjacente a criação de um Núcleo Técnico multidisciplinar para rentabilizar recursos humanos no combate à exclusão social;
- Promoção da qualidade das funções parentais que tem como pólo dinamizador a **criação de um Centro-Escola de Formação Prática** para pais, avós e amas na prestação de cuidados directos aos seus filhos ou outras crianças de risco dos 0 aos 4 anos, bem como a criação de uma **“Empresa de Inserção de Amas”**, que funcionem de forma integrada, com abertura à comunidade.

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Habitação

O objectivo estratégico assumido de, no período 2007-2013, se caminhar no sentido de uma **cada vez maior coesão social entre os madeirenses**, exige que se continue o enorme esforço que vem sendo feito desde 1976 para que todos os cidadãos aqui residentes possam ter **uma habitação que lhes permita uma qualidade de vida condigna**.

A RAM, apesar da evidente recuperação dos últimos 30 anos, apresenta ainda **algumas carências no sector da habitação**, as quais têm origem em factores de natureza estrutural, nomeadamente os **acréscimos de custos decorrentes da situação de insularidade e ultraperiferia** e as **características específicas de orografia e escassez de solos**, daí decorrendo que o diferencial entre o **rendimento disponível das famílias e o custo da habitação**, quer própria quer de arrendamento, é significativo, o que condiciona a procura e simultaneamente limita a iniciativa privada que não consegue oferecer fogos a preços ou rendas compatíveis com as capacidades financeiras dos agregados familiares.

Neste contexto, o Governo Regional vai **prosseguir o esforço de investimento no sector da habitação por toda a Região**, nomeadamente com a **promoção directa da construção ou aquisição de fogos para arrendamento social e para venda a preços sociais** (habitação económica) e com os **apoios às cooperativas de habitação e à recuperação e aquisição de casa própria**.

Particularmente importante é a **prioridade que deve ser concedida**, sempre que tal seja possível, **às soluções que prossigam a reabilitação do património habitacional edificado**, as quais permitem, nomeadamente através do apoio às famílias na recuperação das suas próprias habitações, uma **intervenção muito importante do ponto de vista ambiental, paisagístico e social**, na medida em que evitam a necessidade de afectar mais terrenos à construção e a deslocação das populações.

Assim, a par do empenho que se justifica aplicar na **promoção pública de fogos para arrendamento social**, há que dar continuidade à política de **envolvimento das famílias e da iniciativa privada na afectação de habitação a fins sociais**, associando por esta última via os sectores da promoção imobiliária e da construção civil ao objectivo público, constitucionalmente previsto, de criar as condições para que **todas as famílias possam beneficiar de uma habitação com condições de conforto e segurança**.

Além das iniciativas de disponibilização pública de fogos e do apoio à solução das carências habitacionais, impõe-se o incremento das **iniciativas com vista à conservação, revitalização e reabilitação do parque habitacional público e privado** e, em simultâneo, de iniciativas ao nível das **infra-estruturas públicas e equipamentos sociais**. É também aconselhável a implementação de **medidas integradas que envolvam as entidades públicas e privadas, nomeadamente das áreas de habitação, urbanismo, ambiente, saneamento básico, educação, emprego e protecção social**.

Este plano, no que diz respeito ao público-alvo, orienta-se, por um lado, para a **promoção directa da construção ou aquisição de fogos para arrendamento social destinados às famílias absolutamente indigentes** e, por outro, para os **segmentos populacionais que apresentam dificuldades no acesso a habitação condigna, seja pela via da aquisição, arrendamento, recuperação ou beneficiação**.

Medidas no Âmbito da Habitação

Atendendo às carências habitacionais inventariadas e às perspectivas de crescimento da população, estima-se para o período 2007-2013, que a necessidade de **intervenção pública na habitação se situe na ordem das 5.600 famílias**, englobando medidas de **apoio integral** e de **apoio complementar**. Além destas intervenções, que se materializam na solução de novos problemas habitacionais, é também inevitável a **implementação de medidas nos domínios da reabilitação de parque habitacional público e da promoção da integração social, urbanística e paisagística**.

Assim, propõe-se a adopção de medidas a três níveis:

- **Intervenção social integral**

Continuar a política de **fomento da habitação social**, destinada ao **arrendamento pelos agregados familiares com menos recursos económicos e carências habitacionais mais imediatas**. Além da disponibilização dos fogos sociais, é necessário continuar a dotar os empreendimentos de **infra-estruturas e equipamentos sociais complementares**, e a **desenvolver actividades potenciadoras da inclusão social**.

▪ **Intervenção complementar, alternativa à habitação social**

Reforçar as condições para que as **famílias em situação de carência habitacional, mas que disponham de alguma capacidade de aforro ou uma habitação própria degradada, resolvam com a ajuda pública o seu problema habitacional com recurso a soluções alternativas à habitação social**, no sentido de poderem adquirir, construir, arrendar ou reabilitarem a sua habitação própria, dando-lhe condições de habitabilidade.

Esta acção complementar deverá ser desenvolvida através de várias medidas, nomeadamente:

- **Apoiando as famílias na reabilitação das suas habitações**, alargando o âmbito de intervenção do actual programa **PRID (Programa de Recuperação de Imóveis Degradados)**;
- Apoiando as **cooperativas de habitação económica**;
- Apoiando as **famílias na aquisição de habitação a custos controlados**;
- **Cedendo terrenos, em direito de superfície, para auto-construção**;
- **Alienando fogos** de habitação social aos inquilinos;
- Incentivando o mercado privado de arrendamento, através de **programas de incentivos ao arrendamento**.

▪ **Intervenção de desenvolvimento integrado**

É fundamental **complementar as intervenções do Governo Regional** com outras medidas, de natureza estrutural, com vista ao **reordenamento, revitalização e reabilitação do parque habitacional público e privado** e, em simultâneo, de iniciativas ao nível das infra-estruturas públicas e equipamentos sociais, com o objectivo de **integrar socialmente as populações carenciadas num processo de resposta para outros problemas de natureza social**, nomeadamente:

- Implementar acções concretas no âmbito do apoio à **integração sócio-económica das famílias**, envolvendo as áreas de protecção social, saúde, educação e emprego;
- Promover e fomentar a **integração urbanística e paisagística do parque habitacional público e privado** através de acções específicas, envolvendo em especial as áreas do urbanismo, ambiente e os municípios, nomeadamente para a definição de novos núcleos de desenvolvimento urbano e para melhoria dos núcleos existentes;

- Promover e fomentar a **gestão habitacional pública e privada nos domínios da administração, conservação e reabilitação**;
- No domínio dos **equipamentos sociais e complementares aos empreendimentos sociais**, deverão continuar a ser definidos e enquadrados, em colaboração com as outras áreas de tutela do Governo e dos municípios, por forma a se **eliminarem os problemas de marginalização e exclusão social que persistem nalguns bairros**, com especial incidência nos concelhos de Funchal, Santa Cruz e Câmara de Lobos, e se assegurar a integração das famílias a apoiar.

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Juventude

O conjunto multifacetado das políticas regionais dirigidas à valorização do potencial humano e à promoção da coesão social integram, natural e necessariamente, as políticas que incidem sobre a **juventude**, cujos objectivos são os seguintes:

- Contribuir para a **realização pessoal**, para a **integração social dos jovens** e para a **promoção da cidadania activa**, que, através da mobilidade e intercâmbio inter-regional, pretende proporcionar aos jovens, com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos, integrados em grupos informais, a oportunidade de conhecerem outras regiões do seu país;
- Elevar a qualidade dos recursos humanos através da **Educação não Formal**.

No âmbito dos recursos humanos é o sector juventude o campo privilegiado para o investimento na **formação de elevada qualidade**, em virtude de constituírem o futuro da sociedade que se pretende que seja crescentemente melhor, salientando-se, entre outros, os factores qualificação e competências como aspectos básicos dessa melhoria.

Na área da juventude importa destacar a aposta que deve ser efectuada fora das estruturas formais de ensino por se constatar que os sistemas de educação formal (espaços onde os jovens tradicionalmente adquirem a sua formação) não podem fazer face por si só à evolução económica, tecnológica e social e porque a integração no mundo do trabalho exige novas competências e qualificações que resultam também de práticas educativas não formais.

- Prevenir situações de risco de **exclusão social dos jovens**;
- Estimular nos jovens o **espírito empreendedor e capacidade de inovação**;
- Motivar a **permanência dos jovens no sistema de ensino** através de uma educação mais voltada para o mercado de trabalho, com resultados visíveis em termos de empregabilidade.

Medidas no Âmbito da Juventude

- Criação de **programas de iniciativa regional**, contendo acções que premeiem a criatividade, o espírito empreendedor, o voluntarismo, assim como a inserção social e o intercâmbio inter-regiões;
- Proporcionar aos jovens o **acesso às novas tecnologias de informação** através da criação em toda a Região de pontos de acesso gratuito à Internet, designados de esp@çoNet;
- Desenvolvimento de actividades de **ocupação dos tempos livres**, como forma de prevenir situações de risco de exclusão social e marginalização, nomeadamente actividades ligadas à cultura, desporto e trabalho;
- Incentivar a **participação activa nos domínios da cidadania**, como forma de sensibilizar os jovens para os problemas da comunidade em geral e dos jovens em particular.

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Defesa do Consumidor

No que respeita à **defesa do consumidor**, os objectivos que serão concretizados no âmbito do PDES 2007-2013 são os seguintes:

- Criação de um **novo paradigma de consumo** baseado no desenvolvimento sustentável através da protecção social e ambiental;
- **Proteger os consumidores**, em particular no que respeita à defesa da saúde pública e aos direitos do consumo.

Medidas no Âmbito da Defesa do Consumidor

- Medidas activas no sentido de formar e informar jovens consumidores para **práticas de consumo sustentável**;
- Desenvolver **acções de informação, formação e de educação** dos consumidores em particular e dos agentes económicos em geral, no pressuposto de uma mais ampla e melhor divulgação dos direitos e deveres de uns e de outros, contribuindo para a redução da conflitualidade e para a concretização de um mercado de qualidade e de segurança;
- Desenvolver acções em colaboração com os organismos fiscalizadores, visando assegurar a **protecção dos interesses e dos direitos** dos consumidores;

- **Reforçar as intervenções de inspecção** das actividades económicas em todos os sectores de actividade, privilegiando as acções de natureza preventiva;
- **Elaboração de lista de perigos e riscos** que as crianças correm no dia-a-dia, preparação de metodologias para evitar situações de risco (casa, escola, rua, espaços de jogo e recreio) e promoção da segurança infantil no quadro da prevenção de acidentes nas crianças, que é uma das causas principais de morte nos primeiros anos de vida.

Objectivos, Orientações Estratégicas e Medidas para as Comunidades Madeirenses

Sendo a RAM uma região que experimentou, durante um longo período de tempo, o fenómeno da emigração, importa promover o reforço dos laços que ligam os emigrantes à Madeira e Porto Santo, num esforço de divulgação e promoção das nossas tradições e costumes junto das comunidades de emigrantes, consolidando raízes por um lado, e promovendo a aproximação da Região aos emigrantes de 2.ª e 3.ª geração, por outro.

Neste sentido, no horizonte 2007-2013, serão promovidas as seguintes medidas:

- Contribuir para a prossecução de uma **política global de promoção e reforço dos laços que unem as comunidades madeirenses entre si e à Região;**
- Contribuir para a **defesa e aprofundamento dos direitos dos madeirenses nos países de acolhimento;**
- Manter **contactos permanentes com as autoridades dos países de acolhimento**, no sentido de melhorar as condições de vida, da estada e de trabalho dos madeirenses que residem e trabalham no estrangeiro;
- Promover e encorajar o associativismo e intensificar a articulação entre as diversas organizações das comunidades madeirenses, nomeadamente através da realização de encontros, colóquios, congressos e outras iniciativas que visem a análise e o debate de temas do interesse das comunidades madeirenses. O encontro mundial de empresários madeirenses é disso exemplo.

III. 4. CULTURA E PATRIMÓNIO

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Cultura e Património

A **cultura e o património** constituem uma prioridade estratégica de dimensão transversal, no modelo de estruturação do PDES 2007-2013 de inequívoca relevância para a Região Autónoma da Madeira.

Para além da importância específica desta dimensão transversal da estratégia de desenvolvimento da RAM, deverá por um lado assinalar-se que as cada vez mais significativas manifestações da **globalização económica e social** tendem a atenuar (ou, mesmo, a eliminar) os traços característicos e individualizadores de cada região – considerando-se portanto da maior importância proceder à **valorização pró-activa da cultura e do património, como elementos distintivos e que consubstanciam a identidade da Madeira.**

Por outro lado, a inerente afirmação da identidade e da especificidade da RAM representa uma **mais-valia** de enormes repercussões e impactos em inúmeros **sectores de actividade económica e social regional** – cujos efeitos foram já salientados em diversos enquadramentos, particularmente relevantes no quadro das **actividades turísticas.**

Os objectivos a prosseguir e as medidas a concretizar no âmbito da **cultura e do património** no horizonte 2013 são os seguintes:

▪ **Promoção do acesso da população ao Património Cultural**

Orientado para a realização de acções e para a criação de suportes que permitam o **acesso da população residente e dos visitantes ao património cultural**, este objectivo visa estender tal prática aos mais diversos níveis etários, económicos e culturais, que poderão beneficiar do recurso informativo que ele contém com fins educacionais, formativos e de lazer.

A democratização da sociedade, o crescimento do valor económico do sector turístico e o aumento do interesse pelo conhecimento das especificidades culturais dos outros povos, fazem com que o património adquira um papel importante na atractividade dos locais e seja um recurso económico relevante.

▪ **Salvaguarda e Valorização do Património Cultural**

Este objectivo integra um conjunto de projectos e acções que visam a **recuperação, defesa e valorização do Património Cultural** nas suas diversas tipologias imóvel, móvel, arqueológico e imaterial.

O património cultural é um recurso não renovável, um manancial de informação insubstituível sobre a história do lugar, a história da arquitectura, a história da tecnologia. Da sua salvaguarda e da preservação da sua autenticidade depende o conhecimento dos valores culturais herdados dos nossos antepassados, e a possibilidade de legar esse

conhecimento às gerações futuras como suporte imprescindível para o desenvolvimento das nossas capacidades de construção do património do futuro.

A valorização do património cultural permitirá tirar partido do seu potencial, enquanto recurso inestimável à melhoria da qualidade de vida da sociedade actual.

- **Ampliação da oferta museológica da RAM**

A prossecução deste objectivo implica a ponderação sobre o **estado da rede de unidades museológicas existentes e articulação com unidades em falta**, potenciadoras da criação de novas áreas de atractividade na identificação de razões de afirmação de uma autoria cultural identitária e a criação de novos Museus, essenciais ao reconhecimento de uma identidade cultural.

- **Qualificação dos Museus**

A par da ampliação da oferta museológica, considera-se importante promover um **programa de dotação dos Museus existentes na RAM** de condições de sustentabilidade enquanto instituições, edifícios e colecções; esta orientação, que tem em conta a necessidade de redefinição e apresentação de documentos fundadores, determina a criação de condições de infraestrutura construtiva, obras de requalificação, condições de preservação das colecções e sua activa conservação.

- **Desenvolvimento da investigação para a divulgação dos Museus da RAM**

A aplicação das tecnologias e dos instrumentos da Sociedade da Informação e do Conhecimento assegurará o suporte adequado para criar **condições de investigação das colecções dos Museus e posterior desenvolvimento de iniciativas de divulgação**, a vários graus de profundidade e mediante múltiplos meios de divulgação.

- **Valorização e dinamização da oferta cultural**

A **realização de eventos**, designadamente grandes Festivais, com carácter regular, susceptíveis de integrarem um calendário anual de animação cultural com efeitos na elevação dos níveis culturais da população e com impactos no turismo, corresponde a um enriquecimento da oferta cultural, capaz de ampliar a participação de novos públicos, dinamizar a actividade artística e o emprego, criar intercâmbios no âmbito da cultura e dinamizar o potencial turístico-cultural da Região para atrair novos mercados.

- **Salvaguarda, qualificação e valorização do património arquivístico regional**

O conhecimento e o respeito pela história insular portuguesa passa certamente pela **valorização do património arquivístico da RAM**. O Arquivo Regional da Madeira entesoura a memória da Administração deste arquipélago ao longo de mais de cinco séculos, podendo afirmar-se que se trata da Casa da História do povo madeirense.

Para qualificar o nosso património arquivístico é necessário fornecer condições de sustentabilidade ao Arquivo Regional, enquanto instituição, enquanto edifício e enquanto conjunto de fundos e colecções de memorável significação.

- **Criação de novas bibliotecas e de outras estruturas de incentivo à leitura, partilha e difusão de Informação**

O desenvolvimento de **programas estruturais para a informação, educação e cultura**, bem como de programas para a preservação e valorização do património documental da RAM, constituem as orientações essenciais para a prossecução deste objectivo.

As emergentes bibliotecas públicas da RAM cumprirão o seu papel social e cultural tendo em conta a sua inerente missão vocacionada para a informação, formação, educação e cultura, pelo seu fundo documental múltiplo e riquíssimo em termos de conhecimento, pela sua aptidão pela pesquisa de informação e responsabilidade de divulgação ou da criação de condições de acessibilidade numa base equitativa.

- **Promoção dos autores madeirenses e apoio à edição**

Promoção dos autores Madeirenses e apoio à edição, incluindo Obras Literárias, Ensaios Científicos e outros, concretizada em parceria com o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, uma vez que se considera adequado divulgar as obras de autores madeirenses consideradas relevantes para potenciar um maior conhecimento e difusão da identidade sócio-cultural madeirense.

Medidas no Âmbito da Cultura e Património

No quadro do objectivo **Promoção do acesso da população ao Património Cultural**:

- **Divulgação** do Património Cultural da RAM;
- **Formação e educação** na Área do Património Cultural.

No quadro do objectivo **Salvaguarda e Valorização do Património Cultural**:

- Valorização, recuperação e restauro do **Património Arquitectónico Monumental Religioso, Civil e Militar**;
- Valorização e Recuperação da **Arquitectura Tradicional**;
- Inventariação e Divulgação do **Património Móvel**;
- Requalificação das **Áreas Urbanas Patrimoniais**;
- Enquadramento e Valorização do **Património Arqueológico**;
- Difusão e Valorização do **Património Imaterial**.

No quadro do objectivo **Ampliação da oferta museológica da RAM**:

- Criação do **Museu de Expansão e do Museu da Diáspora Madeirense**;
- Reconversão do **Museu do Vinho Madeira**;
- Transformação do **Museu “Vicentes” no Museu da Imagem**;

- Criação de **novos pólos** de referência cultural e de dinamização das razões da identidade cultural.

No quadro do objectivo **Qualificação dos Museus**:

- **Conservação e restauro** dos edifícios, novas **dotações e equipamentos, formação profissional**, conservação e restauro das colecções.

No quadro do objectivo **Desenvolvimento da investigação para a divulgação dos Museus da RAM**:

- **Continuidade ou implementação** de programas de inventário informático, bancos de imagens, programas de equipamento de meios especializados de investigação, bibliotecas especializadas, criação de material de *merchandising*, roteiros e outras edições em vários suportes, publicações especializadas e promoção interna e externa de eventos temporários.

No quadro do objectivo **Valorização e dinamização da oferta cultural**:

- Festival Raízes do Atlântico, o Festival Colombo do Porto Santo, o Festival de Poesia do Porto Santo, o Festival de Cinema do Atlântico e o Festival de Órgão da Madeira.

No quadro do objectivo **Salvaguarda, qualificação e valorização do património arquivístico regional**:

- **Aquisição de espólio de reconhecido valor histórico e informativo**, preservação do património arquivístico nas vertentes de conservação preventiva e restauro, projectos de substituição de suporte, investigação, tratamento documental, divulgação dos fundos e colecções e intercâmbio cultural, formação profissional e certificação de qualidade do Arquivo Regional da Madeira.

No quadro do objectivo **Criação de novas bibliotecas e de outras estruturas de incentivo à leitura, partilha e difusão de Informação**:

- Rede Regional de Bibliotecas Públicas e Rede Regional Informática de Leitura Pública.

No quadro do objectivo **Promoção dos autores madeirenses e apoio à edição**:

- **Promoção dos autores madeirenses** através do lançamento anual de um programa com duas vertentes: uma de divulgação dos autores madeirenses a nível nacional e internacional e outra de apoio à edição de publicações.

Medidas no Âmbito da Investigação Histórica

- Dar continuidade à actividade de **investigação histórica comparada no espaço das ilhas atlânticas**, tendo como referência a Madeira;
- Realizar colóquios, seminários e publicações promovendo a aproximação e uma **visão comparada do passado histórico das ilhas atlânticas**;

- Prosseguir o estudo sobre o **Municipalismo no Espaço Atlântico**, com a realização bienal de seminários;
- Criar um espaço de debate e investigação sobre o tema “**História da Ciência e Ilhas Atlânticas**” através de publicações e de uma reunião com carácter bienal;
- Materializar o projecto “**História do Açúcar**” através de realizações periódicas de seminários e publicações;
- Valorizar as relações históricas entre a Madeira e o Brasil, bem como resgatar o património material legado pela cultura em ambos os espaços mediante a concretização do projecto “**Tecnologia da Moenda e Fabrico do Açúcar Ruínas e Reminiscências**”;
- Através de publicações, roteiros culturais e intercâmbio informação com as Canárias, assegurar a continuidade do projecto “**O Açúcar e a Cultura nas Ilhas Atlânticas**”;
- Valorizar o passado histórico do **vinho Madeira**, que constitui uma referência na actual economia regional, através do estudo sobre a história do vinho e das teias de relações que estabelece no espaço atlântico.

III. 5. COESÃO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado

A **organização e gestão do território regional** constituem dimensões essenciais para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento equilibrado. Assinala-se que a sua estruturação tem sido **dinamizada pela cidade do Funchal** que, além de constituir a localização preferencial da administração regional, corresponde também à maior concentração de actividades produtivas e de serviços privados e públicos na RAM.

Sem prejuízo da **continuada importância estrutural do Funchal como capital regional** e como centro aglutinador do sistema metropolitano da Ilha da Madeira (que compreende Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Machico), a prossecução de uma maior coesão territorial à escala regional determina a necessidade de desenvolver actuações públicas dirigidas à **progressiva consolidação de três outros sistemas urbanos**, que deverão assumir funções sub-regionais: na **costa norte**, dinamizado por São Vicente e abrangendo Santana e Porto Moniz; na zona **oeste**, compreendendo Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta; e o reforço da integração funcional da **Ilha de Porto Santo** (baseado na Vila Baleira) no sistema económico, social e administrativo da Região.

O desenvolvimento destes **quatro subsistemas funcionais** será baseado em **redes articuladas de infra-estruturas e serviços de transportes e comunicações**, na disponibilização de **equipamentos colectivos de âmbito social colectivo ou familiar** (designadamente educação, saúde, água e saneamento, cultura e desporto) e na **desconcentração articulada de serviços públicos regionais** de apoio quer aos agentes económicos (especialmente apoio às empresas, emprego, formação profissional, energia e ambiente), quer aos cidadãos e às famílias.

A consolidação dos referidos quatro subsistemas funcionais de organização e gestão do território regional deve ainda ser prosseguido como requisito indispensável para uma **distribuição mais equilibrada das actividades produtivas e do emprego na Região** – propiciando, por esta via, condições para uma utilização mais eficiente dos recursos e potencialidades regionais específicas, diminuindo a pressão urbana sobre o Funchal.

O desenvolvimento equilibrado que se preconiza para a Região deverá assentar não só na consolidação dos sectores relevantes da economia regional, mas também no estímulo à diversificação do tecido económico regional, como factores determinantes do aumento da capacidade competitiva regional, por um lado, e potenciadores da sustentabilidade económica da Região, por outro.

Salienta-se, por outro lado, que se considera da maior importância assegurar que as orientações e os instrumentos de promoção da diversificação económica regional – e, conseqüentemente, da sua **distribuição territorialmente equilibrada** na RAM – valorizem a concretização de sinergias positivas com os segmentos económicos e sociais prevaletentes (designadamente com o turismo).

A concretização destas orientações será significativamente apoiada pelas actividades concretizadas no âmbito da **Madeira Parques Empresariais**, em especial no que respeita à dinamização de pólos de desenvolvimento nos diversos concelhos da RAM, fixando populações locais através da criação de empregos e evitando, conseqüentemente, o seu êxodo para os pólos de maior desenvolvimento.

Os Parques empresariais constituem espaços delimitados e infraestruturas para a instalação de actividades industriais, comerciais e de serviços, o que permitirá a criação de envolventes competitivas e uma requalificação do ambiente e do ordenamento do território.

Ocupando igualmente uma posição relevante no quadro desta prioridade estratégica, as actuações a desenvolver no âmbito do **ordenamento do território**, são particularmente dirigidas à:

- **Qualificação e Requalificação do Ambiente Urbano**, através da promoção da qualidade de vida da população, da valorização e qualificação do espaço público urbano, zonas verdes, mobiliário urbano, valorização do património histórico e arquitectónico, ordenamento e relocalização de actividades desqualificadoras do ambiente urbano, etc;
- **Promoção de um Ordenamento Territorial Equilibrado e Qualificante** em termos de estruturação territorial, importando agir no sentido da implementação e consolidação dos principais instrumentos de gestão territorial, reconhecidos como factores essenciais a uma política de ordenamento do território que se pretende equilibrada e qualificante, visando um desenvolvimento sustentado, especialmente harmonioso e socialmente justo do território.

No que se refere à **protecção civil** – instrumento importante para a protecção do equilíbrio do espaço regional, seja em termos da prevenção de situações de risco, seja em termos da capacidade de accionar os mecanismos de combate a situações que ponham em perigo as populações, e a integridade do território, apresenta, no âmbito desta prioridade estratégica, um papel relevante. Os objectivos associados à protecção civil são os seguintes:

- **Minorar os Riscos de Natureza Geológica – Investigação, estudo e identificação dos Riscos de Natureza Geológica**

Toda a Região é de origem vulcânica e constitui uma área de risco geológico agravado para os seus habitantes. A identificação dos riscos geológicos constitui um importante instrumento de apoio à decisão e à fundamentação para melhorar estratégias de planeamento e comportamentos da população.

- **Socorro Costeiro – Desenvolver uma política integrada e coordenada de Socorro para as zonas costeiras**

Face a uma cada vez mais extensiva utilização da Orla Costeira, importa agilizar o socorro prestado neste âmbito, por ser aquele onde se regista maior número de acidentes que requerem uma maior brevidade de intervenção e uma coordenação do socorro mais eficiente e eficaz.

- **Segurança e limitação dos riscos em zonas confinadas, nomeadamente em túneis – Dotar a RAM de Meios humanos e materiais adequados à segurança e socorro em zonas confinadas**

A Rede Viária Regional tem de recorrer à construção de túneis possivelmente numa das mais elevadas percentagens de qualquer espaço europeu, pelo que importa aplicar os meios materiais adequados à sua segurança e formar os meios humanos necessários em intervenções cujo risco é potencialmente agravado.

- **Dotar a RAM de meios humanos e materiais para limitar os efeitos de uma ameaça Nuclear Biológica Química e Radioactiva (NBQR)**

A evolução tecnológica conduz a uma crescente probabilidade de acidente NBQR e a acessibilidade à sua produção por grupos marginais permite admitir a possibilidade de um “acidente”, com maior incidência para o risco biológico, pelo que importa adquirir os meios adequados para uma abordagem eficaz em paridade com o restante espaço comunitário.

A apresentação da estratégia de desenvolvimento da RAM para o período 2007-2013 permite evidenciar em diversas e significativas oportunidades o necessário e decisivo contributo dos **municípios madeirenses** na prossecução dos respectivos objectivos – seja no que se refere às áreas temáticas identificadas, seja no que se reporta às prioridades estratégicas.

Deverá ser todavia salientado que as actividades e iniciativas concretizadas pelos municípios da Região têm, face ao elenco das **atribuições e competências que se lhes encontram legalmente conferidas**, particular relevância no quadro da prioridade estratégica coesão territorial e desenvolvimento equilibrado.

Neste contexto, os **investimentos e as acções de desenvolvimento a realizar pelos municípios da Madeira** serão prosseguidos e estimulados com o continuado apoio e empenhamento do Governo e da Administração Regional, e através do acesso a fontes de financiamento nacionais, regionais e comunitárias.

O município do Funchal ocupa naturalmente, no contexto regional, uma posição destacada – especialmente decorrente do seu estatuto político e administrativo enquanto capital da Região mas, também, em consequência da significativa concentração populacional e de actividades económicas, sociais e da administração pública.

Estas especificidades implicam **responsabilidades acrescidas** nos contributos que necessariamente fornecerá para a concretização da estratégia de desenvolvimento da RAM no horizonte 2013.

Desenvolvendo actividades, no quadro das suas atribuições e competências municipais e urbanas, numa escala e com recursos claramente mais elevados do que os restantes municípios madeirenses, o **município do Funchal destaca-se também pela concretização de iniciativas específicas de enorme relevância.**

Medidas no Âmbito da Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado

- Progressiva consolidação dos **sistemas urbanos da Costa Norte, do Oeste, e da Ilha de Porto Santo;**
- **Equilíbrio entre a consolidação dos sectores mais relevantes da economia da Região e o estímulo à diversificação do tecido produtivo regional;**

- Promoção de intervenções de **qualificação e de requalificação urbana** em termos da expansão e valorização dos espaços de fruição pública, requalificação do património edificado de interesse relevante e requalificação de áreas degradadas;
- **Implementação dos instrumentos de gestão territorial**, em particular a revisão do Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira (POTRAM), a aprovação e implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), a implementação e revisão dos Planos Directores Municipais (PDM), a implementação do Plano de Ordenamento Turístico (POT) e o desenvolvimento de planos de nível inferior (Planos de Urbanização e de Pormenor).

Medidas da responsabilidade dos Municípios da RAM

- Ordenamento, Promoção e Valorização do Território;
- Reconversão e Requalificação Urbana;
- Recuperação de Núcleos Habitacionais;
- Acessibilidades Intra-concelhias, Rurais e Agrícolas e Rede de Transportes Municipais;
- Protecção e Valorização do Ambiente, da Natureza e do Território;
- Recursos Hídricos (designadamente distribuição de água potável ao domicílio) e Saneamento Básico (em particular, acondicionamento, recolha e transporte selectivo de resíduos sólidos);
- Prevenção de Riscos Naturais;
- Coesão e Valorização Social;
- Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer;
- Desenvolvimento Cultural e Patrimonial;
- Infraestruturas Municipais;
- Tecnologias de Informação e Comunicação.

IV. PRIORIDADES TEMÁTICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL 2007-2013

IV. 1. TURISMO

Objectivos e Orientações Estratégicas para o Turismo

As actividades associadas à temática do **turismo**, que **inequivocamente correspondem – e continuarão a corresponder no horizonte 2013 – a um dos pilares fundamentais da estrutura económica e social da RAM**, são de forma intrínseca conduzidas e concretizadas por agentes privados, cabendo às autoridades regionais a responsabilidade pelo desempenho de funções supletivas de orientação, de enquadramento, de facilitação e de promoção.

A posição central que o turismo ocupa na Região tem vindo aliás a ser **beneficiária de importantes realizações conduzidas pela administração regional e municipal**, onde naturalmente relevam os investimentos realizados em infraestruturas públicas, em equipamentos colectivos e no que respeita à formação e qualificação dos recursos humanos.

Sem prejuízo da continuidade desta tipologia de intervenções, deverá ser salientado que a prioridade que o turismo continua a ocupar na estratégia de desenvolvimento regional determina que um número importante e significativo das orientações e actuações enquadradas no PDES 2007-2013 visem, de forma directa e indirecta, **potenciar as suas condições de operação e as oportunidades que se manifestam nesse horizonte temporal**.

Neste contexto e especificamente no que respeita à área temática do turismo no horizonte 2013, importa ter em conta as seguintes **orientações fundamentais** – cuja concretização será pró-activamente estimulada e apoiada pelas autoridades regionais e municipais:

- **Diversificação** da oferta turística, implicando a valorização de destinos intra-regionais e de equipamentos insuficientemente explorados e apoiando a conquista de novos mercados de procura;
- **Rejuvenescimento** da procura turística, dirigido à captação de clientes em faixas etárias mais jovens do que as actualmente predominantes;
- **Valorização** da natureza e da respectiva diversidade, propiciando condições favoráveis à prossecução das duas orientações anteriores (diversificação e rejuvenescimento) e assegurando a utilização económica e social do importante património natural da Região;
- **Focalização** das actuações públicas e empresariais por forma a, prevenindo a respectiva dispersão, garantir a criação de massa crítica eficaz para a **conquista de novos mercados numa envolvente crescentemente competitiva**;
- **Desconcentração** da oferta, visando reduzir (em termos relativos) a sua excessiva concentração no Funchal e assegurar condições territorialmente equitativas para beneficiação das inerentes potencialidades económicas e sociais.

A prossecução destas orientações será concretizada no horizonte 2013 pela concretização do Modelo Turístico da RAM, que assenta em três **Eixos Estratégicos de Desenvolvimento**:

- **Consolidação do produto dominante**, acompanhado de medidas para minimizar os bloqueamentos existentes, decorrentes de um modelo concentrado e de crescimento rápido, nomeadamente através da franca abertura do Funchal ao mar;
- **Desenvolvimento da segmentação turística**, através do reforço de produtos turísticos, com benefício pela conseqüente introdução de novos canais de contratação, novas formas de gestão, maior diversificação de produtos complementares, maior distribuição territorial e maior distribuição dos efeitos directos;
- **Desenvolvimento da formatação da rede de oferta complementar**, explorando a diversidade dos recursos e qualificando a oferta existente.

O primeiro dos Eixos Estratégicos referidos, que constitui o **objectivo fundamental do Modelo Turístico da RAM**, implica a qualificação dos elementos diferenciadores do produto dominante.

A prossecução deste objectivo principal determina:

- **No que respeita ao alojamento de tipo “resort”:**
 - Elevar os níveis de qualidade da oferta global;
 - Elevar os níveis de qualificação profissional;
 - Melhorar e diversificar a animação;
 - Incentivar a requalificação das unidades hoteleiras mais antigas e a utilização de materiais regionais;
 - Elevar a qualificação da inserção territorial (acessos, estacionamento, espaços verdes).
- **No que se refere à oferta complementar centrada na cidade do Funchal:**
 - Desenvolver uma ideia estruturante para a cidade do Funchal;
 - Divulgar a oferta da cidade do Funchal de forma temática.
- **Quanto às excursões e passeios na Região:**
 - Reordenar a cidade do Funchal como grande centro emissor dos passeios na Região, por terra e por mar;
 - Requalificar os percursos e pontos de atracção nas excursões pela Região;
 - Diversificar as excursões e passeios, explorando o mar como recurso e apostando no reforço das centralidades turísticas da Região, espalhadas pelos diversos concelhos.

No que respeita ao **segundo Eixo Estratégico**, a sua concretização será efectuada através da prossecução dos seguintes objectivos:

- **Reforçar a segmentação turística** através da consolidação de recursos, os quais reforçam a atractividade do destino Madeira;
- **Diversificar a oferta regional**, tanto no que se refere à criação de novos produtos turísticos, como em termos de diversificação da oferta complementar que diz respeito a segmentos de mercado específicos, que complementam e diversificam os consumos, nomeadamente em relação ao produto dominante.

Salientam-se, como **recursos/produtos turísticos emergentes**, que reforçam a atractividade do destino Madeira, as levadas e veredas, os congressos, incentivos e negócios e as actividades desportivas e de lazer.

O **estímulo ao desenvolvimento destes recursos/produtos emergentes**, que também se traduzirão na diversificação da oferta turística regional, correspondem a segmentos de mercado específicos, que complementam e diversificam os consumos, nomeadamente em relação ao produto dominante.

Os recursos/produtos mais significativos encontram-se associados ao **mar** e à **paisagem**.

Distinguem-se, no quadro do **mar**, a pesca desportiva, a pesca desportiva do alto mar, os passeios marítimos, a vela e outros desportos náuticos, a iatismo, o mergulho e o surf.

Assinalam-se, no âmbito da **paisagem**, os passeios em levadas e veredas, as excursões, os miradouros, os percursos em espaços naturais e áreas protegidas, os jardins e parques, o vulcanismo e a montanha.

Os objectivos definidos serão, sempre que necessário, acompanhados pela **criação de infraestruturas e equipamentos**, nomeadamente campos de golfe, centros de estágios desportivos, centros de eventos, centros de congressos e de âmbito portuário – designadamente cruzeiros, actividades náuticas, “*fly and cruise*”, privilegiando-se, sempre que exequível, os investimentos de iniciativa privada.

O **terceiro Eixo Estratégico** implica, pelo seu lado, a prossecução dos seguintes objectivos:

- **Formatar a oferta complementar em rede, de forma temática**, seja na cidade do Funchal, seja numa perspectiva territorial mais alargada, potenciando o desenvolvimento de complementaridades sub-regionais e locais;
- **Diversificar a oferta complementar**, no sentido de alcançar vários segmentos de mercado, de forma progressivamente ajustada ao reforço de novos produtos turísticos e nichos de mercado;
- **Requalificar a oferta existente**, através de programas específicos, em função de cada tipologia.

Destacam-se, no que respeita à oferta complementar, a restauração, os núcleos museológicos, o património arquitectónico, os eventos, as festas, o vinho, o artesanato, a animação cultural, a animação nocturna e os parques temáticos.

A concretização deste Modelo Turístico da RAM no quadro do PDES 2007-2013 tem, finalmente, **consequências territoriais muito significativas**, cujos traços essenciais são os seguintes:

- Potenciar o **mar como recurso turístico e de lazer**, com grande capacidade de carga;
- Posicionar o **Funchal como o grande centro urbano-turístico da Região** e a sua principal **porta de articulação com o mar**;
- **Desconcentrar territorialmente a oferta**, nomeadamente para as Costas Este e Oeste da Ilha da Madeira e para a Ilha do Porto Santo, potenciando o desenvolvimento de recursos locais, com destaque para a articulação com o mar;
- **Reposicionar o interior da Ilha da Madeira e a Costa Norte na oferta turística e de lazer**, valorizando os recursos endógenos, com relevo para a Laurissilva, a montanha, a paisagem e a geologia, aproveitando as infra-estruturas construídas recentemente.

Medidas no Âmbito do Turismo

As orientações apresentadas serão prosseguidas de forma específica pelas seguintes acções especialmente relevantes:

- Aumento da **notoriedade da marca ‘Madeira’** enquanto produto turístico para o que será essencial promover e divulgar o património natural, ambiental e cultural do destino Madeira, a fim de atingir o público-alvo;
- Promoção e divulgação do **destino Madeira no mercado interno**, através da implementação de um conjunto de acções com abrangência nacional, recorrendo a diferentes instrumentos de publicidade dirigidas ao cliente e aos profissionais do sector;
- **Diferenciação entre a oferta de alojamento tradicional e as novas tipologias**, promovendo e divulgando os equipamentos hoteleiros de forma direccionada para segmentos de mercado específicos, implementando uma nova marca turística capaz de proporcionar aos visitantes uma diferenciação entre a oferta turística tradicional (de tipologia *resort*) e as novas formas de alojamento e promovendo, divulgando e consolidando, junto dos mercados emissores de turismo, o produto “Quintas da Madeira” como oferta de alojamento alternativa de qualidade;
- Desenvolvimento e disseminação das **novas tecnologias**, nomeadamente a Internet, que tem vindo a ganhar importância junto dos públicos-alvo que interessam à Região, promovendo a aproximação do destino aos seus respectivos públicos-alvo;
- Consolidação dos segmentos de mercado relacionados com o **binómio turismo - desporto**, decorrente da consolidação dos produtos turístico-desportivos através da promoção das condições naturais da Madeira associadas às infra-estruturas existentes para a prática de modalidades desportivas junto de um segmento de mercado médio/alto;

- Captação de negócio e maior **interacção com os agentes económicos**, propiciado pelo estímulo ao desenvolvimento de novas parcerias público - privadas, pela criação de interacções com os agentes e operadores turísticos no estabelecimento de contactos e de novas ligações aéreas e, bem assim, de novos catálogos/brochuras, pela execução de acções de promoção através da disponibilização de meios de financiamento e divulgação do destino turístico Madeira nos mercados internacionais, com uma orientação para a captação de novos segmentos/nichos de mercado através do reforço da imagem do destino Madeira;
- Motivação do **interesse pela actividade turística**, através da sensibilização e formação de formandos inseridos nos sistemas educativo e de formação profissional para o sector do turismo, da dignificação das carreiras profissionais ligadas ao sector, nomeadamente hotelaria, e de campanhas de sensibilização à população residente para a implementação de comportamentos cívicos adequados a um destino turístico;
- Aferir, medir e controlar as **variáveis e indicadores** afectos ao sector turístico, tendo em conta que o sector turístico internacional comporta um elevado grau de incerteza, dada a sua sensibilidade às conjunturas e as características de elevada competitividade que lhe estão associadas. A disponibilidade de informação exacta sobre as diversas variáveis associadas ao turismo é crucial no processo de tomada de decisões dos agentes públicos e privados, constituindo a implementação de um sistema de informação turística o elemento-chave para desenvolver uma política eficaz que rentabilize os investimentos da iniciativa privada e aplique os recursos nas áreas em que estes sejam mais necessários;
- Atenuar a **sazonalidade** e valorizar o **património cultural regional**, mediante a implementação do **Calendário de Eventos da RAM**, criando picos de ocupação e reduzindo desta forma a sazonalidade no destino Madeira. Estas iniciativas serão articuladas com outros sectores de actividade (comércio, restauração, transportes, etc.), de forma a estimular a iniciativa privada e a aumentar o efeito multiplicador da actividade turística;
- **Criar e requalificar** diversos locais e equipamentos de utilização ou de informação turística, designadamente a construção de infraestruturas turísticas diversas, a conservação e recuperação de locais de interesse turístico e a introdução de sinalética turística.

IV. 2. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Agricultura e Desenvolvimento Rural

A estratégia de desenvolvimento da RAM 2007-2013 assume, com carácter prioritário, o apoio e a valorização da **agricultura, nas suas diversas vertentes, e do espaço rural. Os objectivos e as orientações estratégicas a prosseguir no horizonte 2013 compreendem especialmente:**

▪ **Formação, qualificação e profissionalização**

A agricultura orientada para a diferenciação e para a qualidade determina uma forte aposta na formação contínua do produtor agrícola de forma a adquirir mais competências, reforçar a sua capacidade de intervenção no mercado e responsabilizar a sua actuação num sector com regras cada vez mais apertadas. A acompanhar a formação do produtor, importa que as associações que o representam ou as organizações em que está inserido sejam mais profissionalizadas e responsabilizadas de modo a garantirem serviços de qualidade.

▪ **Modernização e reforço da competitividade do espaço rural**

Este objectivo pretende integrar a diversidade de ajudas de natureza regional, nacional e comunitária, de forma a direccionar os meios financeiros para um quadro estratégico de desenvolvimento que se consubstancie na promoção da criação de fontes de rendimento e oportunidades de emprego complementares ou alternativas para os agricultores e na melhoria da eficiência da base empresarial e produtiva na agricultura.

Nesta óptica, será necessário articular a aplicação dos vários instrumentos financeiros de apoio ao sector.

O reforço da competitividade **do espaço rural** será assim concretizado com:

- Investimentos na diversificação da produção;
- Modernização das explorações agrícolas e florestais;
- Empresas transformadoras e da distribuição de produtos agrícolas;
- Reordenamento fundiário;
- Criação de parques agrícolas;
- Infraestruturas;
- Experimentação e demonstração;
- Criação de produtos de qualidade;

- Criação de serviços agro-rurais;
- Fundos de garantia e ajudas à primeira instalação de jovens agricultores.

▪ **Reforço da organização dos mercados**

No contexto de um mercado de consumo cada vez mais concorrencial e globalizado, é necessário conferir maior competitividade às produções agrícolas regionais melhorando a sua capacidade de acesso à compra profissional e, em consequência, assegurar aos agricultores níveis de rendimento compatíveis com a manutenção da actividade.

Será necessário afirmar uma aposta na **ligação entre a produção e o mercado** como forma de assegurar:

- O escoamento da produção;
- A valorização da produção;
- O aumento do rendimento dos produtores;
- A estabilidade da produção;
- Uma oferta diversificada de produtos frescos e transformados de qualidade;
- A segurança alimentar para o abastecimento regional.

▪ **Reforço da segurança e da qualidade da produção agro-alimentar**

Os objectivos de promover de forma integrada a segurança alimentar e a qualidade das produções regionais, de favorecer o desenvolvimento da agricultura e da pecuária em modo de produção biológico, e de contribuir para a fixação da imagem “Madeira – Agricultura Segura” implicam a **promoção do modo de produção biológico** e o controlo de factores decisivos na actividade agrícola como sejam a **qualidade da água** e a **pesquisa de resíduos de pesticidas**.

O Conselho Europeu decidiu dar maior ênfase aos produtos de elevada qualidade, obtidos com métodos de produção sustentáveis do ponto de vista ambiental, nomeadamente a produção biológica. Assim, a ênfase na produção deve passar pela **diferenciação** e pela **qualidade**.

▪ **Valorização dos produtos, da imagem e da identidade da agricultura**

A valorização da agricultura regional passa pela promoção dos produtos tradicionais madeirenses, frescos ou transformados, com a utilização de uma única marca para aqueles produtos cuja qualidade, reputação e carácter genuíno possa ser certificado e rigorosamente controlado.

Considera-se de extrema importância para o desenvolvimento da Madeira o reforço da identidade que é conferida pela dimensão histórica e cultural da agricultura, não só pelas culturas emblemáticas que remontam aos primeiros tempos do povoamento, mas também pelo património paisagístico conquistado ao longo de cinco séculos.

Pretende-se, assim, identificar as culturas, os processos de transformação e os locais (sítios) capazes de sustentar uma imagem própria e que se inserem, ou fazem parte, da imagem Madeira.

Medidas no Âmbito da Agricultura e Desenvolvimento Rural

- Estruturação do **quadro formativo**;
- Criação de **sistemas de aconselhamento e de assistência técnica** para os produtores;
- Regulamentação do **sistema de acreditação** dos cursos de formação e de reconhecimento dos formadores de assistência técnica e de aconselhamento;
- Ampliação do **sistema de informação “Balcão Verde”**;
- **Certificação da qualidade dos serviços** prestados pela administração regional;
- **Incentivo à certificação da qualidade das Organizações e Associações de Produtores**;
- Regulamentação e implementação do **cadastro agrícola**;
- Articulação da aplicação das diversas **ajudas disponíveis ao nível regional nacional e comunitário** no domínio da agricultura e pecuária;
- Ampliação da **rede “Mercados de Origem”/“Centros de Abastecimento (CA) Agrícola da Madeira”**;
- Criação de **novas linhas de produtos** a implementar nos CA;
- Reestruturação e ampliação do **Centro da Flor da Madeira**;
- Estabelecimento de um novo **quadro legal regional relativo à organização dos mercados**, incluindo a regulamentação para organização dos locais de venda directa de produtos e para criação do estatuto de “operador intermediário”;
- Criação de uma **Central de Informação dos Mercados Agrícolas**;
- Interligação do **Plano Regional para o Desenvolvimento do Modo de Produção Biológico**, com o objectivo “Modernização e reforço da competitividade da agricultura” na vertente de apoio ao investimento e ao rendimento;
- **Plano para a Segurança Alimentar na RAM**;
- Construção do **Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar**;
- Novo quadro legal regional sobre **Higiene dos Géneros Alimentícios** e sobre o **Controlo Oficial de Alimentos**;

- Criação da **Marca Madeira**, actualização do quadro legislativo aplicável à Promoção dos Produtos Tradicionais e de Qualidade Regionais e estabelecimento do “Programa de valorização dos produtos, da imagem e da identidade da agricultura”;
- Conclusão do **Cadastro Vitivinícola** da RAM;
- Reforço das **infra-estruturas de apoio à produção de vinho de mesa** com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- **Plano Promocional** do Vinho da Madeira;
- Programa de **Reconversão e Reestruturação da Vinha**;
- Apoio à **utilização sustentável das terras agrícolas**, nomeadamente através da atribuição de Indemnizações Compensatórias, ajudas agro-ambientais e para o bem-estar dos animais;
- Apoio à **utilização sustentável de terras florestais**, nomeadamente através de ajudas à florestação de terras agrícolas e primeira florestação de terras não agrícolas;
- **Diversificação da economia rural**, através do apoio, nomeadamente, à criação de microempresas, à diversificação de actividades não agrícolas na exploração agrícola, ao incentivo ao turismo, e da promoção da protecção e gestão do património natural, bem como medidas de formação profissional;
- **Melhoria da qualidade de vida rural nas zonas rurais**, nomeadamente através da renovação e desenvolvimento de pequenos aglomerados populacionais e conservação e modernização do património rural.

Objectivos e orientações estratégicas para as Pescas e Aquicultura

- Promover a **competitividade do sector das pescas e da aquicultura**, e em particular da frota de pesca regional;
- Promover uma **gestão sustentável dos recursos**, tendo em vista a sua conservação e uma maior transparência dos mercados dos produtos da pesca e da aquicultura;
- Promover a **diversificação da produção de pescado**, nomeadamente de espécies com boas perspectivas de escoamento e rentabilidade;
- Incentivar o *benchmarking* e a cooperação transregional e transnacional;
- **Valorizar os produtos da pesca e da aquicultura** numa perspectiva de **qualidade**;
- **Promover a qualificação dos activos** da pesca numa perspectiva de **aumento da produtividade** da actividade;
- Promover o **recurso às novas tecnologias e à investigação experimental** no sector das pescas.

Medidas no Âmbito das Pescas e Aquicultura

No quadro do objectivo de promover a **competitividade do sector das pescas e da aquicultura**, e em particular da frota de pesca regional:

- Cessão definitiva da actividade de embarcações desajustadas da actividade e/ou tecnicamente inadequadas e obsoletas;
- Estabelecimento de parcerias com países terceiros com recursos disponíveis, por forma a poder rentabilizar a sua actividade e abastecer em particular a indústria transformadora regional;
- Modernização de embarcações já existentes, através da introdução de melhores equipamentos de navegação, de manuseamento do pescado e de conservação de pescado a bordo;
- Construção de lotas, de postos de recepção de pescado e de entrepostos frigoríficos para tratamento e armazenagem dos produtos da pesca nos portos existentes e a construir;
- Modernização das unidades de produção de aquicultura, de forma a torná-las ainda mais operacionais e rentáveis e, bem assim, dotá-las de melhores condições higio-sanitárias e ambientais, em linha com as indicações das directivas comunitárias;
- Construção de unidades de produção de aquicultura *off-shore*.

No âmbito do objectivo que visa promover uma **gestão sustentável dos recursos**, tendo em vista a sua conservação e uma maior transparência dos mercados dos produtos da pesca e da aquicultura:

- Alargamento das zonas de abrigo para espécies costeiras;
- Construção de recifes artificiais e alargamento dos locais de abrigo para determinadas espécies haliêuticas;
- Conservação dos recursos haliêuticos através de técnicas de pesca mais selectiva.

No sentido de promover a **diversificação da produção de pescado**, nomeadamente de espécies com boas perspectivas de escoamento e rentabilidade, estabelece-se:

- Aumentar a produção aquícola, através do investimento em unidades de culturas marinhas, de valor comercial apreciável e cujos stocks nos mares da Região sejam irrelevantes ou nulos, tendo em conta a procura de mercado destas espécies.

De forma a incentivar o **benchmarking e a cooperação transregional e transnacional**:

- Desenvolver e modernizar os circuitos de comercialização de pescado;
- Dinamizar a cooperação empresarial e o esforço da capacidade técnica das empresas;

- Realizar estudos, acções de formação, intercâmbio de experiências e acções de *marketing* ligadas à preparação, à execução, ao acompanhamento, à avaliação ou à adaptação dos programas operacionais;
- Constituição de redes e da divulgação de boas práticas, através do apoio à cooperação inter-regional e transnacional entre os interessados das zonas costeiras de pesca.

No quadro do objectivo **valorizar os produtos da pesca e da aquicultura** numa perspectiva de **qualidade**:

- Operações de certificação da qualidade dos produtos da pesca e da aquicultura;
- Campanhas de promoção dos produtos;
- Desenvolver uma política de qualidade dos produtos da pesca e aquicultura.

No âmbito do objectivo promover a **qualificação dos activos da pesca** numa perspectiva de aumento da **produtividade** da actividade:

- Desenvolver acções de formação profissional.

Com o intuito de promover o recurso às **novas tecnologias e à investigação experimental** no sector das pescas:

- Projectos-piloto para testar a fiabilidade técnica e a viabilidade económica de tecnologias inovadoras no sector;
- Projectos de pesca experimental de espécies menos exploradas e áreas menos utilizadas;
- Introdução de novas tecnologias de forma a rentabilizar e racionalizar a actividade da pesca.

Objectivos e Orientações Estratégicas para o Desenvolvimento Empresarial

As actuações a concretizar entre 2007 e 2013 no âmbito do **desenvolvimento empresarial**, particularmente dirigidas ao sector das **indústrias transformadoras**, constituem componentes essenciais para – complementarmente e de forma estreitamente associada às intervenções dirigidas à inovação, empreendedorismo e sociedade do conhecimento – promover e apoiar o aumento da capacidade e condições competitivas da Região, assegurar a coesão económica, social e territorial da RAM e, consequentemente, garantir melhorias na produtividade.

Os instrumentos privilegiados para concretizar os objectivos inerentes a essas actuações correspondem a incentivos à actividade produtiva – entendendo-se como necessário promover o respectivo redireccionamento de acordo com três linhas estratégicas fundamentais:

- Potenciar **actividades tradicionais** e novos complexos de **actividades emergentes**, mediante o reforço de serviços e de animação empresarial;

- Reforçar os níveis de racionalidade e coerência dos **sistemas de incentivos** e melhorar as condições de articulação das elegibilidades, da gestão e da regulação;
- Dinamizar **novas formas de financiamento** a projectos empresariais (fundos de capital de risco, garantia mútua, capital de risco informal – “business angels”, microcrédito, etc.).

A prossecução destas orientações estratégicas viabilizará a qualificação de talentos, a inovação e a iniciativa empresarial, bem como proporcionará os adequados estímulos ao funcionamento das interfaces “investigação/actividade empresarial” e “Inovação/Serviços às empresas”.

Será conseqüentemente assegurada a **modernização do modelo económico de especialização regional**, nomeadamente no que respeita aos seguintes aspectos:

- Projectos empresariais com base em vantagens competitivas susceptíveis de criar riqueza ao nível da cadeia de valor, com inovação/serviços de excelência e emprego qualificado;
- Desenvolvimento sustentável que concilie de forma criativa o crescimento de emprego com o equilíbrio ambiental e com a paisagem singular da Região;
- Qualificação dos talentos num contexto de fixação de competências regionais para a inovação e o desenvolvimento regional.

Medidas no Âmbito do Desenvolvimento Empresarial

A prossecução dos objectivos e a concretização da estratégia definida de **consolidação da base económica regional** e do **fortalecimento do tecido empresarial da RAM**, implica a implementação de medidas de política económica entre as quais destacamos para o período de 2007-2013, as seguintes:

- **Promover iniciativas empresariais e favorecer estratégias empresariais inovadoras e competitivas** (Sistemas de incentivos fiscais e financeiros, Empreendedorismo), envolvendo em particular:
 - Promoção da competitividade e da coesão para o crescimento sustentável, através da revisão dos sistemas de incentivos, racionalizando os vários dispositivos de apoio, corrigindo os constrangimentos de acesso e utilização e assegurando condições favoráveis de estímulo aos projectos e investimentos inovadores, que incorporem conhecimento e criatividade;

Tendo em conta as especificidades decorrentes da insularidade e ultraperiferia, assim como os investimentos realizados na envolvente empresarial nas duas últimas décadas, associados aos novos desafios impostos pela UE face ao recente alargamento, é necessário a adaptação de novos instrumentos de política comunitária capazes de potenciar o desenvolvimento endógeno da Região Autónoma da Madeira, concretizado através de incentivos à base produtiva regional, de apoio a projectos de investimento associados à criação, expansão ou modernização de micro, pequenas e médias empresas com aplicação a todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura.

Esta acção é constituída essencialmente por sistemas de incentivos que actuam directamente sobre os factores estratégicos de competitividade das empresas, fornecendo um quadro comum aos apoios ao investimento a todos os tipos de empresas e permitindo simultaneamente ter em conta as especificidades de cada sector; estes sistemas contemplarão genericamente todos os sectores de actividade com excepção do sector primário.

Assume-se, igualmente, de especial importância, a promoção do empreendedorismo através de diversas acções de difusão de uma cultura empresarial e do incremento dos dispositivos de incubação de novas empresas.

- Consolidar e alargar as **formas de financiamento das empresas** (Capital de Risco, Capital Semente, Garantia Mútua), que integra a Promoção da competitividade e da coesão para o crescimento sustentável, através da criação de novas fontes de financiamento às Pequenas e Médias Empresas.

Esta medida visa actuar no sentido de melhorar as condições de financiamento das PME, dado que, tal como acontece noutros países com economias desenvolvidas, o sistema financeiro português revela uma natureza dual, mantendo determinados segmentos pouco competitivos ou menos eficientes.

Pretende-se, assim:

- Criar um ambiente de inovação financeira propício ao alargamento da oferta de produtos e serviços financeiros e a consequente dinamização da procura, suscitando a adopção pelas PME das novas formas de financiamento, prevendo-se participar na constituição de fundos de capital de risco ou de fundos de investimento em activos fixos, de natureza sectorial;
- Constituir e reforçar os mecanismos de garantia, através do reforço do fundo de contragarantia mútuo, dimensionando-o por forma a assegurar níveis adequados de capitalização e solvência do Sistema Nacional de Garantia Mútua, e da constituição de um fundo para resseguro do risco assumido por sociedades de investidores institucionais, na aquisição de títulos representativos de direitos de crédito sobre PME, visando a dinamização de processos de titularização de activos, conjuntamente com os operadores financeiros;
- Participar em instituições de interface e inovação financeira, nomeadamente através da participação no capital de sociedades financeiras especializadas, da criação de uma rede de investidores com interesse e capacidade financeira para participarem em projectos inovadores, apoiando o empreendedorismo e o capital de risco informal (v. *business angels*) e do apoio ao desenvolvimento e introdução de novos produtos e serviços financeiros especializados;
- Desenvolver parcerias públicas/privadas para promover o investimento produtivo recorrendo, por exemplo, à bonificação da taxa de juro.

De salientar que a Região já dispõe de um Fundo de Capital de Risco, cuja principal finalidade consiste no reforço dos capitais próprios das empresas com elevado potencial de expansão, num determinado período de tempo, e, em complementaridade, de acordo com a situação específica de cada empresa, prestar apoio ao nível da gestão do negócio e da própria empresa.

- Melhorar a **envolvente empresarial** (Acções a empreender pela Administração Pública visando a obtenção de economias externas, criação de interfaces entre o sector público e o privado, a promoção de parcerias, o apoio à internacionalização, e a cativação do investimento directo estrangeiro na RAM), que visa, em especial, promover a competitividade e a coesão para o crescimento sustentável, através da aposta na criação de instrumentos facilitadores da acção empresarial

Inserem-se aqui as acções a empreender pela Administração visando:

- A obtenção de economias externas, nomeadamente criação de interfaces entre os sectores públicos e privado;
 - A divulgação de informação pertinente para a actividade empresarial;
 - A criação de uma rede de Núcleos de Apoio ao Empresário;
 - A criação de uma “*Business School*”;
 - A promoção de parcerias e da cooperação empresarial através da criação de redes empresariais (por sectores ou por produtos) e da participação em eventos internacionais de cooperação (programas transnacionais, parcerias, etc.);
 - O apoio à internacionalização das empresas;
 - A captação de investimento estrangeiro.
- Promover as **áreas estratégicas de desenvolvimento** (Projectos tipo PITER, URBCOM, assim como outro tipo de apoios de natureza fiscal) que particularmente respeita a:
 - Promover a competitividade e a coesão para o crescimento sustentável, através de acções integradores da iniciativa empresarial.

É no âmbito desta medida que se concentrarão os apoios aos projectos de sectores, actividades ou empresas estratégicas para o desenvolvimento da economia regional, situadas em áreas geográficas específicas, nomeadamente após a identificação clara dos seus recursos específicos, das suas potencialidades e vantagens diferenciadoras.

- Disponibilizar outros tipos de apoios, para além dos estritamente financeiros, assegurando elegibilidades mais alargadas e adaptadas às características específicas dos projectos.

Neste âmbito poderão ser apoiados projectos de revitalização de sectores tradicionais da economia regional de forma a evitar as tendências de declínio face à globalização da economia, projectos de ordenamento da oferta turística, projectos integrados turísticos estruturantes de base regional e projectos de urbanismo comercial e outros projectos comerciais especiais.

Objectivos e Orientações Estratégicas para a Energia

O desenvolvimento da base produtiva regional e o aumento da respectiva competitividade constituem objectivos cuja prossecução – particularmente num contexto de insularidade e de ultraperifericidade – é indissociável da estratégia regional no âmbito da **energia**.

As prioridades, os objectivos e as principais intervenções relativas à **política energética regional** são as seguintes:

- **Minimizar os estrangulamentos da insularidade no aprovisionamento de energia**

Este objectivo será prosseguido no horizonte 2013 através da melhoria da segurança do aprovisionamento de energia e da diversificação das fontes de energia primária, reduzindo a dependência dos produtos petrolíferos e o impacto da volatilidade dos preços do petróleo.

A insularidade e a ultraperiferia são factores que condicionam o aprovisionamento de energia primária, limitando as fontes e impedindo o acesso às grandes redes energéticas transeuropeias, tornando os sistemas energéticos muito dependentes do petróleo e muito vulneráveis à volatilidade dos preços dos mercados primários.

- **Promover a utilização racional de energia**

Essencialmente dirigido a melhorar a eficiência energética da RAM, este objectivo será concretizado através da introdução de novas tecnologias e de sistemas de gestão adequados nos sectores público, empresarial e residencial, de modo a reduzir a intensidade energética no Produto Regional, a aumentar a competitividade empresarial e a favorecer o acesso a bens de conforto com menores custos económicos e ambientais.

A energia tem um peso significativo na estrutura de custos do sector público, das empresas e das economias familiares, sendo o potencial de poupança elevado e, normalmente, pouco aproveitado.

- **Promover a valorização dos recursos energéticos regionais**

O objectivo em apreço dirige-se ao estabelecimento de condições favoráveis para fomentar a valorização dos recursos energéticos regionais, no sentido de reduzir a dependência do exterior e os impactos ambientais, e contribuir para a criação de emprego e valor acrescentado regional.

As energias renováveis apresentam vantagens significativas em termos ambientais, designadamente no quadro da estratégia global relativa às alterações climáticas e a nível local no que se refere a emissões atmosféricas, bem como em termos sócio-económicos, por contribuírem para reduzir as importações de combustíveis petrolíferos e criarem valor acrescentado regional e emprego.

- **Gestão da procura de energia eléctrica e adequação da oferta**

Compatibilizar a procura e a oferta, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços energéticos, reduzir os custos de investimento na expansão do sistema electroprodutor e favorecer a recepção de energias renováveis intermitentes são as finalidades estratégicas a alcançar na prossecução deste objectivo.

Num arquipélago isolado das grandes redes eléctricas continentais, como é o caso da Madeira e do Porto Santo, o diagrama de cargas do sistema electroprodutor é muito desequilibrado, com uma procura muito elevada nas horas de ponta e muito reduzida nas horas de vazio. Para garantir o abastecimento com boa qualidade e sem interrupções, é necessário sobredimensionar o sistema produtor.

A gestão da procura tem por finalidade transferir consumos das horas de ponta para horas de vazio, actuando no lado do consumidor. Por outro lado, actuando no lado da oferta, com o armazenamento de água, é possível transferir parte da capacidade de produção de energia hídrica das horas de vazio para as horas de ponta. Estas medidas permitem uma maior participação das energias renováveis intermitentes como a energia eólica, nas horas de vazio.

- **Inovação e cooperação inter-regional**

Visa-se com este objectivo incentivar o desenvolvimento de projectos inovadores e a cooperação inter-regional para dar resposta a necessidades da sociedade no domínio da energia e promover a RAM como um laboratório real para a demonstração de novas tecnologias europeias.

As infraestruturas e os equipamentos eléctricos instalados na Região apresentam potencialidades adicionais específicas, que serão valorizadas no horizonte 2013, particularmente no que respeita ao contributo que poderão propiciar para a inovação, para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento e para uma maior eficiência na prestação de serviços, com impacto ao nível da qualidade de natureza técnica e comercial.

Referimo-nos em particular à **utilização da tecnologia Power Line sobre a rede eléctrica de média e baixa tensão para disponibilização de serviços de Banda Larga**, com cobertura integral das ilhas da Madeira e Porto Santo – tendo particularmente em conta que o desenvolvimento da Sociedade da Informação depende fortemente do acesso em Banda Larga por parte de todos os utilizadores às mais variadas fontes de informação, sejam elas institucionais ou privadas, à escala global.

Medidas no Âmbito da Energia

No quadro do objectivo **Minimizar os estrangulamentos da insularidade no aprovisionamento de energia**:

- O estudo das **reservas energéticas** de combustíveis da RAM;
- A instalação de um **terminal de gás natural na Ilha da Madeira**, no sentido de diversificar as grandes fontes de energia primária;

- A instalação de um **terminal de recepção, armazenagem e enchimento de gás de petróleo liquefeito (GPL) no Porto Santo**;
- **Expansão do sistema electroprodutor da Madeira**, a gás natural;
- Construção da **rede de distribuição de gás natural**;
- O **incremento do aproveitamento das energias renováveis endógenas** – hídrica, eólica, solar, biomassa / biocombustíveis, e outras, para reduzir a dependência do exterior, no âmbito da qual será mantida o sistema de incentivos financeiros à energia solar térmica para o sector residencial;
- A introdução de **novas formas de energia no sector dos transportes** (gás natural, biocombustíveis, electricidade com origem de fontes renováveis, etc.), de modo a atenuar a elevada dependência deste sector em relação ao petróleo.

No quadro do objectivo **Promover a utilização racional de energia**:

- A promoção da **eficiência energética nos edifícios públicos e privados**, e na iluminação pública;
- A **definição de requisitos de eficiência energética** em projectos apoiados por fundos públicos;
- A **optimização dos instrumentos de ordenamento do território**, no sentido de reduzir as necessidades de transporte privado;
- A elaboração de **diagnósticos de utilização racional de energia** em edifícios públicos, elaboração e implementação de planos que visem melhorias a este nível;
- O aproveitamento do calor da **Central Térmica da Vitória** utilizando turbinas a vapor ou outros processos de modo a aumentar a eficiência global da central ou na hotelaria e unidades industriais circundantes.

No quadro do objectivo **Promover a valorização dos recursos energéticos regionais**:

- Incentivo à aplicação de **novas tecnologias de energias renováveis** em serviços públicos, no sector empresarial e no sector residencial;
- **Definição de requisitos de valorização de energias renováveis**, técnica e economicamente viáveis, em projectos apoiados por fundos públicos;
- Criação de condições favoráveis ao **aumento da capacidade de produção de energia eólica**, designadamente no que se refere à compatibilização com os instrumentos de ordenamento do território, às condições de recepção da rede eléctrica e à beneficiação de pontos críticos das infra-estruturas rodoviárias que limitam a dimensão dos aerogeradores no transporte terrestre;
- Aprofundamento dos **estudos e avaliação dos potenciais das energias renováveis** (hídrica, eólica, ondas marítimas, etc.);
- **Aumento da capacidade de recepção de energia eólica** produzida no Paúl da Serra;

- Instalação de uma **unidade para produção de energia eléctrica** a partir da biomassa florestal, resíduos de jardim e limpeza de áreas agrícolas abandonadas;
- Promoção da **prestação de serviços derivados do aproveitamento de energias renováveis**, nomeadamente o fornecimento de água quente solar.

No quadro do objectivo **Gestão da procura de energia eléctrica e adequação da oferta**:

- A adopção de um **sistema tarifário** mais incentivador da transferência da procura de energia eléctrica das horas de ponta para horas de vazio;
- O aumento da **capacidade de armazenamento de água** nas câmaras de carga das centrais hidroeléctricas e eventual instalação de estações de bombagem (sistema reversível), de modo a otimizar a carga do sistema termoeléctrico e favorecer a penetração das energias renováveis nas horas de vazio;
- A sensibilização dos consumidores para os benefícios da **tarifa bi-horária**;
- A dotação de **equipamentos de gestão/controlo** visando a transferência de consumo de energia eléctrica das horas de ponta para as horas de vazio.

No quadro do objectivo **Inovação e cooperação inter-regional**:

- A introdução de **novas tecnologias de transportes terrestres** eficientes e de baixo impacte ambiental;
- A introdução de **novas tecnologias eficientes na construção e reabilitação de edifícios**, para promover o conforto e a saúde, e minimizar os custos;
- O desenvolvimento e demonstração de **novas tecnologias de energias renováveis**;
- A aplicação de **novas tecnologias de informação para a promoção da racionalidade energética e protecção ambiental**;
- O reforço da **cooperação com instituições de ID&D**, a nível nacional e comunitário, através de programas comunitários e nacionais, e de iniciativas regionais no domínio da inovação.

Objectivos e Orientações Estratégicas para as Actividades Tradicionais

A valorização das actividades tradicionais – especialmente no que respeita ao **bordado, à tapeçaria e ao artesanato** – integram, também pelo seu lado, a estratégia de desenvolvimento da RAM 2007-2013, tendo em atenção não apenas a importância específica deste sector de actividade regional mas, também, o seu relevante contributo para a afirmação da identidade da RAM e os seus impactos apreciáveis noutras actividades significativas à escala regional, com relevo para o turismo.

Concretamente, os objectivos para as actividades tradicionais para o período 2007-2013, são:

- Valorizar, preservar e promover o artesanato regional;
- Promover e divulgar a qualidade do artesanato regional, aumentando a notoriedade da marca junto dos retalhistas e consumidores;
- Incentivar a modernização das actividades tradicionais através da reestruturação e da concretização de novas formas de gestão e de *marketing*;
- Promover a qualificação dos recursos humanos afectos às actividades tradicionais.

Medidas no Âmbito das Actividades Tradicionais

- O apoio ao **Centro de Moda e Design da Madeira**

O projecto tem por ambição dar continuidade à política de valorização, preservação e promoção do artesanato regional, quer através da manutenção do apoio e assistência técnica nas áreas da criação, inovação, produção, comercialização e exportação de produtos e da imagem a eles inerente, quer através da efectiva prestação de serviços às empresas do sector, nos domínios da execução de projectos de produtos em *design*, bem como através da concepção de novos produtos que vão de encontro às necessidades do mercado do sector.

O Centro de Moda e Design tem-se revelado uma estrutura importante para a inovação e modernização do bordado Madeira, quer na área do vestuário, quer no âmbito das áreas mais tradicionais, cuja dinâmica tem sido aproveitada para contribuir para a modernização de outros actividades como o vime, a cerâmica, o embutido em madeira, a tecelagem e a tapeçaria.

- **Defesa, Valorização e Renovação do Artesanato Regional**

No âmbito deste projecto será possível continuar a promover e divulgar a qualidade do artesanato regional, aumentando a notoriedade da marca junto dos retalhistas e consumidores, salientando a sua origem e as características do produto e garantia de qualidade, por forma a aumentar a produtividade e a melhorar a competitividade do sector, atrair novos mercados para o produto e incrementar as vendas do produto na Região Autónoma da Madeira e no exterior.

- **Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Artesanato Regional**

Este projecto aplica-se aos sectores do bordado, tapeçaria e vime, e visa a concessão de incentivos financeiros à realização de acções promocionais à exportação de produtos de origem artesanal produzidos nesses sectores.

Serão concedidos apoios financeiros a projectos cuja finalidade seja levar a cabo acções promocionais relativas à elaboração de catálogos destinados à distribuição em feiras ou a entidades devidamente caracterizadas no projecto a apresentar e à prospecção de mercados.

- **Apoios no âmbito dos Sectores em Reestruturação**

Com este projecto visa-se criar um regime de excepção, que permitirá criar as condições indispensáveis para que os sectores do Bordado, Tapeçaria e Vime possam beneficiar de um conjunto de participações financeiras e benefícios fiscais.

Ao abrigo da legislação já aprovada, encontra-se prevista a bonificação de juros dos empréstimos obtidos para efeitos de saneamento financeiro das empresas, ou destinados ao financiamento complementar dos projectos empresariais enquadráveis no âmbito da reestruturação.

▪ **Reestruturação do Artesanato Regional**

Este projecto visa a implementação de um Plano de Acções de Reestruturação dos sectores dos Vimes e Bordados, baseado nas conclusões de um estudo realizado para os sectores do artesanato, tendo em vista a modernização destas actividades, a sua reorganização estrutural, o desenvolvimento dos circuitos de distribuição nacionais e internacionais, a par da concretização de novos conceitos e novas formas de gestão, de *marketing* e comerciais adequadas ao sector, da qualificação dos recursos humanos, promovendo a modernização dos postos de venda, e do desenvolvimento de fabrico de produtos, bem como da criação de meios destinados a promover o acesso ao financiamento.

Medidas no Âmbito da Inspeção das Actividades Económicas

- Reforço da acção inspectiva às actividades ligadas aos géneros alimentares, desde a sua produção e transformação ao seu transporte e comércio;
- Repressão de práticas especulativas e actos lesivos da sã concorrência, através do controlo sistemático e intensivo da afixação de preços dos bens e serviços;
- Reforço das acções inspectivas em matéria de segurança, dando especial atenção aos produtos dirigidos à utilização por crianças;
- Reforço da acção inspectiva ao longo de toda a cadeia alimentar, desde a produção ao consumo;
- Fiscalização do comércio electrónico e das vendas à distância;
- Repressão dos ilícitos que atentem contra a propriedade intelectual e industrial.

As prioridades retidas neste quadro respeitam ao reforço da acção inspectiva ao longo de toda a cadeia alimentar, desde a produção e transformação, ao transporte e comércio de géneros alimentícios, ao controlo sistemático e intensivo da afixação de preços dos bens e serviços, visando a repressão de práticas especulativas e actos lesivos da sã concorrência, ao reforço das acções inspectivas em matéria de segurança de brinquedos e outros bens destinados a serem utilizados por crianças, à fiscalização do comércio electrónico e das vendas à distância e à repressão dos ilícitos que atentem contra a propriedade intelectual e industrial.

IV. 3. INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

Objectivos e Orientações Estratégicas para as Infraestruturas Públicas e Equipamentos Colectivos

A concretização de infraestruturas públicas e de equipamentos colectivos no âmbito do **equipamento social** constituem, simultaneamente, instrumentos imprescindíveis de apoio e de fomento às actividades económicas regionais e de satisfação das necessidades da população madeirense. Neste contexto assinalam-se como objectivos essenciais:

- **Melhoria da Acessibilidade às Principais Zonas de Actividade Económica**

Esta importante prioridade visa assegurar a redução dos custos de operação e dos custos associados ao tráfego em trânsito, essenciais à melhoria das condições de produção.

- **Melhoria das Condições de Operacionalidade e de Segurança da Rede Viária Principal e Complementar**

A prossecução deste objectivo dirige-se a adequar a rede viária complementar à procura de transporte no médio e longo prazos e, bem assim, a reforçar as condições de segurança de circulação rodoviária, designadamente através da criação de bolsas de estacionamento, construção de rotundas, consolidação de taludes, reformulação de nós rodoviários, etc., a uniformizar os níveis de serviço e de segurança da circulação rodoviária na rede viária regional, a compatibilizar os principais eixos viários regionais estruturantes com a malha viária envolvente e a requalificar os circuitos turísticos.

- **Reforço dos níveis de mobilidade intra-regional**

Este objectivo visa conferir a todo o território regional idênticos níveis de acessibilidade, de forma que os benefícios do desenvolvimento económico sejam extensivos a toda a população. Este objectivo proporcionará também o pleno aproveitamento dos recursos regionais.

A existência de elevados padrões de mobilidade constitui factor determinante numa política de desenvolvimento sustentado, designadamente em termos da promoção dos equilíbrios espaciais do território e no fomento do pleno aproveitamento dos recursos e criação de emprego.

- **Ordenamento e Monitorização dos Cursos de Água**

Esta prioridade dirige-se a viabilizar a canalização, regularização, correcção torrencial e monitorização de cursos de água, a reforçar as condições de segurança de zonas urbanas e a valorizar social e economicamente terrenos marginais aos cursos de água.

- **Protecção e Valorização da Orla Costeira**

A abrangência deste objectivo implica a concretização de várias iniciativas, das quais se destacam:

- Intervenções de protecção contra a erosão marítima do litoral e sua monitorização;
- Qualificação dos seus espaços para usufruto pela população, incluindo a recuperação das piscinas tradicionais ou charcos de preia-mar, a recuperação de fachadas tradicionais de povoações, a reabilitação de pequenos varadouros, etc.;
- Estudos de dinâmica sedimentar e levantamentos geofísicos da plataforma insular;
- Reconhecimento da importância do litoral em termos ambientais e sócio-económicos atendendo às particularidades físicas e de especialização da base produtiva regional;
- Aproveitamento das facilidades portuárias construídas, melhorando a operacionalidade dos portos secundários;
- Assegurar uma gestão sustentável do litoral, reconhecendo-o também como um importante recurso para a economia regional, aproveitando de forma prudente e socialmente justa as oportunidades que oferece.

Medidas no Âmbito das Infraestruturas Públicas e Equipamentos Colectivos

No horizonte 2013 serão executados diversos projectos de investimento, de acordo as seguintes prioridades principais:

- **No âmbito da Melhoria da Acessibilidade às Principais Zonas de Actividade Económica,** serão prosseguidas as seguintes iniciativas:
 - Construção de Ligações aos Parques Empresariais;
 - Construção de uma Ligação ao Porto do Funchal, a partir da Cruz de Carvalho.
- **No âmbito da Melhoria das Condições de Operacionalidade e de Segurança da Rede Viária Principal e Complementar:**
 - Beneficiação das ligações intra-regionais com particular destaque para as melhorias nas acessibilidades ao nível local, com acções de alargamento de vias quando necessário;
 - Construção da Central Interurbana de Autocarros no Concelho do Funchal;
 - Reformulação e construção de Nós rodoviários.
- **No quadro do Reforço dos níveis de mobilidade intra-regional:**

- Vias Expresso entre Madalena do Mar e Arco da Calheta; Raposeira e Ponta do Pargo; São Jorge e São Vicente; e Meia Léguas e Serra d'Água;
 - Via Rápida entre Câmara de Lobos e o Estreito de Câmara de Lobos;
 - Melhoria das ligações da Via Rápida ao Jardim da Serra e ao Centro de Câmara de Lobos;
 - Construção da Cota 500, no Funchal.
- **No domínio do Ordenamento e Monitorização dos Cursos de Água:**
 - Canalização, regularização e monitorização de Ribeiras, designadamente dos troços terminais, nos concelhos de Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Ponta do Sol.
- **No contexto da protecção e valorização da Orla Costeira:**
 - Recuperação e beneficiação de Zonas Balneares, incluindo ligações de acesso;
 - Requalificação de Frentes Mar, incluindo construção de Promenades;
 - Construção de protecções Marítimas;
 - Estudo da componente terrestre nos processos de alimentação sedimentar da costa sul da Ilha da Madeira;
 - Levantamentos geofísicos para caracterização de depósitos sedimentares na costa sul da Ilha de Porto Santo, da plataforma insular norte da Ilha de Porto Santo e da plataforma insular norte da Ilha da Madeira;
 - Estudo da dinâmica sedimentar da costa norte da Ilha da Madeira;
 - Estudo da dinâmica sedimentar marinha do troço Cabo Girão – Ponta de São Lourenço;
 - Estudo da componente terrestre nos processos de alimentação sedimentar da costa norte da Ilha da Madeira;
 - Monitorização da praia da Ilha de Porto Santo.

Objectivos, Orientações e Medidas no Âmbito das Acessibilidades Externas

Numa região insular e periférica como a RAM e à semelhança do que acontece com todas as regiões insulares, as **acessibilidades externas** assumem uma expressiva importância, ficando a economia regional muito sensível ao funcionamento e desempenho desta área.

A constatação da dependência significativa da Região face ao exterior, quer em termos de abastecimento de matérias-primas e bens de consumo, quer no que diz respeito à colocação

dos seus produtos no mercado externo, justifica a importância que tem sido dada à questão das acessibilidades externas da Região, designadamente no que respeita às negociações com o Governo da República, em termos da efectiva concretização e depois ao efectivo cumprimento do “princípio da continuidade territorial”. Ao nível das negociações com a Comunidade Europeia, deverá ser colocado o maior empenho no sentido de serem encontrados mecanismos de financiamento especiais para compensar as efectivas desvantagens das Regiões Ultraperiféricas, face aos seus permanentes constrangimentos que advêm da insularidade e da ultraperiféricidade.

A esta estratégia acresce as medidas conducentes à minimização das desvantagens da insularidade e da ultraperiféricidade, nomeadamente as seguintes:

- Abertura dos portos e aeroportos aos operadores interessados;
- Assegurar a continuidade e diversificação de ligações eficientes com o exterior em termos de regularidade, frequência e qualidade de serviço;
- Melhoria da eficácia económica e a qualidade dos serviços portuários e aeroportuários;
- Promover o desenvolvimento equilibrado da cadeia logística de transportes, com particular atenção aos modos rodoviários e marítimos.

Os investimentos realizados nos **aeroportos** da RAM evidenciam de forma extremamente clara a importância destas infraestruturas para a economia regional.

Importará, no horizonte 2013, assegurar a concretização do projecto da Nova Torre de Controlo do Aeroporto da Madeira.

Por outro lado, deverá ser assegurado a construção de heliportos nos locais logisticamente mais adequados.

No que respeita ao **sector portuário e de transportes marítimos** as prioridades a considerar no âmbito do PDES são as seguintes:

- **Modernização, manutenção, conservação e ampliação das actuais infraestruturas portuárias**, por forma a fazer face às necessidades futuras do crescimento do sector, ao desgaste proveniente da sua utilização continuada, à modernização de infraestruturas e equipamentos que venham a ser exigidos e ainda à adaptação dessas infraestruturas a outras valências que venham a ser identificadas como necessárias;
- **Desenvolvimento de modelos de gestão integrada** que permitam a certificação qualitativa em toda a cadeia logística de transportes, por forma a se obterem mecanismos de funcionamento e de procedimentos que permitam uma gestão célere, racional, económica e integrada de todo o sector. Para isso é fundamental a padronização de procedimentos entre os diversos intervenientes, e a sua interligação com as demais infraestruturas portuárias nacionais e europeias;
- **Dinamizar a política destinada ao sector de cruzeiros** de forma a potenciar a exploração dos recursos turísticos da Região, a sua promoção a nível do exterior e, consequentemente, a sua contribuição para o desenvolvimento do sector turístico;

- **Desenvolvimento de uma política de transporte marítimo de mercadorias** que melhor se adequa às necessidades da Região, nomeadamente através da mais adequada distribuição das escalas dos navios, na equiparação dos custos portuários, que permitam uma melhor integração da Região na sua área geográfica tradicional (sul da Europa, norte de África, ilhas da Macaronésia).

Neste âmbito serão concretizadas as seguintes iniciativas:

- Reformulação do Porto do Funchal e construção da Gare Marítima Internacional;
- Construção do Porto de Pesca da Foz dos Socorridos;
- Ampliação do Molhe principal e da Marina do Porto Santo;
- Ampliação do Terminal de Inertes do Porto Novo.

Medidas para o Reforço da Qualidade das Infraestruturas e Equipamentos Públicos

Deverão ser ainda referenciadas, no quadro da área temática **infraestruturas públicas e equipamentos colectivos**, as importantes actividades de:

- **Validação de Métodos Convencionais de Cálculo de Incertezas de Medição Associadas às Calibrações e Ensaio** – o objectivo fundamental da validação de procedimentos convencionais de cálculos das incertezas de medição, que são crescentemente vistos como a âncora dos sistemas da qualidade, é crucial para a credibilidade do sistema de rastreabilidade que assegura a interoperacionalidade entre processos de fabricação, medição e comercialização à escala mundial;
- **Edifício Unidade Laboratorial de Energias Renováveis – Século XXI (EULER XXI)** – a Directiva n.º 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, estabelece a obrigatoriedade dos Estados Membros da União Europeia implementarem um sistema de certificação energética e da qualidade do ar no interior dos edifícios. Neste contexto, têm sido efectuados estudos, ensaios e o acompanhamento das novas tecnologias adequadas à Região Autónoma da Madeira, promovendo-se e incentivando-se a sua utilização na indústria da Construção Civil e Obras Públicas. Nesse sentido, o projecto EULER irá dotar a Região com uma nova unidade laboratorial, imprescindível à aplicação da regulamentação da térmica, acústica e qualidade do ar no interior dos edifícios.

Objectivos e Orientações Estratégicas para o Saneamento Básico

Embora directamente associadas à prossecução dos objectivos estratégicos no âmbito do desenvolvimento sustentável, as políticas públicas relativas ao **saneamento básico** conhecem características próprias que, valorizando as suas especificidades, acentuam as respectivas dimensões enquanto infraestruturas e equipamentos públicos.

Assumem-se, conseqüentemente, os seguintes objectivos no horizonte 2013:

- **Melhorar os níveis de atendimento da população em toda a Região** com sistemas de tratamento de águas residuais, dotando os aglomerados populacionais ainda não servidos de sistema de tratamento e destino final de águas residuais adequados;
- **Melhorar os níveis de qualidade ambiental de sistemas de tratamento existentes**, tendo em vista a obtenção de padrões de qualidade compatíveis com as normas ambientais vigentes e com a reutilização de águas tratadas para rega.

Medidas no Âmbito do Saneamento Básico

- Construção dos colectores principais e/ou Estação de Tratamento de Águas Residuais com sistema de tratamento do tipo secundário e desinfecção final do efluente;
- Protecção das Águas e Controlo da Poluição;
- Protecção dos Ecossistemas Aquáticos e Sistemas Naturais Relevantes;
- Prevenção de Riscos Naturais e induzidos pela Actividade Humana;
- Ordenamento das Ocupações do Domínio Hídrico;
- Actuações no domínio das Normas e Regulamentos de Protecção dos Recursos Hídricos;
- Valorização Económica dos Recursos Hídricos;
- Monitorização, Inventários, Cadastros e Investigação e Desenvolvimento;
- Promover a Informação e Participação das Populações;
- Avaliação Sistemática do Plano Sectorial.

IV. 4. GOVERNAÇÃO REGIONAL E SUB-REGIONAL

Objectivos, Orientações Estratégicas e Medidas para a Governação Regional e Sub-Regional

Os **desafios** que os objectivos e as prioridades da estratégia de desenvolvimento definida representam, as **incertezas e as ameaças** que se colocam e a ambição assumida pelo PDES 2007-2013 constituem **factores de acrescida exigência para a qualidade da governação regional**.

Nestas circunstâncias, a eficácia e a eficiência com que deverá ser concretizado o PDES determinam atenção privilegiada ao modelo de administração pública da Região.

Os necessários **aperfeiçoamentos e modernização do sistema administrativo** da Região integram:

- Uma **dimensão organizativa**, assegurada através da disponibilização de serviços da administração regional mais próximos dos cidadãos e dos agentes económicos, estimulando uma distribuição espacialmente mais equilibrada do tecido produtivo e do emprego;
- Um exercício voluntarista e consequente de **reforma da administração regional**, que compreende a redução do número de unidades orgânicas, a afectação mais racional e eficiente de recursos (financeiros, organizacionais e patrimoniais) e a consideração de níveis diferenciados de responsabilidades (a que corresponderão formas organizativas e modalidades de gestão adequadas);
- O **recurso a soluções orgânicas inovadoras** e, bem assim, a **instrumentos e a mecanismos de articulação interinstitucional** adequados no âmbito dos processos de decisão e de execução, à concretização de relações permanentes de cooperação entre organismos da administração regional, entre esta e a administração municipal e, ainda, entre a administração pública e os agentes económicos e sociais regionais e as respectivas organizações representativas.

Os referidos objectivos de **aperfeiçoamento e modernização do sistema administrativo regional** compreendem uma dimensão de **qualificação do capital humano**, pelo que a Administração regional deverá promover a formação dos seus quadros, com especial ênfase na gestão de topo, dotando-a das competências necessárias em matéria de envolvimento e motivação de pessoas, liderança, gestão de conflitos, espírito de equipa e gestão por objectivos.

Em paralelo, e para garantir o objectivo de qualificação do capital humano já identificado, não deve ser descuidada a formação contínua de todos os colaboradores da Administração Pública Regional e Local, de modo a garantir o reforço das suas competências profissionais, específicas das áreas em que exercem actividade, mas também, e de forma genérica, uma aposta em formação na área comportamental e do atendimento de público bem como na área da qualidade e modernização administrativa, assegurando uma melhoria da imagem e dignidade da função, a valorização sócio-profissional dos funcionários públicos e uma cada vez mais maior

aproximação da Administração Pública aos cidadãos e às empresas. Ainda, deve a Administração regional promover a dotação das novas tecnologias e instrumentos inovadores que contribuam para o desejado aumento da produtividade, eficiência e eficácia e, bem assim, a adaptação dos seus quadros a esta nova realidade. Neste âmbito, assume particular relevo o projecto de criação de sistemas de incentivos à simplificação de modernização administrativa e à certificação da administração pública.

Importa salientar que a prossecução de objectivos de acrescida eficiência, eficácia, produtividade e qualidade da governação da Região Autónoma da Madeira determina a prossecução de **medidas de modernização administrativa** e, particularmente, o estabelecimento de modalidades e instrumentos inovadores de fixação de **objectivos quantificados para a actividade dos serviços públicos**, que constituem requisito essencial para a avaliação do desempenho tanto individual como dos serviços e organismos da administração regional.

Deverá ter-se em conta, por outro lado, que a prioridade atribuída à melhoria da qualidade da governação regional tem consequências directas sobre o **aumento da eficiência e da eficácia na gestão orçamental**.

Serão assim desenvolvidos o **Sistema Integrado de Gestão e Administração Financeira da RAM** e o **Sistema de Informação de Gestão Orçamental e de Contabilidade**, dois projectos que deverão desempenhar um papel central para a melhoria significativa dos níveis de eficiência e eficácia de gestão e deverão igualmente contribuir de forma decisiva para a maior rentabilização dos recursos.

Igualmente decisivos neste referencial serão os progressos a alcançar no âmbito do **sistema estatístico**.

A criação de um **Sistema Integrado de Informação Estatística Oficial** para a RAM será promovida, no sentido de vir a dispor de uma plataforma que possa funcionar como um repositório de dados e que permita cruzar a informação proveniente das várias áreas estatísticas, facilitando a criação de indicadores, ao mesmo tempo que permitirá a utilização da informação por utilizadores internos e externos.

A qualidade da administração regional é, noutra perspectiva (complementar das anteriores), aferida pela sua **capacidade de promover interações positivas e mobilizadoras com e dos agentes empresariais privados** – designadamente no quadro da implementação da estratégia de desenvolvimento adoptada pelo PDES 2007-2013.

Na sequência das medidas que têm vindo a ser apresentadas e implementadas tendo em vista o alcance deste objectivo, designadamente a Loja do Cidadão, o Centro de Formalidades de Empresas e o Projecto Formulários On-Line (que no fundo são “*front-offices*”), importa não descurar a **adequação de toda a máquina administrativa (“back-office”) de suporte a esses serviços**, de modo a que os tempos de resposta sejam mínimos, de acordo com a expectativa dos cidadãos, e cumpridores, nos caso em que tal seja aplicável, dos prazos que a lei estipula.

A **circulação electrónica de documentos na Administração Pública** (no âmbito de *workflows* e processos devidamente estruturados) constitui assim um objectivo a prosseguir, também relevante para viabilizar o controlo da eficiência e eficácia da organização. Com esta solução será possível avaliar a produtividade de pessoas e equipas, detectar ineficiências em cada etapa de dado processo e alertar para prazos e *deadlines* de resposta. Ao mesmo tempo

permite descentralizar e delegar competências, libertando os recursos mais importantes da organização de tarefas mais ou menos "burocráticas" e rotineiras.

Importa ter em conta, por outro lado, que os ambiciosos objectivos fixados em termos de educação e formação apenas poderão ser eficientemente prosseguidos com o apoio de intervenções dirigidas a **melhorar a qualidade da administração educativa**.

Deverão ser especialmente considerados neste âmbito as seguintes medidas:

- Promover a **formação e a valorização** de todos os intervenientes nestas actividades – designadamente a formação especializada dos directores dos estabelecimentos de ensino;
- **Informatizar os procedimentos** nas áreas do pessoal docente, não docente e vencimentos;
- **Estabilizar os quadros de pessoal** docente e assegurar a **redução de custos** e a **valorização de carreiras** em sede de projecto educativo de cada estabelecimento de educação / ensino;
- Aperfeiçoar o **regime de direcção, administração e gestão escolar**.

A promoção da **qualidade dos arquivos da Administração**, enquanto recurso fundamental da actividade administrativa, passa indubitavelmente pela respectiva gestão controlada e planificada.

O Arquivo Regional da Madeira é o órgão de gestão dos arquivos da Região e simultaneamente o arquivo definitivo da Administração, competindo-lhe a coordenação do sistema regional de arquivos. É da sua responsabilidade incentivar e apoiar os serviços de origem na implantação de sistemas de gestão de documentos, propondo directivas técnicas e normativas, colaborando na sua aplicação e fiscalizando o seu cumprimento.

O aperfeiçoamento e modernização do sistema administrativo regional e a sua eficácia tem, numa perspectiva diferente das anteriormente apresentadas, relevantes exigências e significativos benefícios potenciais decorrentes da **promoção estruturada e pró-activa de relações de cooperação inter-regional** às escalas europeia e global.

Esta prioridade é particularmente justificada pelo alargamento da UE a 25 Estados-membros que, tendo acentuado as desigualdades e os problemas de coesão, **exige uma maior cooperação territorial**, baseada em projectos conjuntos para o desenvolvimento local no âmbito da cooperação transfronteiriça, em medidas conducentes ao desenvolvimento territorial integrado no âmbito do desenvolvimento transnacional e em redes de desenvolvimento e intercâmbio.

A cooperação deverá contribuir para o **reforço do crescimento económico e aumento do emprego** com vista a fornecer os meios para sustentar a coesão social e a sustentabilidade ambiental. Numa economia global a Europa tem uma única saída que é melhorar radicalmente a sua economia do conhecimento e o subjacente desempenho económico, como resposta aos desafios da Ásia e dos EUA.

Em conformidade com as políticas europeias a Região Autónoma da Madeira deverá basear a sua acção de cooperação promovendo a troca de experiências e boas-práticas em áreas como a Sociedade do Conhecimento através da Sociedade da Informação: incentivando a divulgação

das TIC; criando condições para o comércio electrónico; através da Investigação (ajudando a criar um espaço de investigação e inovação; aumentando a despesa em I&D); promovendo as novas tecnologias; através da Educação e do Capital Humano (procurando reduzir o abandono escolar, adaptando os sistemas de educação e formação à sociedade do conhecimento e fomentando a aprendizagem ao longo da vida para todos os cidadãos).

A administração municipal será, também pelo seu lado, objecto de importantes intervenções dirigidas à melhoria das condições de governação – destacando-se as que serão concretizadas no âmbito do **governo electrónico** e da **formação profissional** (actividades que aliás também se dirigem à administração regional).

V. DIMENSÕES ESTRUTURANTES RESULTANTES DA PROSSECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA RAM 2007-2013

A **estratégia de desenvolvimento da RAM para o período 2007-2013 afirma**, como detalhada e desenvolvidamente é apresentado neste documento, **a significativa ambição de, mantendo os traços essenciais que a caracterizaram nos últimos anos e asseguraram níveis elevados de progresso económico e social, introduzir elementos que influenciem ajustamentos no tecido económico e social da Região** – propiciadores, no médio e longo prazos, de inflexões e de transformações progressivas de sentido positivo, no que respeita seja aos seus contributos para a criação de riqueza, seja aos seus impactos sobre o emprego e a coesão social.

Pretende-se que **em resultado da implementação desta estratégia de desenvolvimento e da sua cuidadosa monitorização**, seja possível assegurar no horizonte 2013 a concretização das seguintes **dimensões estruturantes das políticas públicas regionais**:

- Um modelo de **organização e de gestão do território regional** estabilizado;
- Um modelo de **desenvolvimento económico** que concilie a consolidação dos sectores predominantes da economia regional com o estímulo à diversificação de actividades relevantes, a promoção da qualidade e o pleno envolvimento dos agentes privados;
- Um modelo de **desenvolvimento social** que satisfaça as necessidades individuais, familiares e colectivas dos cidadãos e responda às exigências dos agentes económicos;
- Um modelo de **administração pública** que assegure a eficiência, a eficácia e a qualidade da governação regional.

VI. RECURSOS MOBILIZADOS

A concretização da estratégia de desenvolvimento da RAM para o período 2007-2013 exige, a par de uma atenta **monitorização política e técnica dos resultados** alcançados, a **mobilização de importantes recursos humanos, organizativos e materiais** por parte quer das autoridades públicas da Região, designadamente dos órgãos e serviços da administração regional directa e indirecta, quer dos agentes privados que intervêm e nalguns casos protagonizam o processo de desenvolvimento regional.


No que respeita especificamente aos **recursos financeiros**, apresentam-se no quadro seguinte a **quantificação dos investimentos a concretizar na Região Autónoma da Madeira entre 2007 e 2013**, desagregados de acordo com as prioridades estratégicas e temáticas estabelecidas no presente Plano de Desenvolvimento Económico e Social.

Investimentos por Prioridade - 2007-2013 (Milhões de Euros)	
Prioridade PDES	Investimento Total
Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento	200
Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental	430
Potencial Humano e Coesão Social	710
Cultura e Património	110
Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado	215
Turismo	210
Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços	240
Infraestruturas Públicas e Equipamentos Colectivos	340
Governança regional e Sub-regional	45
TOTAL	2 500

O significativo esforço de investimento a realizar continuará a ser **apoiado por financiamentos comunitários**, cuja programação e negociação se pretende seja concluída até final de 2006.

Tendo em conta as orientações comunitárias que vigorarão entre 2007 e 2013, os **financiamentos da União Europeia com carácter estrutural** serão enquadrados em **dois Programas Operacionais Regionais**, financiados respectivamente pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo Social Europeu.

A Região acederá ainda, no quadro dos financiamentos estruturais, ao **Fundo de Coesão** – que, por imposição regulamentar comunitária será objecto de programação operacional nacional, no âmbito da qual a RAM pretende consagrar um Eixo Prioritário próprio.



Os Fundos europeus de apoio ao **desenvolvimento rural** e à **pesca**, que foram objecto de profundas alterações, beneficiarão também a Região Autónoma da Madeira, designadamente através de Programas Operacionais específicos.

Acresce, por outro lado, que serão maximizadas entre 2007 e 2013 as oportunidades de acesso da Região a financiamentos propiciados por **instrumentos financeiros comunitários directamente geridos pela Comissão Europeia**, no âmbito dos quais são especialmente relevantes para apoio à concretização da estratégia de desenvolvimento da RAM os relativos à **Investigação e Desenvolvimento**, à **Competitividade e Inovação** e, bem assim, à **Política Social Europeia**.

Salienta-se, finalmente, a continuidade dos instrumentos da **Política Agrícola Comum**, bem como das potencialidades oferecidas pelos instrumentos de crédito, designadamente através do **Banco Europeu de Investimento (BEI)** e do **Fundo Europeu de Investimento**.

Os fundos provenientes do Orçamento do Estado, designadamente do Fundo de Coesão Nacional e dos Projectos de Interesse Comum (a implementar), a par das receitas próprias da Região, dos financiamentos bancários, nomeadamente do BEI, e, eventualmente, de parcerias público-privadas, assegurarão a concretização dos investimentos previstos para o período 2007-2013.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL 2007-2013



PARTE II

DIAGNÓSTICO

DIAGNÓSTICO

SIGLAS UTILIZADAS

DRAC	Direcção Regional dos Assuntos Culturais
DRE	Direcção Regional de Estatística
DRPRE	Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos
DRSB	Direcção Regional de Saneamento Básico
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
IBTAM	Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDRAM	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira
IGP	Instituto Geográfico Português
IHM	Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRE	Instituto Regional de Emprego
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PIB	Produto Interno Bruto
PPC	Paridade de Poder de Compra
PRID	Programa de Recuperação de Imóveis Degradados
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAVP	Regime de Apoio à Valorização da Paisagem
RDF	Rendimento Disponível das Famílias
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SIFIM	Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos
UE25	União Europeia a 25 países
UE15	União Europeia a 15 países
VAB	Valor Acrescentado Bruto

I. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

I.1. ENQUADRAMENTO

A Região Autónoma da Madeira tem registado níveis de crescimento económico significativos nos últimos anos, em resultado das políticas orientadas para o dinamismo económico sem descuidar a dimensão social, nomeadamente no que concerne ao reforço da coesão social, equidade e igualdade de oportunidades. O paradigma de desenvolvimento regional, assente no ordenamento territorial equilibrado e na preservação das valências ambientais inerentes à Região, é objectivamente revelador do sucesso das políticas públicas regionais concretizadas nos últimos anos, com o relevante apoio da intervenção estrutural da União Europeia.

A concretização da situação actual da RAM a que se reserva o presente capítulo, será fundamentada pela análise dos principais indicadores económicos e sociais, passíveis de fornecer, de forma precisa, informação sobre o ponto de partida da RAM para o horizonte 2007-2013. A evolução recente da situação económica e social da RAM foi decisivamente marcada pelo significativo crescimento do Produto Interno Bruto. Conforme ilustra o Quadro I, entre 1995 e 2003, o PIB regional registou um crescimento médio anual de 7,5%, reflexo do grande dinamismo económico que a Região tem evidenciado no espaço temporal em consideração.

Quadro I. Produto Interno Bruto (preços correntes)

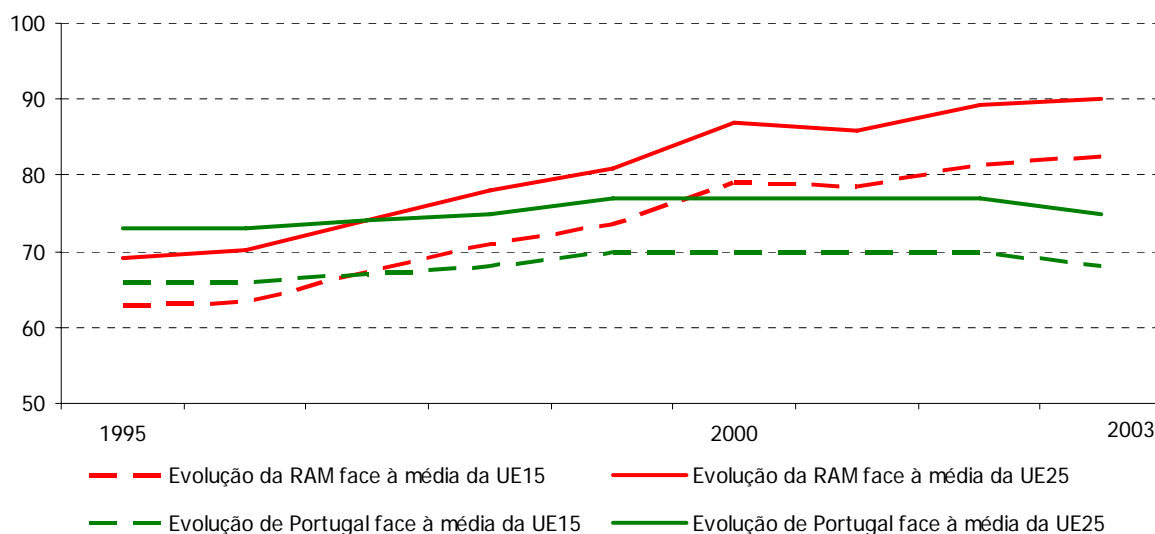
	1995	2000	2003
PIB total (10 ⁶ euros)	1 908	3 055	3 651
PIB PPC (10 ⁶ PPC)	2 637	4 130	4 662
Índice PIB per capita PPC – PT=100	95	112,6	121
Índice PIB per capita PPC – UE15=100	62,7	79,2	82,4
Índice PIB per capita PPC – UE25=100	69,2	86,9	90

Fonte: INE

Relativamente à média nacional, é possível verificar uma evolução positiva no que respeita ao índice de disparidade do PIB per capita, no período 1995-2003. Com efeito, partindo, na verdade, em 1995, de uma posição relativa inferior à média nacional, a Região Autónoma da Madeira evoluiu, já em 2000, para uma situação relativa claramente superior à média nacional, tendo criado condições para acentuar esse diferencial em 2003.

Deverá assinalar-se que estes ganhos consistentes no indicador que sintetiza a prosperidade regional e nacional são também expressivos quando comparados com as médias europeias – particularmente na nova configuração da União com 25 Estados-membros. Os gráficos que se seguem ilustram de forma clara a evolução destes indicadores na Região, entre 1995 e 2003.

Evolução dos índices de disparidade do PIB per capita da RAM e de Portugal face à média comunitária



Fonte: INE – Contas Regionais 2003

Poder-se-ia imaginar que o progresso revelado em termos de evolução da riqueza regional teria sido conseguido, como acontece em inúmeras regiões portuguesas, através da imposição de sacrifícios de ordem social. Contudo, a situação da Região e a evidenciação estatística da realidade social – aferida pelo indicador sintético mais representativo – permite recusar sem hesitações essa eventualidade e, sobretudo, sustentar objectivamente a afirmação de que os níveis alcançados pela evolução da situação económica foram acompanhados por uma evolução positiva e também significativa em termos de progresso social.

Quadro 2. Emprego

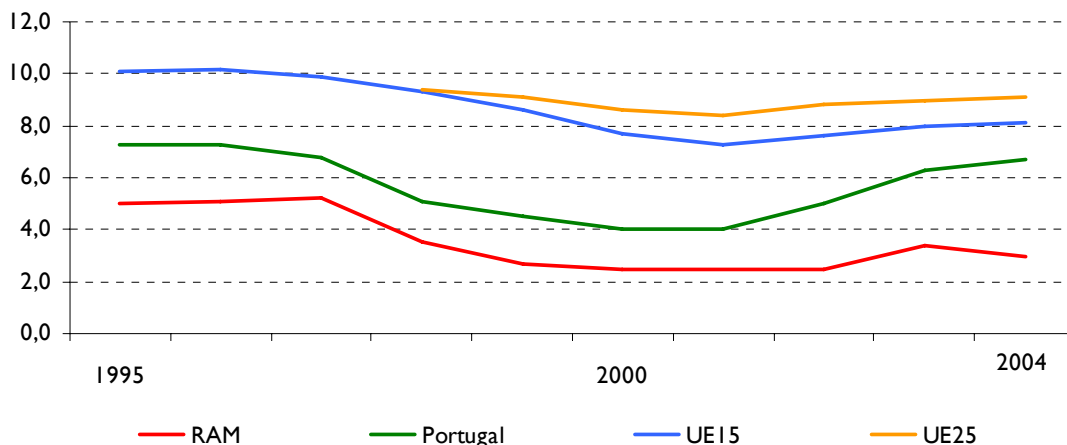
	1995	2000	2004
Emprego total RAM	103 861	107 830	113 477
Taxa de emprego RAM	59,9	63,9	66,6
Taxa de emprego Portugal	63,7	68,4	67,8
Taxa de emprego UE15	60,1	63,5	64,8
Taxa de emprego UE25	x	62,5	63,3
Taxa de desemprego RAM	5,0	2,5	3,0
Taxa de desemprego Portugal	7,3	4,1	6,7
Taxa de desemprego UE15	10,0	7,6	8,1
Taxa de desemprego UE25	x	8,6	9,0

Fonte: DRE; Eurostat

Com efeito, conforme demonstram as estatísticas que constam no quadro anterior, a taxa de desemprego na Região tem registado valores muito inferiores aos verificados quer ao nível nacional, quer ao nível comunitário. Na realidade, a informação disponível no domínio do emprego para a RAM não só permite constatar os baixos níveis de desemprego, como dão

conta da estabilidade que se tem verificado na Região neste domínio, conforme ilustra o gráfico seguinte.

Evolução da taxa de desemprego da RAM de Portugal e da média comunitária (UE15 e UE25)



Fonte: Eurostat/INE

A evolução da informação referente ao emprego permite igualmente tirar conclusões acerca da evolução positiva da Região em termos da taxa de emprego, entre 1995 e 2004. O gráfico que se segue é ilustrativo de um acréscimo mais acentuado na taxa de emprego regional face ao que ocorreu em igual período no total nacional e na Europa comunitária (considerando apenas os primeiros quinze Estado-membros). A evolução registada é portanto reveladora de uma dinâmica considerável no mercado de emprego regional.

I.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA

Sendo o VAB um valioso indicador para apreciar a evolução e desempenho de uma região em termos económicos e um instrumento imprescindível para determinar a estrutura sectorial da economia e assim caracterizá-la com maior exactidão, importa, no particular da Região Autónoma da Madeira, dedicar a esta variável alguma atenção.

Assim, a evolução do VAB regional em volume, a que se refere o Quadro 3, acompanha o crescimento já constatado no Produto Interno Bruto, assinalando-se em particular o expressivo ritmo de crescimento que conheceu a RAM entre 1995 e 2003.

Quadro 3. Valor Acrescentado Bruto

	1995	2000	2003
VAB total (10 ⁶ euros)	1 659	2 634	3 148
VAB excl. SIFIM (10 ⁶ euros)	1 746	2 768	3 291
Índice VAB total (1995=100)	100	159	190
Índice VAB excl. SIFIM (1995=100)	100	159	188

Fonte: DRE

A respectiva decomposição por sectores, retratada no Quadro 4, evidencia ganhos muito significativos no Sector Terciário, obtidos em contrapartida dos demais sectores de actividade. A evidência da consolidação da terciarização da economia regional demonstra que a RAM tem vindo a seguir a tendência das regiões mais avançadas, onde o paradigma de desenvolvimento económico assenta principalmente na prestação de serviços.

Quadro 4. Valor Acrescentado Bruto

	1995	2000	2003
VAB sector primário	4,0	2,7	2,9
VAB sector secundário	18,0	20,1	15,7
VAB sector terciário	78,0	77,3	81,5

Fonte: DRE

A análise mais detalhada por ramos (Quadro 5) permite apreciar de modo mais fino as respectivas evoluções.

Quadro 5. Valor Acrescentado Bruto por Ramos de Actividade

	10 ⁶ euros			Estrutura (%)			Índice (1995=100)		
	1995	2000	2003	1995	2000	2003	1995	2000	2003
A Agricultura, produção animal, caça, e silvicultura	55	57	73	3,2	2,0	2,2	100	103	132
B Pesca	15	17	21	0,8	0,6	0,6	100	117	145
C Indústrias extractivas	4	7	8	0,2	0,3	0,2	100	169	193
D Indústrias transformadoras	91	143	158	5,2	5,2	4,8	100	157	173
E Produção e distribuição de electricidade, gás e água	37	43	56	2,1	1,6	1,7	100	115	150
F Construção	182	362	294	10,4	13,1	8,9	100	199	162
G Comércio por grosso e a retalho, rep. veículos autom., motoc. e bens de uso pes. e doméstico	207	364	436	11,9	13,1	13,2	100	175	210
H Alojamento e restauração	147	228	308	8,4	8,2	9,4	100	155	209
I Transportes, armazenagem e comunicações	176	238	324	10,1	8,6	9,8	100	135	184
J Actividades financeiras	76	207	158	4,3	7,5	4,8	100	274	209
K Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	323	371	568	18,5	13,4	17,3	100	115	176
L Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	219	357	443	12,5	12,9	13,5	100	163	202
M Educação	69	122	155	4,0	4,4	4,7	100	177	224
N Saúde e acção social	87	141	173	5,0	5,1	5,3	100	162	199
O Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	49	97	98	2,8	3,5	3,0	100	200	202
P Famílias com empregados domésticos	9	13	18	0,5	0,5	0,5	100	136	190

Fonte: DRE

Do ponto de vista da estrutura, é de realçar que a predominância do sector dos serviços é, conforme se constata nos dois quadros anteriores, uma característica já intrínseca à economia regional, que tem vindo, ao longo dos anos, a ser sucessivamente consolidada. Ao pormenor, destaca-se a importância que o ramo de actividade K (actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas) tem vindo a assumir nos últimos anos, constituindo-se, em 2003, como o ramo de actividade com maior peso relativo na estrutura económica regional. Os ramos associados aos serviços da administração pública e ao comércio (ramos L e G) destacam-se também pelo peso determinante que têm na economia regional. Aliás, estes três ramos em conjunto representaram 44% do Valor Acrescentado Bruto criado na Região em 2003. O peso relativo das actividades de alojamento e restauração (9,4%) e das actividades de transportes, armazenagem e comunicações (9,8%), em 2003, são demonstrativos da importância significativa que têm para a produção da riqueza ao nível regional.

A apreciação da evolução dos ramos de actividade através da análise do índice deixa perceber crescimentos significativos na área social, concretamente visível nas actividades N (saúde e

acção social) e O (outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais), assim como nas áreas da educação, administração pública, actividades financeiras, nas áreas ligadas ao comércio e ao alojamento e restauração, onde a evolução entre 1995 a 2003 dá conta de um crescimento destas actividades para o dobro no que diz respeito à criação de riqueza.

A selecção destes ramos de actividades revela, por um lado, o papel desempenhado pela administração pública da RAM na dinamização da actividade económica regional e na prestação de serviços à população; atesta, por outro lado, a mobilização dos agentes económicos em torno do fornecimento de produtos e de serviços directa e indirectamente dinamizados pelo turismo; evidencia, ainda, a relevância atribuída à dimensão social do desenvolvimento da RAM; testemunha, finalmente, a importância adquirida pelas actividades financeiras na economia regional, manifestamente resultantes de uma das dimensões prevaletentes de orientações estratégicas do Governo da RAM.

A metodologia utilizada para ponderação do crescimento dos ramos de actividades pela sua importância relativa na economia regional permite ainda distinguir três categorias de actividades: com dinâmicas de crescimento próximas dos anteriores, destacam-se as “Indústrias Transformadoras” e a “Produção e distribuição de electricidade, gás e água” – naturalmente propiciadoras de níveis elevados e sustentados de crescimento; o grupo que integra a “Agricultura, Produção animal, caça e silvicultura” e, com potencialidades mais reduzidas, a “Pesca” e as “Famílias com empregados domésticos”; e, finalmente, as “Indústrias Extractivas” que, embora tenham verificado um crescimento apreciável, têm uma representatividade diminuta na economia da RAM.

A abordagem global feita à economia regional deixa transparecer já as principais características inerentes à forma como é produzida a riqueza na Região, e permite igualmente conferir a importância relativa dos diferentes ramos de actividade no total do produto. Não obstante, por necessidade de um enquadramento mais preciso, pretende-se, nesta fase, analisar com maior pormenor os principais domínios sectoriais.

No que respeita à actividade agrícola, o Quadro 6 apresenta os correspondentes indicadores globais.

Quadro 6. Indicadores Globais da Actividade Agrícola

	Unidade	1995	2000	2003
Dimensão média explorações (SAU – ares)	(SAU–ares)	39,97	38,90	41,09
Mão-de-obra familiar permanente incluindo o produtor (tempo completo)	N.º	4 817	1 153	1 287
Mão-de-obra familiar não permanente incluindo o produtor (tempo completo)	N.º	38 485	31 046	27 955
Mão-de-obra não familiar permanente	N.º	2 335	1 805	1 655
Tempo completo	N.º	462	683	447
Mão-de-obra não familiar não permanente	Eventuais – n.º de dias	391 492	208 056	122 110

Fonte: INE

Deveremos assinalar que a dimensão média das explorações revela uma tendência, relativamente lenta, no sentido do respectivo aumento médio.

Esta evolução é acompanhada por uma clara dinâmica de redução da mão-de-obra na agricultura, verificável em todos os correspondentes indicadores. A quantificação dos trabalhadores em tempo completo demonstra, pelo seu lado, uma tendência de evolução mista, que todavia não prejudica a constatação de que os valores verificados em 2003 são inferiores aos de 1995.

A evolução do número de explorações por classes de SAU – Quadro 7 – é consistente com estas dinâmicas, assinalando-se que apenas as explorações de média/grande dimensão apresentaram uma tendência de crescimento até 2000, apresentando a partir orientações descendentes.

Quadro 7. Número de Expl. por Classes de Superfície Agrícola Utilizada

	1995	2000	2003
Sem SAL	13	24	22
> 0 <100 ares	17 048	13 568	11 644
100 a 199 ares	1 338	740	735
200 a 499 ares		156	
500 a 999 ares	24	23	37
1000 a 1999 ares	2	7	
2000 a 4999 ares		5	
>= 50000 ares	6	3	
Total	18 431	14 526	12 437

Fonte: INE

A dinâmica que se constata das informações disponíveis em termos de superfície agrícola utilizada por classes (Quadro 8) reforça estas indicações, ao evidenciar que os crescimentos ocorrem nas classes melhor dimensionadas, entre 1995 e 2000.

Quadro 8. Superfície Agrícola Utilizada por Classes

	1995	2000	2003
Sem SAL	-	-	-
> 0 <100 ares	455 900	370 145	351 500
100 a 199 ares	204 500	97 204	110 700
200 a 499 ares		41 927	
500 a 999 ares	20 500	15 251	48 000
1000 a 1999 ares		8 756	
2000 a 4999 ares	7 900	13 443	
>= 50000 ares	47 300	17 812	

Fonte: INE

O Quadro 9, respeitante ao número de explorações por tipos de culturas, reforça as indicações anteriores no sentido de uma tendencial redução da actividade agrícola – particularmente tendo em conta que as evoluções positivas são pouco significativas e apenas correspondem às explorações com horta familiar e com pastagens permanentes.

Quadro 9. Número de Explorações por Tipos de Culturas

	1995	2000	2003
C/ culturas temporárias (em cultura principal)	13 145	10 852	9 898
C/ pousio	1 275	736	546
C/ horta familiar	4 411	5 184	5 541
C/ culturas permanentes	15 577	11 683	9 555
C/ pastagens permanentes em terra limpa	478	546	589

Fonte: INE

Estas indicações apenas são parcialmente confirmadas pelos dados relativos às áreas por tipos de culturas (Quadro 10), onde se salienta uma tendencial redução para as várias tipologias, contrariada pelas áreas ocupadas com hortas familiares e por dinâmicas contraditórias das áreas ocupadas com culturas temporárias (em cultura principal) e, bem assim, com as relativas a culturas permanentes em terra limpa.

Quadro 10. Áreas de Explorações por Tipos de Culturas (ares)

	1995	2000	2003
C/ culturas temporárias (em cultura principal)	287 703	219 808	245 468
C/ pousio	21 637	7 094	3 433
C/ horta familiar	11 304	12 706	14 701
C/ culturas permanentes	389 946	273 456	217 235
C/ pastagens permanentes em terra limpa	25 434	51 474	30 343

Fonte: INE

Os indicadores globais relativos à actividade da Pesca são apresentados no Quadro 11.

Quadro 11. Indicadores Globais da Actividade da Pesca

	Unidade	1995	2000	2004
Descarga de pescado total	Toneladas	13 767	6 653	8 072
	Milhares de euros	11 069	10 884	12 822
Embarcações	N.º	553	544	481
Potência das embarcações	CV	24 288	22 307	16 555
Pescadores matriculados	N.º	1 407	1 433	844
Descarga de pescado por embarcação	Toneladas	25	12	17
	Milhares de euros	20	20	27
Descarga de pescado por pescador matriculado	Toneladas	10	5	10
	Milhares de euros	8	8	15

Fonte: DRE

Estas informações permitem constatar que embora a evolução da descarga de pescado, em volume, tenha conhecido uma redução entre 1995 e 2000 e uma subsequente recuperação, o respectivo valor conheceu a mesma trajectória com inflexões menos pronunciadas, revelando uma situação em 2004 (últimos dados disponíveis) de melhoria face à situação de 1995.

O número de embarcações, a sua potência e o emprego na pesca assinalam uma tendência de redução (ligeiramente inflectida em 2000 no que se refere ao número de pescadores matriculados) – o que conduziu, especialmente entre 2000 e 2004, a melhorias significativas em termos de produtividade.

A análise por espécies principais (Quadro 12) é reveladora de um crescimento sustentado em valor do peixe-espada preto e, em volume, do chicharro; a assinalar, também, a evolução muito positiva do atum e similares entre 2000 e 2004 (tanto em volume como em valor).

Quadro 12. Descarga de Pescado – Principais Espécies

	Unidade	1995	2000	2004
Atum e similares	Toneladas	8 851	691	2 949
	Milhares de euros	6 010	1 790	4 052
Cavala	Toneladas	858	891	431
	Milhares de euros	472	533	232
Chicharro	Toneladas	206	562	653
	Milhares de euros	334	811	706
Peixe-espada preto	Toneladas	3 471	4 203	3 748
	Milhares de euros	3 167	6 803	7 058
Outros	Toneladas	381	306	292
	Milhares de euros	1 086	947	775
Total	Toneladas	13 767	6 653	8 072
	Milhares de euros	11 069	10 884	12 822

Fonte: DRE

No que respeita à evolução do número de embarcações por tonelagem, a que se refere o Quadro 13, constata-se que a tendência de redução afecta todas as tipologias consideradas (com uma ligeira inflexão, em 2000, das embarcações entre 5 e 50 tAB).

Quadro 13. Tonelagem das Embarcações (número)

	1995	2000	2004
Até 5 tAB	452	449	407
De 5 até 25 tAB	48	51	44
De 25 até 50 tAB	22	24	16
De 50 até 100 tAB	12	10	3
Mais de 100 tAB	19	10	11
Total	553	544	481

Fonte: DRE

A evolução positiva da actividade industrial, com uma tendência consistente ao longo do período temporal considerado e para as variáveis associadas ao emprego e dimensão das unidades empresariais, é atestada pelos dados apresentados no Quadro 14.

Quadro 14. Indicadores Globais da Actividade Industrial

	1995	2000	2003
Unidades industriais (n.º)	864	939	969
Emprego nas unidades industriais (n.º)	5 989	7 984	9 396
Dimensão média das unidades industriais (emprego/unidades industriais)	6,93	8,50	9,93

Fonte: DRE

A análise mais detalhada desta evolução, propiciada pelas informações incluídas no Quadro 15, permite verificar que esta evolução positiva é particularmente consistente no que respeita, por um lado, ao conjunto da indústria transformadora e, por outro lado, às empresas de menor dimensão (1 a 9 trabalhadores), independentemente do respectivo ramo de actividade.

Quadro 15. Número e Dimensão das Unidades Industriais, por Ramo

	1995	2000	2003
Indústria Extractiva	30	27	30
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	16	17	21
Empresas com 10 a 20 pessoas ao serviço	10	7	5
Empresas com mais de 20 pessoas ao serviço	4	3	4
Indústria Transformadora	831	909	932
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	661	738	766
Empresas com 10 a 20 pessoas ao serviço	80	81	88
Empresas com mais de 20 pessoas ao serviço	90	90	78
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	3	3	7
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	2	1	3
Empresas com 10 a 20 pessoas ao serviço		1	2
Empresas com mais de 20 pessoas ao serviço	1	1	2
Total	864	939	969
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	679	756	790
Empresas com 10 a 20 pessoas ao serviço	90	89	95
Empresas com mais de 20 pessoas ao serviço	95	94	84

Fonte: DRE

A apreciação da evolução do emprego industrial por ramo é consistente com esta análise, reforçando-se a constatação da importância relativa e da evolução, no sentido positivo, da indústria transformadora e, também, da produção e distribuição de electricidade, gás e água (Quadro 16).

Quadro 16. Emprego nas Unidades Industriais por Ramo

	1995	2000	2003
Indústria Extractiva	259	189	302
Indústria Transformadora	5 730	6 901	8 081
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	...	894	1 013
Total	5 989	7 984	9 396

Fonte: DRE/INE

No que se refere à actividade comercial, os indicadores globais apresentados no Quadro 17 atestam o nível e o ritmo de crescimento sustentado, particularmente evidenciado pelo aumento continuado da dimensão média, em termos de número de trabalhadores, dos estabelecimentos comerciais.

Quadro 17. Indicadores Globais da Actividade Comercial

	1995	2000	2003
Unidades Comerciais (n.º)	3 246	3 389	3 902
Emprego nas unidades comerciais	9 917	13 163	16 098
Dimensão média das unidades comerciais (emprego/unidades comerciais)	3,06	3,88	4,11

Fonte: DRE

A análise da evolução do número e dimensão destes estabelecimentos por ramo, que o Quadro 18 propicia, é pelo seu lado reveladora de que esta evolução de sentido positivo tem lugar em todos os grupos de variáveis considerados (com uma única excepção, relativa às empresas de maior dimensão do ramo “comércio por grosso e agentes do comércio, excepto de veículos automóveis e de motociclos”).

Quadro 18. Número e Dimensão das Unidades Comerciais, por Ramo

	1995	2000	2003
Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos; comércio a retalho de combustíveis para veículos	289	383	464
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	247	338	415
Empresas com 10 a 20 pessoas ao serviço	23	23	23
Empresas com mais de 20 pessoas ao serviço	19	22	26
Comércio por grosso e agentes do comércio, excepto de veículos automóveis e motociclos	515	517	782
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	413	431	699
Empresas com 10 a 20 pessoas ao serviço	50	47	46
Empresas com mais de 20 pessoas ao serviço	52	39	37
Comércio a retalho (excepto de veículos automóveis, motociclos e combustíveis para veículos); reparação de bens pessoais e domésticos	2 442	2 489	2 656
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	2 325	2 362	2 514
Empresas com 10 a 20 pessoas ao serviço	83	89	103
Empresas com mais de 20 pessoas ao serviço	52	39	37
Total	3 246	3 389	3 902
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	2 985	3 131	3 628
Empresas com 10 a 20 pessoas ao serviço	156	159	172
Empresas com mais de 20 pessoas ao serviço	105	99	102

Fonte: DRE

A dinâmica das actividades comerciais em termos de emprego, a que se refere o Quadro 19, é naturalmente consistente com a análise apresentada.

Quadro 19. Número e Dimensão das Unidades Comerciais, por Ramo

	1995	2000	2003
Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos; comércio a retalho de combustíveis para veículos	-	1 803	2 487
Comércio por grosso e agentes do comércio, excepto de veículos automóveis e motociclos	2 857	3 389	4 179
Comércio a retalho (excepto de veículos automóveis, motociclos e combustíveis para veículos); reparação de bens pessoais e domésticos	7 060	7 971	9 432
Total	9 917	13 163	16 098

Fonte: DRE

Por se tratar de uma actividade de grande relevância para a actividade económica regional, quer pelos efeitos directos que induz na economia, quer pelo efeito multiplicador extensivo a uma multiplicidade de actividades, o turismo deverá ser alvo de análise e de acompanhamento. Os indicadores relevantes da actividade turística encontram-se descritos no quadro 20.

Neste particular, salienta-se o crescimento generalizado dos principais indicadores associados à actividade turística, sem prejuízo do ligeiro decréscimo na estadia média – em 2004 os turistas permaneciam, em média, menos um dia do que em 1995.

A evolução dos indicadores seleccionados é reveladora da dinâmica que o turismo tem evidenciado, sendo de realçar o acréscimo do número de hóspedes entrados em 2004 face ao registado em 1995 (58,9%) e o aumento dos proveitos entre 2000 e 2004, na ordem dos 21,5%. O emprego na área do turismo seguiu uma evolução consistente com o acréscimo na capacidade de alojamento.

Quadro 20. Indicadores Globais da Actividade Turística

	1995	2000	2004
Hóspedes entrados (n.º)	529 866	740 826	842 213
Estadia média	7,5	6,7	6,5
Capacidade de alojamento (n.º de camas)	16 992	22 722	27 949
Taxa de ocupação-cama (%)	63,7	59,7	53,9
Proveitos totais	-	200 586	243 650
Pessoal ao serviço	5 105	6 220	7 290

Fonte: DRE

Os indicadores globais respeitantes ao artesanato, apresentados no Quadro 21, revelam uma tendência gradual de redução do número de unidades ao longo de todo o período considerado. Essas unidades ocupavam, em 2005, 305 trabalhadores.

Quadro 21. Indicadores Globais da Actividade de Artesanato

	1995	2000	2005
Unidades Comerciais (n.º)	64	49	37
Emprego nas unidades de artesanato	-	-	305
Dimensão média das unidades de artesanato (emprego/unidades de artesanato)	-	-	8,24

Fonte: IBTAM

Como se verifica no Quadro 22, esta evolução marca os dois ramos analisados – “bordados e tapeçarias” e “obras de vimes” – sendo particularmente acentuada nas empresas de maior dimensão.

Quadro 22. Número e Dimensão das Unidades de Artesanato, por Ramo

	1995	2000	2005
Bordados e tapeçarias	55	45	34
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	33	31	25
Empresas com mais de 10 pessoas ao serviço	22	14	9
Obra de vimes	9	4	3
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	9	4	3
Empresas com mais de 10 pessoas ao serviço	-	-	-
Total	64	49	37
Empresas com 1 a 9 pessoas ao serviço	42	35	28
Empresas com mais de 10 pessoas ao serviço	22	14	9

Fonte: IBTAM

O emprego no sector (Quadro 23) respeita quase integralmente aos “bordados e tapeçarias”.

Quadro 23. Emprego nas Unidades de Artesanato, por Ramo

	1995	2000	2005
Bordados e tapeçarias	-	-	295
Obra de vimes	-	-	10
Total	-	-	305

Fonte: IBTAM

A situação da administração pública regional é analisada, em termos globais, no Quadro 24, o qual permite constatar que o número de unidades existentes cresceu cerca de 30% entre 1995 e 2000, mantendo-se estável a partir dessa data, enquanto que o emprego conheceu uma evolução de cerca de 10% entre 2000 e 2003.

Quadro 24. Indicadores Globais da Administração Pública

	1995	2000	2003/04
Unidades da Administração Pública (n.º)	104	137	137
Emprego nas unidades da Administração Pública	-	22 474	24 901
Dimensão média das unidades da Administração Pública (emprego/unidades da Administração Pública)	-	164,04	181,76

Fonte: INE/DRE

O Quadro 25 propicia, pelo seu lado, a verificação de que o crescimento das unidades da administração pública entre 1995 e 2000 resultou exclusivamente da evolução dos serviços e fundos autónomos, mais concretamente da criação de fundos escolares.

Quadro 25. Número das Unidades da Administração Pública

	1995	2000	2003/04
Unidades de nível regional	40	72	72
Governo Regional	1	1	1
Serviços e Fundos Autónomos	17	49	49
Instituições Sem Fins Lucrativos	22	22	22
Unidades de nível municipal	11	11	11
Unidades de nível freguesia	53	54	54
Total	104	137	137

Fonte: INE/DRE

A evolução do emprego na administração pública da RAM, explicitada no Quadro 26, evidencia finalmente os seguintes factores de crescimento entre 2000 e 2003: unidades de nível regional – 11%, sobretudo influenciados pela evolução de 78% nas instituições sem fins lucrativos; unidades de nível municipal – 6%; unidades de nível freguesia – 192%.

Quadro 26. Emprego nas Unidades da Administração Pública

	1995	2000	2003
Unidades de nível regional	-	19 057	21 058
Governo Regional	-	13 334	14 282
Serviços e Fundos Autónomos	-	5 115	5 695
Instituições Sem Fins Lucrativos	-	608	1 081
Unidades de nível municipal	-	3 305	3 516*
Unidades de nível freguesia	-	112	327*
Total	-	22 474	24 901

* Dados relativos ao ano de 2004

Fonte: INE/DRE

No domínio da coesão territorial, a informação fornecida pelo estudo sobre o poder de compra concelhio (Quadro 27) permite conhecer a realidade regional, quer no contexto nacional, quer na perspectiva intra-regional. Permite ainda apreciar a evolução registada no poder de compra dos Municípios da Região nos últimos anos, constituindo assim um indicador que permite apreciar e consolidar os aspectos positivos no âmbito do equilíbrio territorial, representando igualmente um ponto de partida para identificar as áreas de melhoria no domínio da coesão regional.

Quadro 27. Poder de Compra por Município

	(PT=100)			(RAM=100)			(1995=100)		
	1995	2000	2004	1995	2000	2004	1995	2000	2004
Calheta	18	33	50	31	46	60	100	182	273
C ^a de Lobos	28	39	44	47	53	53	100	136	157
Funchal	97	108	121	163	149	144	100	111	124
Machico	33	44	58	56	60	70	100	131	174
Ponta do Sol	27	38	48	46	53	58	100	141	177
Porto Moniz	24	42	54	41	58	65	100	171	222
Ribeira Brava	36	40	55	60	56	66	100	113	154
Santa Cruz	26	62	72	43	86	86	100	243	281
Santana	25	34	45	41	47	54	100	137	182
São Vicente	27	35	53	45	48	64	100	130	200
Porto Santo	46	79	111	78	109	132	100	170	239
RAM	60	72	84	100	100	100	100	121	140

Fonte: INE

Importa assinalar, em primeiro lugar, que se constata, a par de uma evolução positiva generalizada do poder de compra concelhio na RAM, uma diminuição sustentada das

respectivas disparidades internas – evidenciada pela evolução do desvio-padrão entre Municípios, calculado com base nas suas posições relativas no contexto intra-regional.

De facto, e sem prejuízo de ainda se constatarem diferenciais significativos entre as posições relativas de cada concelho, o desvio-padrão do Índice do Poder de Compra por Município, medido com base na aplicação do índice 100 à RAM, conhece a seguinte evolução: 1995 – 36.8; 2000 – 32.3; 2004 – 30.8.

Deverá salientar-se, em segundo lugar, que dois dos Municípios da RAM – Funchal e Porto Santo – observam valores dos respectivos Poder de Compra superiores à média nacional.

Verifica-se, todavia, que os percursos destes dois Municípios são significativamente diferenciados: enquanto que o Funchal evidencia uma trajectória de convergência para a média da Região Autónoma da Madeira, o Porto Santo vem mantendo uma tendência acentuada de crescimento do poder de compra, cujo ritmo de crescimento apenas é superado por Santa Cruz e pela Calheta.

A ponderação da evolução municipal do índice do poder de compra pela posição relativa de cada Município no contexto regional permite, em terceiro lugar, identificar três tipologias de dinamismo municipal no quadro deste indicador: com posições claramente destacadas, Porto Santo e Santa Cruz; ocupando posições intermédias, Funchal, Calheta, Porto Moniz, São Vicente, Machico, Ponta do Sol e Ribeira Brava; evidenciando situações mais débeis, mas todavia próximas dos concelhos menos dinâmicos da categoria intermédia, Santana e Câmara de Lobos.

A informação relativa ao rendimento disponível das famílias apresenta uma configuração consistente com a evolução registada no poder de compra concelhio, conforme pode verificar-se no quadro seguinte.

Quadro 28. Rendimento Disponível das Famílias

	1995	2000	2003
RDF per capita (euros)	5 825	7 872	9 018
Índice RDF (1995=100)	100	135	155

Fonte: INE

I.3. SITUAÇÃO SOCIAL

Conforme foi já referido, a evolução global do emprego na Região Autónoma da Madeira apresenta um crescimento sustentado entre 1995 e 2004.

A sua repartição por sectores (Quadro 29) permite todavia fundamentar a verificação de que este crescimento foi diferenciado, assinalando-se em particular que os sectores primário e secundário conheceram uma evolução positiva entre 1995 e 2000 (sobretudo acentuada no primeiro caso), tendo o sector terciário sido marcado por um ligeiro decréscimo neste período; estas tendências de evolução alteram-se significativamente entre 2000 e 2004, período em que se constatam uma alteração positiva muito relevante no sector terciário (cerca de 30%) e reduções nos sectores primário e secundário (de forma particularmente gravosa no que respeita ao primeiro).

Quadro 29. Emprego por Sectores

	1995		2000		2004	
Sector Primário	13 684	13,2%	15 886	14,7%	10 397	9,2%
Sector Secundário	32 096	30,9%	34 655	32,1%	29 043	25,6%
Sector Terciário	58 081	55,9%	57 290	53,1%	74 037	65,2%
Emprego Total	103 861	100,0%	107 831	100,0%	113 477	100,0%

Fonte: DRE

Assinalámos também, oportunamente, que a RAM manifesta um comportamento exemplar do desemprego, comparativamente quer aos valores médios de Portugal, quer da União Europeia.

O Quadro 30 permite todavia constatar que, embora numa gama de valores baixos em termos relativos, o desemprego de longa duração conheceu um agravamento entre 2000 e 2004, em todas as suas manifestações consideradas.

Quadro 30. Desemprego

	1995	2000	2004
Taxa de Desemprego RAM	5,0	2,5	3,0
Desemprego de Longa Duração – Total	-	1 655	2 206
Desemprego de Longa Duração – Homens	-	612	780
Desemprego de Longa Duração – Mulheres	-	1 043	1 426
Desemprego de Longa Duração <25 anos	-	114	187
Desemprego de Longa Duração >25 anos	-	1 541	2 019

Fonte: DRE; IRE

Mesmo que verificando níveis de actividade mais baixos do que as médias nacionais, sobretudo influenciados pelos valores relativos ao sexo feminino, as taxas de actividade da RAM (Quadro 31) têm conhecido ritmos de evolução mais significativos do que a média nacional.

Quadro 31. Taxas de Actividade

	1995	2000	2004
Taxa de Actividade Portugal	48,6	51,2	52,2
Taxa de Actividade RAM	43,1	46,1	48,0
Taxa de Actividade RAM – Homens	50,3	53,6	54,9
Taxa de Actividade RAM – Mulheres	36,9	39,4	41,8
Taxa de Actividade RAM – 15-24 anos	38,0	38,0	38,8
Taxa de Actividade RAM – 25-34 anos	78,9	79,1	84,3
Taxa de Actividade RAM – 35-44 anos	81,7	81,9	85,8
Taxa de Actividade RAM – + 45 anos	44,2	44,4	42,9

Fonte: DRE; INE

No que se refere aos indicadores respeitantes à saúde, apresentados no Quadro 32, assinala-se um crescimento sustentado ao longo do tempo do número de médicos e de enfermeiros, bem como uma ligeira redução, entre 2000 e 2002, do quantitativo de técnicos de diagnóstico e terapêutica dos hospitais.

Entre 1995 e 2000 assistiu-se à diminuição gradual do número de camas.

A evolução positiva do número de farmácias constitui uma tendência consistente entre 1995 e 2002.

Quadro 32. Saúde

	1995	2000	2002
Médicos	392	458	489
Enfermeiros	1 089	1 329	1 455
Técnicos de diagnóstico e Terapêutica	163	187	177
Camas	1 985	1 816	1 781
Hospitais (Públicos)	1	1	1
Hospitais (Privados)	8	7	7
Farmácias	39	40	42

Fonte: INE

Os indicadores de conforto, a que se refere o Quadro 33, e a sua evolução, permitem constatar uma evolução positiva generalizada na RAM. No que se refere a bens de conforto essenciais, designadamente água canalizada, duche/banho e frigorífico, a informação referente

ao ano 2000 apontava já para uma cobertura quase total dos alojamentos. No que se refere à percentagem de agregados que possuem computador, a informação disponível para o ano 2000 dá conta de um acréscimo de 2,6 pontos percentuais face a 1995. Contudo, a rápida evolução e a massificação das tecnologias da informação e comunicação a que se tem assistido nos últimos anos são indícios de que a realidade regional neste domínio poderá ser muito mais favorável do que a que se registou no último ano para o qual existe informação disponível.

Quadro 33. Conforto (%)

	1995	2000
Alojamentos com:		
Água canalizada	91,4	94,0
Duche/ banho	85,1	91,2
Frigorífico	96,5	97,7
Agregados com:		
Televisão	85,6	97,6
Telefone	77,2	79,7
Máquina de lavar loiça	3,0	11,5
Máquina de lavar roupa	64,9	74,8
Computador	6,2	8,8
Automóvel	38,8	45,7

Fonte: INE

A apreciação das variáveis mais relevantes respeitantes à educação (Quadro 34) visam salientar, como especialmente relevante, que embora a taxa de escolarização da RAM tenha partido, em 1995, de níveis inferiores aos nacionais (situação que ainda se manteve em 2000, embora com redução do respectivo diferencial), foi possível assegurar a superação dos valores médios do país em 2003.

O número de estabelecimentos de ensino evoluiu de forma decrescente entre 1995 e 2003, evolução que é quase exclusivamente explicada pela trajectória assumida pelo ensino básico.

De igual modo se constata a tendência de evolução do número de alunos, que conhece – de novo exceptuando o ensino básico – um crescimento positivo ao longo do período temporal analisado.

As informações respeitantes ao número de alunos que conclui cada nível de ensino, permitem assinalar uma evolução positiva no pré-escolar, uma ligeira redução tendencial no básico e no que respeita ao secundário um crescimento entre 1995 e 2000, a que se seguiu uma redução.

Quadro 34. Educação

	1995	2000	2003
Taxa de Escolarização RAM	93,7	100,0	100,0
Taxa de Escolarização Portugal	100,0	100,0	100,0
Estabelecimentos por nível de Ensino			
Ensino Pré-escolar	139	166	171
Ensino Básico	229	173	161
Ensino Secundário	13	15	18
Ensino Superior	6	2	3
Alunos por nível de Ensino			
Ensino Pré-escolar	5 088	6 809	7 561
Ensino Básico	42 191	38 195	36 025
Ensino Secundário	7 840	9 916	10 201
Ensino Superior	2 268	2 667	2946
Alunos que concluem cada nível de ensino			
Ensino Pré-escolar	-	3 059	3 122
Ensino Básico	11 948	10 003	9 688
Ensino Secundário	1 837	2 019	1 517
Fonte: DRPRE			

A Informação relativa ao apoio prestado pelo Governo Regional no domínio da Habitação, a que se reporta o Quadro 35, evidencia um acréscimo considerável nas diferentes modalidades de apoio nesta área. A dinâmica registada é demonstrativa da relevância que a vertente da Habitação tem vindo a assumir ao longo dos tempos.

Quadro 35. Apoio na Área da Habitação

	Até 1981	Até 1991	Até 2001
Fogos construídos para arrendamento social (habitação social)	1 746	10 926	21 429
Fogos para venda (habitação económica)	0	0	963
Fogos de promoção cooperativa a custos controlados	0	810	8 055
Habitações apoiadas pelo PRID/RAVP	0	5 652	14 400
Lotes cedidos em direito de superfície	0	243	1 647
Fogos arrendados (programa de arrendamento)	0	0	819
Total de famílias apoiadas	1 746	17 631	47 313
Nota: a informação refere-se ao número de indivíduos apoiados			
Fonte: IHM			

A análise dos indicadores regionais referentes à cultura, apresentados no Quadro 36, permite fundamentar que a evolução registada entre 1995 e 2004 é quase generalizadamente positiva.

Esta dinâmica manifesta-se de modo apreciável no que respeita aos monumentos classificados (em particular no que se refere aos imóveis de interesse público e de interesse municipal), à tiragem da imprensa periódica e à ocorrência e frequência de espectáculos.

As evoluções de sentido menos claro e menos expressivo têm lugar no âmbito dos museus – cujo número e visitantes se reduz entre 1995 e 2000, para voltar a aumentar nos anos seguintes.

Quadro 36. Cultura e Recreio

	1995	2000	2004
Monumentos Classificados			
Total	90	139	149
Monumentos Nacionais	7	7	7
Imóveis de Interesse Público	40	45	48
Imóveis de Interesse Municipal	43	87	94
Tiragem Anual Imprensa Periódica (milhares)	8 287	9 881	11 640
Museus			
Número	14	10	14
Visitantes (milhares)	317	102	167
Bibliotecas	32	68	66
Espectáculos			
Número de Sessões	186	534	575
Número de Espectadores (milhares)	19	77	156

Fonte: DRAC; DRE

A disponibilidade de instalações desportivas na RAM em 2003, e a sua distribuição por Municípios, respeitantes a uma valência dos equipamentos colectivos crescentemente valorizada nas sociedades modernas, são apresentadas no Quadro 37.

Quadro 37. Instalações Desportivas – 2005

	Piscinas	Campos Jogos	Salas Desportivas	Outras	Total
Região Autónoma da Madeira	19	279	95	41	434
Calheta	-	15	4	3	22
Câmara de Lobos	1	23	7	-	31
Funchal	12	106	49	14	181
Machico	1	26	9	4	40
Ponta do Sol	1	14	2	2	19
Porto Moniz	1	11	2	-	14
Ribeira Brava	-	19	3	-	22
Santa Cruz	-	29	12	3	44
Santana	1	14	3	1	19
São Vicente	1	12	2	3	18
Porto Santo	1	10	2	11	24

Fonte: IDRAM

Deverá especialmente ter-se em conta a diversidade assim constatada, cuja concretização é particularmente significativa no que respeita aos campos de jogos e às salas desportivas – seja pelos relevantes quantitativos revelados, seja pela sua implantação no território regional.

I.4. SITUAÇÃO AMBIENTAL

Os indicadores ambientais disponíveis respeitam essencialmente aos recursos hídricos e ao saneamento básico.

O Quadro 38 evidencia os resultados da prioridade atribuída pelas autoridades da Região Autónoma relativa ao tratamento de águas residuais em ETAR, sendo patente a evolução muito significativa verificada consistentemente entre 1995 e 2004.

Quadro 38. Água Residual Tratada em ETAR (1 000 m³)

	1995	2000	2004
Região Autónoma da Madeira	6 427	9 562	10 238
Câmara de Lobos	385	1 263	1 584
Funchal	6 041	8 299	8 308
Porto Moniz	-	-	109
Santa Cruz	-	-	237

Fonte: DRSB

De igual modo, a informação disponibilizada no Quadro 39, respeitante aos níveis de cobertura da população residente por abastecimento de água, permite assinalar os importantes progressos conhecidos no período temporal analisado e, bem assim, os elevados níveis alcançados na Região e nos seus Municípios – que todavia atestam a persistência de graus de cobertura inferiores à média regional em 2003 no que se refere a Câmara de Lobos e a Santa Cruz.

Quadro 39. População Residente servida por Abastecimento de Água (%)

	1995	2000	2003
Região Autónoma da Madeira	86,8	97,1	98,1
Calheta	-	99,9	99,9
Câmara de Lobos	-	90,0	92,0
Funchal	-	100,0	100,0
Machico	-	98,0	100,0
Ponta do Sol	-	100,0	100,0
Porto Moniz	-	100,0	100,0
Ribeira Brava	-	99,9	99,9
Santa Cruz	-	90,0	95,5
Santana	-	97,0	98,0
São Vicente	-	99,0	99,0
Porto Santo	-	100,0	100,0

Fonte: INE

Não sendo, naturalmente, tão expressivos como os anteriores, os dados relativos à população residente servida por drenagem e tratamento de águas residuais, incluídos no Quadro 40, atestam uma tendência de evolução de sentido claramente positivo (apenas relativizada pelos valores revelados pelo Município do Porto Santo entre 2000 e 2003).

Quadro 40. População Residente Servida por Drenagem e Tratamento de Águas Residuais (%)

	1995	2000	2003
Região Autónoma da Madeira	37,9	48,0	50,0
Calheta	-	-	-
Câmara de Lobos	-	44,0	50,0
Funchal	-	74,0	78,0
Machico	-	-	-
Ponta do Sol	-	-	-
Porto Moniz	-	21,0	21,0
Ribeira Brava	-	-	-
Santa Cruz	-	55,0	70,0
Santana	-	-	-
São Vicente	-	-	-
Porto Santo	-	80,0	60,0

Fonte: INE

A apreciação da problemática respeitante aos resíduos sólidos é propiciada pelas informações quantitativas apresentadas no Quadro 41.

Assinala-se, por um lado, o crescimento da sua produção – naturalmente coerente com a dinâmica económica e social conhecida pela RAM – cuja concentração municipal se associa e decorre da correspondente concentração territorial da população e das actividades.

Quadro 41. Resíduos Sólidos

	Produção			Recolha Selectiva			Envio para Reciclagem fora da RAM		
	(Estimativa l 000 Toneladas)								
	1995	2000	2004	1995	2000	2004	1995	2000	2004
RAM	89,3	130,9	163,1	4,1	16,3	22,7	2,9	11,8	21,4
Calheta	1,6	2,5	3,5	-	0,2	0,3	-	0,1	0,3
Câmara de Lobos	8,0	13,4	17,8	-	0,5	1,1	-	0,4	1,1
Funchal	58,6	80,7	91,3	4,1	14,2	17,5	2,9	10,1	16,6
Machico	7,5	9,6	12,5	-	0,2	0,6	-	0,2	0,5
Ponta do Sol	-	2,2	3,1	-	0,1	0,2	-	0,1	0,2
Porto Moniz	0,3	0,6	1,1	-	0,1	0,2	-	0,1	0,2
Ribeira Brava	2,1	3,7	4,9	-	0,3	0,5	-	0,3	0,5
Santa Cruz	7,5	12,8	21,9	-	0,0	0,2	-	0,4	1,4
Santana	1,1	1,8	2,5	-	0,1	0,2	-	0,0	0,2
São Vicente	0,8	1,3	1,8	-	0,5	1,5	-	0,1	0,2
Porto Santo	1,9	2,3	2,7	-	-	0,3	-	-	0,3

Fonte: Valor Ambiente SA

A recolha selectiva de resíduos tem tido uma evolução claramente positiva, sobretudo no que respeita à situação verificada no Funchal.

A quantificação da reciclagem assegurada fora da Região Autónoma da Madeira tem, pelo seu lado, evoluído também de modo crescente, associada territorialmente à concentração demográfica e de actividades na capital regional.

Os resultados e os impactos dos equipamentos relativos à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra são objecto de apresentação detalhada no Quadro 42 – que evidencia a relevância dos investimentos aqui concretizados.

Quadro 42. Resíduos Sólidos – ETRS Meia Serra

	Afluentes		Tratados por:												Armazenamento em parques					
	Incineração (Hospitais e de Matadouro)		Instalação de Incineração de RSU				Compostagem				Aterro Sanitário									
	1995	2000	1995	2000	2004	1995	2000	2004	1995	2000	2004	1995	2000	2004	1995	2000	2004			
RAM	82,0	112,7	139,1	5,1	0,9	0,5	-	-	116,7	-	-	3,4	-	-	-	-	17,2	-	-	1,4
Calheta	1,6	2,3	3,2	-	-	-	-	-	3,2	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	0,0
Câmara de Lobos	8,0	12,8	16,8	-	-	-	-	-	0,1	-	0,6	-	-	-	-	-	3,4	-	-	0,1
Funchal	53,2	66,8	74,5	-	-	0,5	-	-	77,8	-	2,4	-	-	-	-	-	5,6	-	-	0,8
Machico	7,5	9,3	12,0	-	-	-	-	-	10,0	-	0,0	-	-	-	-	-	1,8	-	-	0,1
Ponta do Sol	-	2,1	2,8	-	-	-	-	-	2,8	-	0,0	-	-	-	-	-	0,0	-	-	0,0
Porto Moniz	0,3	0,6	0,9	-	-	-	-	-	0,8	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	0,0
Ribeira Brava	2,1	3,4	4,4	-	-	-	-	-	4,3	-	0,0	-	-	-	-	-	0,0	-	-	0,1
Santa Cruz	7,5	12,4	20,5	-	-	0,0	-	-	13,8	-	0,3	-	-	-	-	-	6,2	-	-	0,1
Santana	1,1	1,8	2,3	-	-	-	-	-	2,3	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	0,0
São Vicente	0,8	1,2	1,7	-	-	-	-	-	1,6	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	0,1
Porto Santo	-	-	0,0	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0

(Estimativa 1 000 Toneladas)

Fonte: DRE

I.5. SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA

A apresentação da situação actual da Região Autónoma da Madeira, com base na informação estatística mais recente e tendo em conta a evolução verificada nos últimos dez anos, é agora concluída com a apreciação de uma bateria de indicadores respeitante à sua mais relevante dimensão: a população e a demografia.

O Quadro 43 começa por apresentar os dados globais da Região no que respeita à população residente, área e densidade – no âmbito do qual sobretudo se assinala que, após uma redução dos quantitativos demográficos entre 1995 e 2000, com efeitos directos na densidade populacional, a RAM volta a conhecer uma tendência demográfica expansiva no período temporal mais recente.

Quadro 43. População Residente; Área e Densidade Populacional

	Unidade	1995	2000	2004
População Residente	Número	247 992	239 785	244 286
Área	Km ²		828	
Densidade Populacional	Pop. / Área	300	290	295

Fonte: INE; IGP

No que respeita à evolução da população residente por grupos etários, o Quadro 44 permite constatar que a redução ocorrida entre 1995 e 2000 resultou da dinâmica verificada nos estratos populacionais mais jovens – que aliás continuam a marcar tendencialmente os percursos etários subsequentes (assinalando-se assim o crescimento entre 2000 e 2004 dos residentes com idades superiores a 25 anos).

Quadro 44. População Residente por Grupos Etários

	1995		2000		2004	
0-14	53 145	21,4%	45 532	19,0%	44 768	18,3%
15-24	45 299	17,5%	40 013	16,7%	37 294	15,3%
25-64	120 516	48,6%	122 857	51,2%	129 995	53,2%
65 e +	31 032	12,5%	31 383	13,1%	32 229	13,2%
Total	247 992	100,0%	239 785	100,0%	244 286	100,0%

Fonte: INE

A evolução da concentração da população em meio urbano, a que se refere o Quadro 45, propicia a constatação de que essa dinâmica é particularmente veemente no que respeita aos grupos etários até 24 anos.

Quadro 45. População Residente Total e Urbana por Grupos Etários

	População Residente (em 31/XII)		
	Total 2004	Urbana Censos – 2001	População Urbana (%)
0-14	44 768	36 321	81,1
15-24	37 294	30 297	81,2
25-64	129 995	99 828	76,8
65 e +	32 229	25 007	77,6
Total	244 286	191 453	78,4

Fonte: DRE

No que respeita à natalidade e mortalidade, são especialmente relevantes os dados incluídos no Quadro 46, que permitem salientar a redução sistemática e continuada da mortalidade infantil; verificando-se no entanto que após um crescimento da natalidade entre 1995 e 2000 assiste-se a uma redução deste indicador no período subsequente, evolução que é acompanhada por uma dinâmica ligeiramente crescente da mortalidade geral, entre 1995 e 2000, para, no período mais recente, voltar a registar-se um decréscimo, ainda que pouco significativo. Constata-se ainda, pela informação disponível, que a taxa de crescimento natural conheceu uma evolução negativa entre 2000 e 2004 (contrastando com a evolução de sentido oposto entre 1995 e 2000).

Quadro 46. Natalidade e Mortalidade

	1995	2000	2004
Taxa de Natalidade	12,3	13,4	12,2
Taxa de Mortalidade	10,3	11,1	10,7
Taxa de Mortalidade Infantil	10,8	8,1	3,7
Taxa de Crescimento Natural	2,0	2,3	1,5

Fonte: DRE

A esperança de vida (Quadro 47) evidencia, pelo seu lado, uma estabilização ao longo do período temporal analisado, que resulta, essencialmente, das melhorias significativas que se têm vindo a verificar na área da saúde, quer no domínio científico – com o aprofundamento de conhecimentos e novas descobertas – quer ao nível da melhoria dos próprios cuidados de saúde, designadamente no que respeita aos equipamentos de apoio e às infraestruturas existentes.

Quadro 47. Esperança Média de Vida

	1995	2000	2004
Total	73,1	73,9	73,4
Homens	68,4	68,1	68,8
Mulheres	77,5	77,4	77,4

Fonte: DRE

I.6. OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Carta 1 propicia informação sobre a localização do Arquipélago da Madeira – composto pelas Ilhas da Madeira, Porto Santo, Selvagens e Desertas.

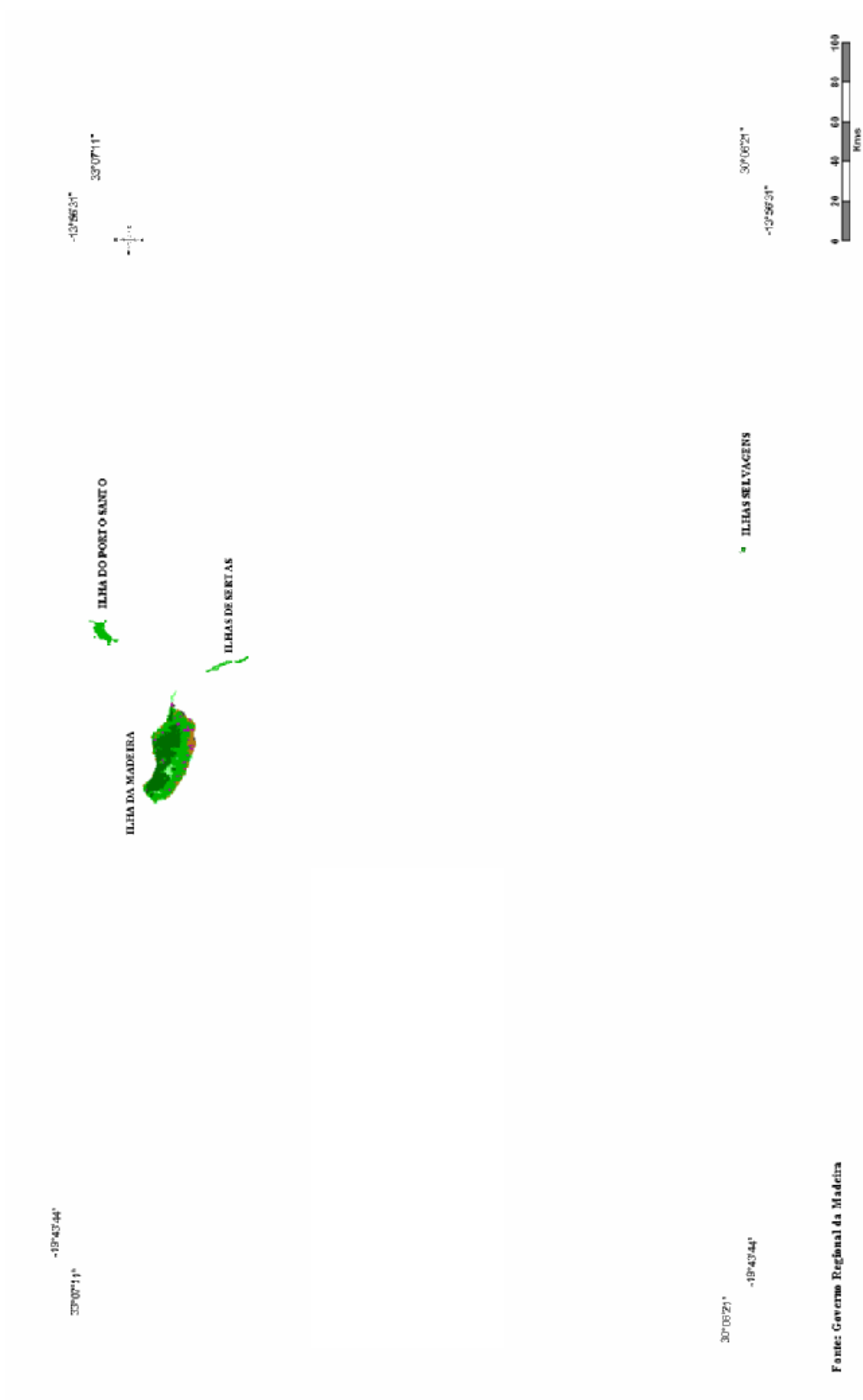
A ocupação do território na Ilha da Madeira, expressivamente apresentada na Carta 2, permite verificar que a sua utilização urbana tem particular significado no litoral sul, de forma especialmente intensa na mancha contínua que se localiza entre a aglomeração do Funchal e o extremo oriental da Ilha; esta forma de ocupação ocorre de modo mais disperso no restante território, seja utilizando as localizações mais propícias no litoral sul, seja de forma muito concentrada no litoral norte.

É todavia particularmente significativa a expressão territorial da ocupação relativa a espaços florestais e naturais, no âmbito dos quais as áreas protegidas em virtude da ocupação por Laurissilva adquirem manifestamente grande relevância e correspondem a potencialidades e a oportunidades muito significativas.

A Ilha do Porto Santo (Carta 3) conserva uma parcela importante do seu território com essa característica, mesmo verificando-se que a ocupação urbana adquire já algum significado.

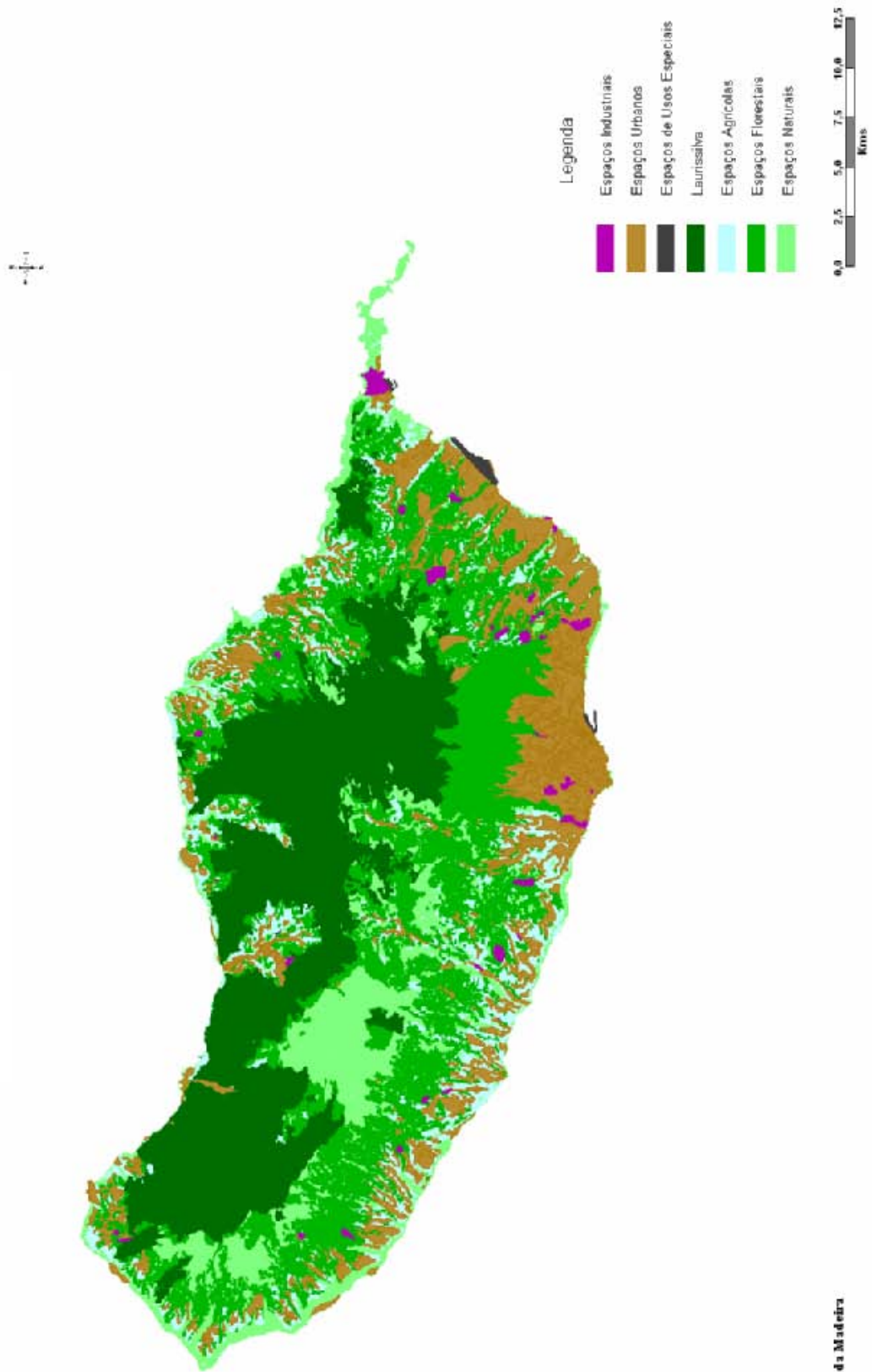
Salienta-se, com base nas Cartas 4 e 5, que as Ilhas Desertas e Selvagens se mantêm como reservas naturais.

Carta I – Arquipélago da Madeira



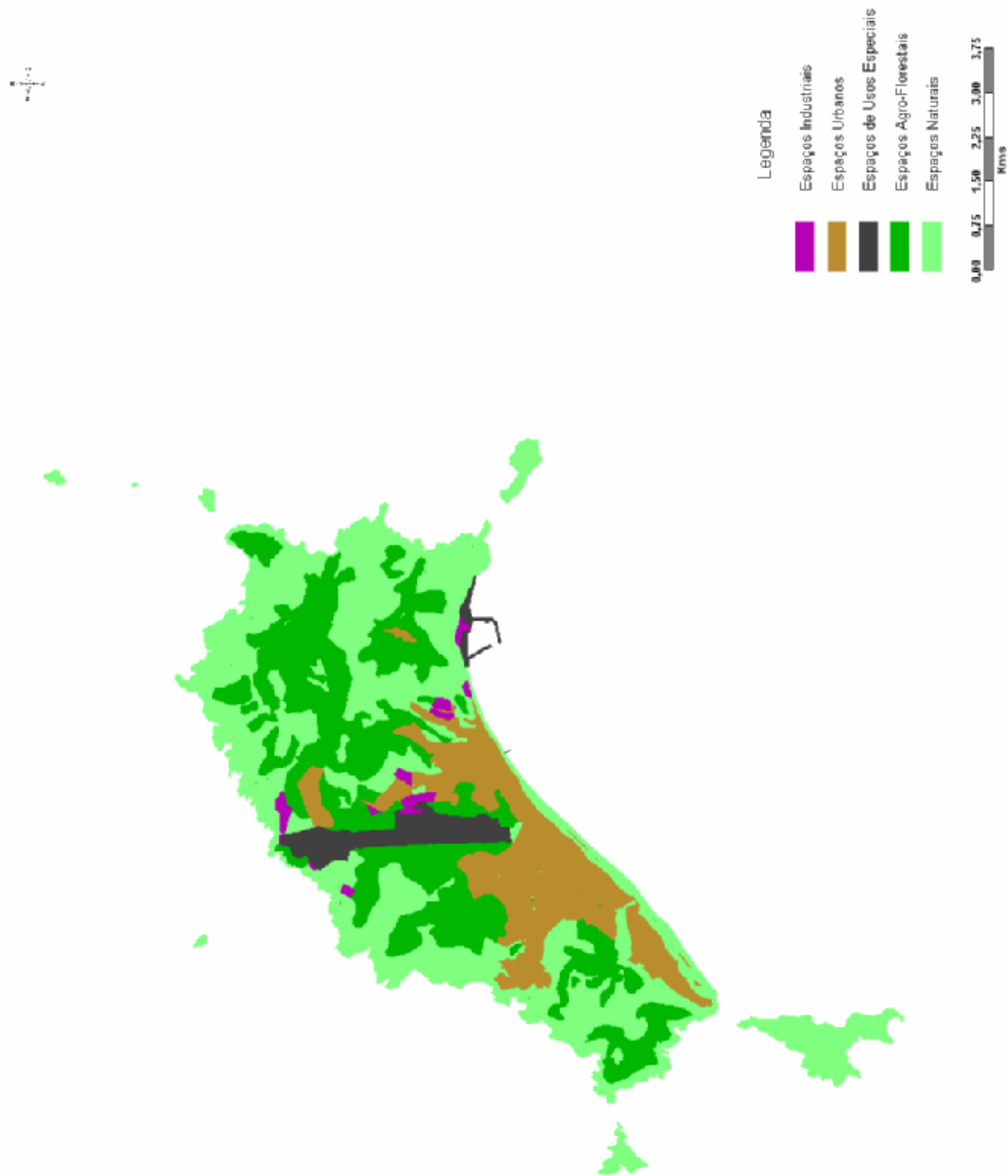
Fonte: Governo Regional da Madeira

Carta 2 – Ocupação do Território na Ilha da Madeira



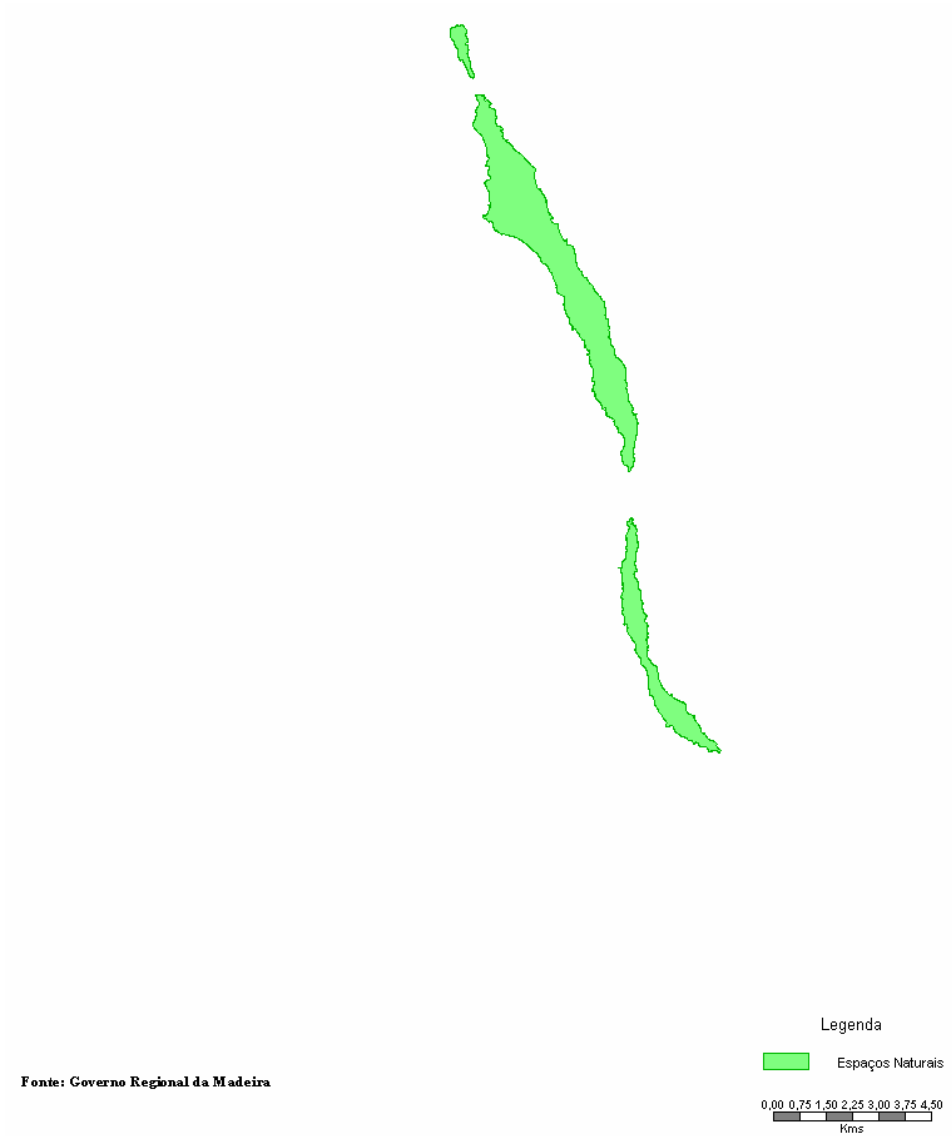
Fonte: Governo Regional da Madeira

Carta 3 – Ocupação do Território na Ilha do Porto Santo

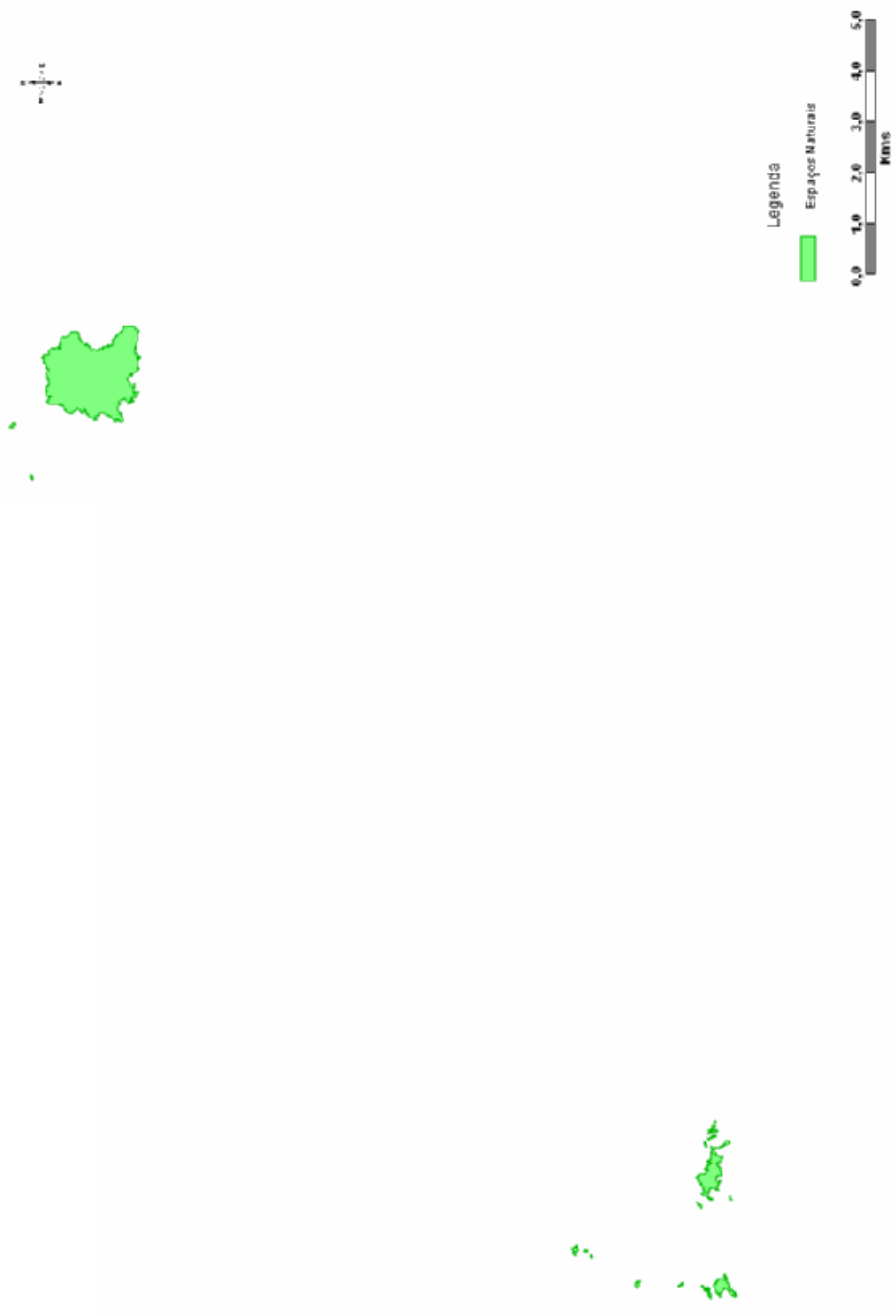


Fonte: Governo Regional da Madeira

Carta 4 – Ocupação do Território nas Ilhas Desertas



Carta 5 - Ocupação do Território nas Ilhas Selvagens



Fonte: Governo Regional da Madeira

II. FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS PRESENTES NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Governo próprio, com um estatuto político-administrativo específico que permite uma melhor adequação de políticas ▪ Localização estratégica favorável para as relações comerciais com os continentes americano e africano ▪ Localização privilegiada da RAM ao nível das telecomunicações, funcionando como um nó de cabos submarinos transatlânticos que ligam a Europa, África e América e com acesso a diversos sistemas de satélite ▪ Existência de Parques Empresariais fora do meio urbano ▪ Dinamismo do Centro Internacional de Negócios da Madeira ▪ Existência de uma Universidade na Região, funcionando como um pólo científico e de investigação disseminador de conhecimento e de formação dos recursos humanos da Região ▪ Rede escolar com boas condições ao nível de infraestruturas e equipamentos ▪ Boa rede regional de infraestruturas e de serviços de saúde ▪ Boa cobertura regional de infraestruturas e serviços de abastecimento de água, saneamento básico e tratamento de resíduos ▪ Boas infraestruturas aeroportuárias, com condições para a aterragem de voos intercontinentais, permitindo a diversificação dos mercados emissores e a consolidação do turismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distância dos principais mercados europeus, agravada ainda pela condição insular e exíguas dimensões do mercado ▪ Grande dependência do exterior ▪ Existência de alguns serviços na dependência da Administração Central, o que motiva perdas de eficiência, maior burocracia e morosidade ▪ Elevada pressão urbano-turística com implicações negativas ao nível do ordenamento do território ▪ Relevo acidentado com áreas de difícil acesso condicionando a rentabilização económica de algumas áreas, designadamente ao nível da exploração agrícola e aproveitamento turístico ▪ Tarifas das telecomunicações a níveis muito superiores aos verificados em outros países da União Europeia ▪ Estrutura económica pouco diversificada, tecido empresarial maioritariamente de dimensão reduzida (com predomínio de empresas de âmbito familiar) ▪ Cultura empresarial de oportunidade de negócio com pouca visão estratégica e pouco aberta ao risco, à cooperação e à internacionalização ▪ Insuficiência do sistema de inovação, fraco espírito empreendedor e reduzida implantação de I&D ▪ Baixos níveis habilitacionais da população activa e escassez de recursos humanos altamente qualificados

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Boa cobertura ao nível da rede viária regional ▪ Boas infraestruturas portuárias, com a existência do Porto do Caniçal (mercadorias), e do Porto do Funchal (vocacionado para o turismo de cruzeiro) ▪ Património natural e paisagístico protegido, de elevado valor e grande diversidade ▪ Condições climáticas favoráveis para a prática da maioria das culturas horto-frutícolas, funcionando igualmente como factor de atracção para o turismo ▪ Zona Económica Exclusiva de grande dimensão ▪ Produto turístico de elevada qualidade com reputação internacional ▪ Estrutura demográfica relativamente jovem, comparativamente à média nacional e comunitária 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Níveis de eficiência abaixo dos desejados em alguns equipamentos e serviços devido à dimensão territorial da Região ▪ Elevados custos de transporte ▪ Ecossistemas frágeis ▪ Estrutura agrária de "microfundio" ▪ Actividade da pesca centrada num reduzido número de espécies e vulnerabilidades às flutuações das capturas de espécies migratórias (designadamente tunídeos) ▪ Sectores económicos tradicionais com pouca iniciativa competitiva e fraca visão estratégica do ponto de vista organizacional e de captação de novos mercados ▪ Excessiva concentração nos operadores turísticos internacionais, no turismo hoteleiro e num público-alvo com um estrato etário muito elevado ▪ Padrão de povoamento muito diferenciado no espaço regional, onde a concentração demográfica do litoral sul, acentuada pela macrocefalia da cidade do Funchal, contrasta com a grande dispersão e fragmentação do restante território

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valorização da posição privilegiada no espaço atlântico e condições para uma participação no conhecimento e exploração dos oceanos ▪ Captação de novos mercados para os produtos regionais decorrente do alargamento da União Europeia ▪ Condições para atrair empresas nos domínios estratégicos relevantes para a Região no âmbito do Centro Internacional de Negócios da Madeira ▪ Existência de condições para tornar a Região como uma referência de excelência, baseada na Estratégia Regional para a Qualidade ▪ Diversificação da estrutura produtiva regional com base num modelo que promova a "clusterização" dos sectores estratégicos para a Região ▪ Reforço das actividades associadas às Tecnologias da Informação e Comunicação bem como o reforço de competências nesta área ▪ Condições favoráveis para tornar a Região num centro de competências e de investigação, dinamizado pela Universidade da Madeira e pelo Madeira Tecnopolo ▪ Condições favoráveis para o desenvolvimento de uma cultura de cooperação, através do estabelecimento de parcerias de âmbito nacional, europeu e internacional, nos domínios estratégicos com relevância para a Região ▪ Vantagens comparativas, relativamente às regiões continentais, no domínio do aproveitamento de recursos energéticos renováveis (nomeadamente de origem hídrica, solar, eólica e da biomassa) e da utilização racional de energia, através de sistemas de gestão e equipamentos mais eficientes ▪ Diversificação da oferta turística, através da criação/reforço de nichos de mercado específicos (desporto, congressos, cultura, cruzeiro, turismo náutico e outros) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Menor atractividade no que respeita à captação de Investimento Directo Estrangeiro, motivada pela possibilidade de perda das condições favoráveis associadas à Zona Franca da Madeira ▪ Deslocalização de IDE para países da Europa de Leste, atraído pelo baixo custo da mão-de-obra e pelos níveis de qualificação mais elevados dos recursos humanos ▪ Perda de competitividade do produto turístico e do destino, se não for mantida a imagem tradicional de qualidade ▪ Subida sustentada das matérias-primas energéticas, designadamente dos produtos petrolíferos, dos quais a Região é fortemente dependente, com consequências negativas na dinâmica da economia regional ▪ Aumento de riscos associados a factores de natureza geológica e a fenómenos de erosão, resultante do declínio da actividade agrícola ▪ Desaparecimento de espécies endógenas devido à fragilidade dos ecossistemas ▪ Tendência gradual para o envelhecimento da população ▪ Despovoamento das zonas menos urbanizadas da Madeira e Porto Santo ▪ Possibilidade da Região vir a absorver menos fundos da União Europeia, em virtude da sua elegibilidade no objectivo de competitividade e emprego e do redireccionamento de fundos para a Europa Central e de Leste ▪ Debilidade da economia nacional e situação das finanças públicas nacionais

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valorização da actividade agrícola com significativo incremento na cadeia de valor, com o reforço e alargamento da adopção de métodos de cultura biológica ▪ Desenvolver a criação de outras espécies piscícolas através do reforço da actividade da aquicultura 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Risco de desaparecimento de empresas nos sectores tradicionais